JORNAL O REGIONAL 63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
Nova Esperança, Domingo, 14 de Maio de 2023
Nova Esperança nº 3564 | Colorado nº 2651

Ao lado de governador em exercício, deputados recebem pleitos de 30 municípios da região da AMUSEP

Os deputados estaduais paranaenses receberam, ao lado do governador em exercício do Estado do Paraná, Darci Piana, um documento com as demandas dos 30 municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP). A entrega ocorreu nesta sexta-feira (12), durante evento realizado na Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá (Expoingá). A atividade faz parte da Assembleia Itinerante, projeto da Assembleia Legislativa do Paraná criado para aproximar os parlamentares do cidadão.

A solenidade foi realizada no Parque Internacional de Exposições de Maringá Francisco Feio Ribeiro. O evento foi organizado pela AMUSEP e pela Sociedade Rural de Maringá (SRM). As reivindicações foram recebidas pelo primeiro-secretário da Assembleia Legislativa, deputado Alexandre Curi, pela segunda-secretária da Casa, deputada Maria Victoria e pelos deputados que representam Maringá no Legislativo. O encontro reuniu mais de 25 prefeitos da associação, além de vereadores e lideranças da região.

Os prefeitos da AMUSEP elencaram uma série de reivindicações. Na segurança pública, a associação pediu a destinação de novos policiais para os municípios, melhoria da segurança nas escolas e a volta dos escritórios regionais do ParanaCidade. Na área da saúde, os prefeitos solicitaram a ampliação de leitos nos hospitais, viabilização e flexibilização das cirurgias eletivas, viabilidade de voos noturnos do helicóptero do Samu, além da possibilidade de os consórcios públicos receberem recursos diretos.

Entre outras demandas, na área da infraestrutura, os chefes dos executivos municipais reforçaram a importância da viabilização de projetos de pontes municipais e a pavimentação da PR-547. As reivindicações foram entregues, em nome de todos os prefeitos, pelo presidente da AMUSEP e prefeito de Ângulo, Rogério Bernardo.

De acordo com o deputado Alexandre Curi, a ideia é reunir os prefeitos e prefeitas da AMUSEP para ouvir demandas e projetos de infraestrutura, discutindo Maringá e região. "Eu não poderia deixar de estar aqui na Assembleia Itinerante. O grande objetivo da Mesa Executiva e dos 54 deputados é levar a Assembleia para mais próximo da população. Isso dá oportunidade às pessoas que não têm contato direto com o deputado, que não pode estar presente em Curitiba. A Assembleia Legislativa instalada nesta grande e importante cidade do Estado cumpre seu objetivo. Da edição de Londrina, saímos com quase sessenta reivindicações. Agora saímos de Maringá com grandes sugestões para que possamos levar para o Poder Legislativo e o Executivo", destacou.

Já a deputada Maria Victoria destacou que a integração dos municípios com a Assembleia e o Governo do Estado permite a execução de obras e a solução efetiva das necessidades das cidades paranaenses. Ela destacou o repasse de R$ 200 milhões das economias realizadas na Assembleia para o programa Asfalto Novo Vida Nova do Governo do Estado. "São investimentos que vão beneficiar mais de 100 cidades em todo o Paraná. Serão pavimentadas as ruas da área urbana de todos os municípios com até 7 mil habitantes", pontuou. Além do asfalto, o programa prevê a construção de calçadas, iluminação em LED, galerias pluviais e arborização.

O governador em exercício, Darci Piana, afirmou que o governo vai analisar os documentos. "Prestei muita a atenção em que todos falaram. Queria lembrar de que nosso governador tem cumprido à risca as propostas. Somos um governo municipalista. Vamos analisar todos os itens desta relação, com os respectivos comentários que ouvimos de nossos deputados. Vamos buscar recursos no Banco Mundial para os pequenos municípios. Além disso, quero lembrar de que estamos liberando recursos para mais de 170 municípios com até sete mil habitantes para pavimentação. Por isso, quero me colocar à disposição. Vamos voltar aqui para conversar e falar de que formas vamos atender", disse.

O deputado Delegado Jacovós reforçou a importância do trabalho da Assembleia Itinerante. "A interiorização tem sido um sucesso. Por isso é importante esse contato direto com os prefeitos", destacou. Para o deputado Alisson Wandscheer, este é o momento de debater pautas importantes com a sociedade. Já o deputado Tiago Amaral frisou que a reunião representa uma relação forte entre os municípios e o Legislativo. "Temos uma preocupação com a situação fiscal dos municípios. Este é um problema que todos nós devemos nos atentar. Isso pode inviabilizar os investimentos", lembrou.

O deputado Evandro Araújo destacou o trabalho da AMUSEP. "Esta é uma das instituições mais poderosas do Estado. Podemos ver a força dos prefeitos unidos". O deputado Soldado Adriano José se somou à manifestação. "As reivindicações entregues têm o apoio dos deputados de Maringá. Esta é a importância da AMUSEP para a região".

O deputado Do Carmo afirmou que a Assembleia Legislativa tem papel preponderante na discussão das demandas municipais. "Esse movimento de trazer a Assembleia vai nos tornar mais fortalecidos. Quando falamos em Maringá, falamos de toda a AMUSEP. Saímos daqui com a missão de resolver os problemas", disse. Presenças Também participaram do evento o deputado estadual Douglas Fabrício o deputado federal Luiz Nishimori, o prefeito de Munhoz de Mello e presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP (PROAMUSEP), Marcondes Araujo da Costa, o prefeito de Floresta e presidente do consórcio público intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense (Cisamusep), Ademir Luiz Maciel. Ainda estiveram presentes na solenidade o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, o secretário de Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara, o prefeito de Maringá, Ulisses Maia e a presidente da Sociedade Rural de Maringá, Maria Iraclézia de Araújo.

AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

Carlinhos é campeão em Londrina

O pedestrianista Carlos Henrique de Souza (Carlinhos) representou novamente Paranavaí de forma brilhante, foi campeão no domingo, 7 de maio, em Londrina, na quinta etapa do Circuito de Corridas Angeloni que teve mais de mil inscritos.

Carlinhos completou os 10 km em 31 minutos e 32 segundos, em 2º lugar ficou Jaques A. A. Silva (33m29s644m), em 3º André Quirino (33m29s730m), 4º Altair S. Silva (33m46s) e em 5º lugar Edmilson R. Santos com o tempo de 34m12s.

Apoiam o pedestrianista de Paranavaí: Podium Alimentos, Instituto Maurício Gehlen, JR Net, GVT Pneus, Telhapar, Casagrande Acabamentos, Barbearia Silveira, S.O.S. Vet., Hidrautec e Plus Executivo Seguros.

Semifinalistas da Copa Ângulo

No dia 17 de maio, no Ginásio Antônio Benavides tem semifinal da Copa Ângulo de Futsal Regional.
21 horas jogarão Astorga Futsal x Mário Prensa/Sarandi
22 hs – Marialva x Doutor Camargo Futsal
A final deve ser no dia 26 de maio junto com a final da categoria Feminino que será entre Cruzeiro do Sul e Garra/Maringá.

Edição do Jogos Comerciários teve andamento no Sesc

A edição 2023 dos Jogos Comerciários do Paraná teve andamento na quinta-feira, 11/5, em Paranavaí com duas goleadas no Futebol Sintético disputado no Centro Esportivo do Sesc. Gugão Atacado 8x1 Lanci Autopeças; Soccer Sports goleou a equipe Abutres por 4 a 0; Ambev/Unidas 5x3 Pontal Veículos. Jogos de quarta-feira, 17 de maio. 19 horas - Ciabel x Stillo Veículos; 19h50 - Ambev/Unidas x Soccer Sports; 20h40 - Pontal Veículos x Abutres/Noroeste Ordenhadeiras.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANACITY

Reconhecido pelo M.T.B. Sob nº 305.269/75 em 12/06/1975 - CNPJ 76.133.248/0001-92
e-Mail: strparanacity@hotmail.com
Av. 04 de Dezembro, 875 - Caixa Postal 16 - Fone/Fax (44) 3463-1389
CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

EDITAL

Em atendimento ao que dispõe o artigo n.º 68 do estatuto desta entidade, tornamos público que no dia 07 de maio de 2023, foram realizada eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA	
EFETIVOS	SUPLENTES
Ilton Irineu da Silva - Presidente	João Gusman Souza
Nilson dos Santos Ribeiro- Secretário Geral	Vilson dos Santos Ribeiro
Walter Correia - Tesoureiro	Zilma Bento de Oliveira Quessada
CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	SUPLENTES
Diassis Mesquita dos Santos	Wilson Santos Ribeiro
José Matias de Oliveira	Maria Madalena Poppe Stefano
Antonio Luciano Alvares	Elza Severino

Paranacity-PR, 12 de maio de 2023

JOÃO DAVANTEL ALMENDRO
Membro da Comissão

EGNALDO ROBERTO PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

ANTONIA CARIS DA SILVA
Membro da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO - PR

RELAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DE SANTO INÁCIO - ELEIÇÕES / 2023.

Atendendo ao disposto no art. 11, § 2º da Resolução nº 231/2022 do Conanda, divulgamos abaixo a lista dos candidatos inscritos para concorrer às vagas para o cargo de Conselheiro Tutelar nas eleições deste ano do conselho tutelar do município de Santo Inácio – PR, para um mandato de 04 anos.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1. Cleusa Oliveira Santiago;
2. Renata Lima Ferreira da Silva;
3. Eliane de Moraes Borges da Silva;
4. Sonia Regina Rodrigues da Silva;
5. Simone Nava;
6. Mariane de Souza Magro;
7. Mislene Josefa da Silva;
8. Noeli Garcia Machado de Souza;
9. Sergio Sefrian;
10. Analice Shcneider Torrecillas Carvalho;
11. Ana Paula Silva de Jesus e Silva;
12. Vanessa Regina Scarpini;
13. Whaister Hugo da Silva Bertipagli;
14. Quezia Queren da Silva Lopes;
15. Valquiria Aparecida dos Santos Silva;
16. Francisca Silva Dias;
17. Joel Santos de Souza;
18. Gessi Natalia Mendes;

Diante das informações acima, qualquer cidadão poderá apresentar a impugnação da candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de 15/05/2023 a 19/05/2023, no horário de atendimento ao publico, na Secretária Executiva do CMDCA, Rua Alberto Barbosa de Oliveira, nº830 Bairro: Sol Nascente, cidade de Santo Inácio- PR. Telefone: (44)3352-1465, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcasantoinacio@gmail.com

LUCIANE DE SOUZA MENDES BEGA
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 06/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Programação da Emenda Parlamentar destinada ao Município de Santo Inácio/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 1140/2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 10/05/2023, resolve:

Art. 1º - O Objetivo da Programação de número 412450920230001 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião de 10/05/2023 conforme constante da ata de nº 012023 e dessa resolução de nº 06/2023, de 10/05/2023.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santo Inácio, 10 de Maio de 2023.

Léia Fernandes de Souza
Presidente do CMAS

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ccmdcaitaguaje@gmail.com Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, 482 - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

RESOLUÇÃO 013 /2023

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares, constituída pela Resolução do CMDCA 007//2023, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Lista dos candidatos (as) cujas inscrições foram deferidas para a primeira etapa, de caráter eliminatório, referente ao Processo de Habilitação do (a) pré candidato (a) e abertura ao prazo de impugnações

I- Os (as) candidatos (as) inscritos cuja inscrições foram deferidas pelo CMDCA, seguem conforme tabela abaixo.

II- O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n.º.903/2014 e Edital do CMDCA 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora , no prazo de cinco (05) , a partir da data de publicação deste, ou seja , de 14/05/2023 a 18/05/2023 devidamente instruídos com provas.

III- Os recursos às impugnações, deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Departamento de Assistência Social e Cidadania no horário de 08 00 horas as 12 00 horas e das 13:00 as 17 horas, junto a Comissão Organizadora da Eleição.

IV- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	CIRLÉIA ALVES FERREIRA	DEFERIDO
02	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
03	WILSON CORDEIRO	DEFERIDO
04	FRANCIELE PRISCILA DOS REIS	DEFERIDO
05	VITORIA APARECIDA M. BRITES BORIAN	DEFERIDO
06	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
07	ELIZANGELA ZIPPE	DEFERIDO
08	MARIA CARLA DE SOUZA	DEFERIDO
09	ANGELA A. CARLOS DE ANDRADE	DEFERIDO
10	SUELI ALVES PINAFFI RIBEIRO	DEFERIDO

Publique-se

ITAGUAJÉ, 10 de maio de 2023.

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Comissão Organizadora da Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de Maio de 2023, às 09h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 17/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município.

Objeto da Licitação:

O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 05 PASSAGEIROS, SEDAN ZERO KM ANO/MODELO 2023/2023, CONTENDO AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Jardim Olinda, 10 de Maio de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santa Inês – PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Súmula: Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Inês – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 378/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispor sobre a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Inês – PR conforme descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Candidato
001	Crisleide Ledes Vieira
002	Fernando Augusto Ferreira de Arruda
003	Lindinalva dos Santos
004	Rosilaine Aparecida da Silva
005	Santina Estércio de Souza
006	Gisele Costa Arado
007	Estefani Bezerra de Freitas da Paz
008	Marivone Oleink
009	Liliane Taciana Brondani Vieira
010	Ana Carolina Viaro Passuelo
011	Elian Benício dos Santos

Art. 2º O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 378/2015 e no Edital do CMDCA nº 001/2023 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta resolução devidamente instruída com provas.

Art. 3º Os recursos às impugnações deverão ser apresentados por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08h30min às 111h30 min e 13h30min às 16h30min entre os dias 15/05/2023 a 21/05/2023, conforme cronograma do Edital 001/2023 do CMDCA.

Santa Inês, 12 de maio de 2023.

William Silva Freitas
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 285 - CEP 86.650-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº - 005/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
Contratado: EDISLAINE SCARPINI FAJARDO 04067321910 – CNPJ 23.989.654/0001-95
Objeto: Fornecimento de persianas com bandô, tipo rolo, folha dupla
Duração: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 20.332,00 (Vinte mil trezentos e trinta e dois reais)
Data da Assinatura: 10 de Maio de 2023.

Santo Inácio, 10 de Maio de 2023.

MARCÍLIO ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / Paranacity-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE AUTO MOTORES, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E EXECUCAÇÃO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, (com base na TABELA TRAZ VALOR) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 29/05/2023
Horário: às 09hoomin. (Horário de Brasília – DF).
Local da disputa: www.licitanet.com.br
Critério De Julgamento: MAIOR PERCENTUAL DESCONTO POR LOTE
Modo De Disputa: ABERTO/ FECHADO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paranacity - PR, 11 de maio de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paranacity-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 25 de maio de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 15/05/2023 às 08h30hrs do dia 25/05/2023.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h55min horas do dia 25/05/2023.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 25/05/2023.**
- **MODO DE DISPUTA: "Aberto".**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL: www.bllcompras.org.br**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega **DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO ZERO QUILOMETRO, 5 LUGARES, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, ou ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 11 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

ADENDO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, em deferimento a impugnação apresentada pela empresa **INGÁ CAMINHÕES LTDA, CNPJ n. 23.008.729/0001-00**, comunica aos interessados que está retificando o Edital na forma que segue:

1.1.1. Fica EXCLU1DO do edital a seguinte descrição na especificação técnica do equipamento:

- ALAVANCA DE CÂMBIO NO PAINEL;

PRORROGAÇÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 15/05/2023 às 08h00hrs do dia 25/05/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h45min horas do dia 25/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 25/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bllcompras.org.br

Permanecendo todas as demais condições do edital.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 10 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 31 de maio do ano de 2023**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para obra abaixo descriminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo Execução*	*Valor Máximo Estimado*
EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CMEI - ESPAÇO DO SABER (COZINHA), CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO.	120 dias	R$ 185.819,55

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Pasta Técnica, adendo e demais informações poderão ser examinados no endereço mencionado no rodapé deste aviso.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, ou através do endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br, na aba licitações.

Prefeitura Municipal de Atalaia PR., 12 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA A LOM Nº 15/2023

Súmula: Altera a redação do §1º do art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Colorado, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O §1º do art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Colorado, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116-A. (...)
§ 1º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Rubens de Oliveira
Presidente

Vanderlei R. de Souza
1º Secretário

Kely C. D. Ribeiro
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2023
TERMO RATIFICACÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação nº 09/2023, retro apresentado cujo objeto: 02 inscrições para o curso cujo o tema é **"Uso das Mídias Sociais na Comunicação Pública Cerimonial de Eventos Oficiais, Redação e Oratória"**, nos dias 17, 18 e 19 de maio em Curitiba – PR., mencionados na autorização de licitação nº 17/2023, e homologo-o nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada com a GESTÃO PÚBLICA BRASIL.

Colorado, 12 de maio de 2023.

Rubens de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivai – Paraná

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022
APOSTILAMENTO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER VEREADOR MELVI BERNARDI.
APOSTILAMENTO DE VALOR AO CONTRATO EM 6.316,98 POR REAJUSTE.
FUNDAMENTO LEGAL: CLAUSULA SEXTA DE CONTRATO E ART. 65, § 8º DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.248.1.043	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇO PARA ESPORTE E LAZER.

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
DATA: 10 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

L4B LOGISTICA LTDA, CNPJ: 24.217.653/107-43, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional a ser implantada na AV TIRADENTES, N 7100, CEP 86072-000, BAIRRO: JARDIM ROSICLER, LONDRINA – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP)

A empresa MOYA & GIMENES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.335/0001-30, torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Prévia (LP), para abatedouro de bovinos, suínos e ovinos, instalada na Estrada Municipal Água da Cachoeira – Lote de terras rural sob o nº 7-A-3, S/N, Secção Pirapó – Gleba Bacia do Pirapó, 215 Quadra 18 Lote 13, situado no município de Colorado – PR.

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023 CMU.

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR
CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº939, Andar 8, Torre 1, Ed. Jacarandá, Bairro Tamboré, Barueri/SP.

OBJETO: ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, TARJA MAGNÉTICA OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, QUE REALIZE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS NA FUNÇÃO DÉBITO, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DO BENEFÍCIO VALE ALIMENTAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 1076/2015
Pregão Presencial: 01/2023 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2023 – CMU
DATA ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2023
VALOR TOTAL: R$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Taxa Adm. Máx.	Valor Unit.	Valor. Total Mensal	Valor. Total Anual
01	Cartão Auxilio Alimentação	BK Bank	04	-7,79	420,00	1.680,00	20.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Atendimento ao Processo Legislativo
3.3.90.39.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Resp. Legal: Danilo Augusto Tonin Elena
CPF: 311.787.778-98
CONTRATADA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CNPJ: 00.276.597/0001-00
Alexandre Aparecido Risso
Presidente
CONTRATANTE

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

SÚMULA: Regulamenta e autoriza Pagamento de atrasados do Valor do Auxílio alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Uniflor e dá Outras Providências.

O Senhor **ALEXANDRE APARECIDO RISSO,** Presidente da Câmara do Município de Uniflor, no uso de suas atribuições legais conferidas pela CF; Lei Orgânica Municipal, Resolução 04/20211(Regimento Interno da Câmara Municipal) e demais legislações em vigor;

Considerando o fim da vigência do último Contrato em Dezembro de 2022;

Considerando os atrasados pendentes do Auxilio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de dezembro de 2022 a abril de 2023;

Considerando a Demanda nº253801 de 24/04/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

E por fim, considerando a Lei Municipal 1076/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o pagamento do Auxilio Alimentação aos Servidores Efetivos do Poder Legislativo, pendentes durante o período compreendo entre dezembro de 2022 à abril de 2023.

Art. 2º - A despesa deve ser empenhada através da seguinte dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Atendimento ao Processo Legislativo
3.3.90.39.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 3º - Os recursos Financeiros advirão do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Uniflor, Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 12 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alexandre Aparecido Risso
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.58/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTOS NA CIDADE DE CURITIBA, INCLUSO NOS SERVIÇOS REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ E TRANSPORTE DOS PACIENTES ATÉ O LOCAL DE TRATAMENTO. decorrente de Dispensa nº 31/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.254.088/0001-29. aditivam o contrato com término 12/05/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 11 de maio de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 42/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 183.654,84 (Cento e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0015.2060	MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
570	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.654,84
	SUBTOTAL	183.654,84
	TOTAL	183.654,84

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2022**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.654,84
	TOTAL	183.654,84

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.654,84
	TOTAL	183.654,84

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 02 de maio de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 045/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: COACAL COMERCIAL AGRICOLA CAPELINHA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 4.364,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias mediante comprovação de prestação de serviços licitados com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras, já incluído todos os encargos, inclusive frete.

Vigência: 12 (DOZE) meses

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sopradores de folhas destinados a atender a necessidade do município de Paranacity, PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃODO MATERIAL/SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Soprador de folhas a combustível, motor monocilíndrico 2 tempos, com cilindradas mínimas de 40 cc.	2	UN	R$ 2.182,00	R$ 4.364,00
				VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 4.364,00

Paranacity, 12 de maio de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 015/2023

CONTRATO N.º 048/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: AGUIA PLACAS LTDA.

CNPJ: 11.148.003/0001-93.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS NO ESTILO MERCOSUL, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR.

DO VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) FISCAL (IS) /NOTAS FISCAIS, ACOMPANHADA DA LIQUIDAÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE MAIO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2022

CONTRATO Nº 206/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: M D RIBEIRO E CIA LTDA

O OBJETO: Retifica-se a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Fornecimento para ACRESCER a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), aos itens 4 e 5 referente ao CONTRATO Nº 206/2022, constantes da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo licitatório Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de iluminação, banheiros químicos, tendas, limpeza de banheiros, sonorização para atender a eventos culturais, turísticos, esportivos e educacionais do município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	3	unidade	Tenda para eventos (pequena) na medida de 5 x 5 metros. Podendo ser de 01 a 03 dias por locação dependendo do evento.	SERVICO	SERVICO	R$ 900,00	R$ 2.700,00
5	3	unidade	Tenda para eventos (grande) na medida de 10 x 10. Podendo ser de 01 a 03 dias por locação dependendo do evento.	SERVICO	SERVICO	R$ 1.550,00	R$ 4.650,00
							Total R$ 7.350,00

PARANACITY/PR, 10 DE MAIO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: DEL GROSSI & CIA LTDA – EPP

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 042/2020 ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020** QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, EMANADOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 042/2020 É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/05/2023 COM VENCIMENTO FINAL EM 30/04/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 100% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, §2º DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: O VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO LOTE, NA IMPORTÂNCIA DE **R$ 67.200,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, SENDO O VALOR MÁXIMO MENSAL DE, **R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

PARANACITY, PR, 10 DE MAIO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 044/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: AGUIA PLACAS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias mediante comprovação de prestação de serviços licitados com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras, já incluído todos os encargos, inclusive frete.

Vigência: 12 (DOZE) meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de veículos no estilo Mercosul, destinadas a atender as necessidades do Município de Paranacity, PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃODO MATERIAL/SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa para veículo em alumínio, modelo Mercosul, chapa com 1mm de espessura, Pelúcia 3M refletiva, vulcanizada na chapa, placa tamanho 40x13cm com dois furos (padrão resolução 780 Denatran), espaço ente os furos de 13cm.	30	UN	R$ 75,00	R$ 2.250,00
				VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 2.250,00

Paranacity, 10 de maio de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A EMPRESA OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos nº 83, Centro, nesta cidade de Jardim Olinda – Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Lucimar de Souza Morais**, aqui designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.587.294/0001-60, com sede na Rua Ettore Giovine nº 2734, Jardim Renata na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário **Eron Silva Amorim**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** na melhor forma resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2020 celebrado em 19 de maio de 2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NOS ITENS FINAIS-ELÉTRICA
1.1. Ficam acrescidos aos itens da planilha orçamentária do Contrato Administrativo nº 56/2020, nos quantitativos e valores que constam em Anexo deste Termo Aditivo.

1.2. O acréscimo previsto, totaliza a quantia de **R$ 140.530,33 (cento e quarenta mil e quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
2.1. As partes pactuam que o valor total do aditivo será de **R$ 140.530,33 (cento e quarenta mil e quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos)** e o valor total do contrato passa a ser de **R$ 789.091,89 (setecentos e oitenta e nove mil e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
3.1. Passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, a **Planilha Orçamentária de Aditivo de Itens, Parecer Técnico de Engenharia, Parecer Jurídico e Plano de Trabalho do Convênio devidamente assinado pelo IAT,** constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato por mais 06 meses do dia 24 de junho de 2023 até 24 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo está amparado:
5.1.1. No art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Jardim Olinda, 11 de maio de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS:89713290925
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
CONTRATANTE
Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

ERON SILVA AMORIM:08565501914 Assinado de forma digital por ERON SILVA AMORIM:08565501914 Dados: 2023.05.11 15:54:50 -03'00'
OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA
Eron Silva Amorim
Proprietário

Testemunhas:

______________________ ______________________

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

LEI Nº 1344/2023

***SÚMULA:** Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Santo Inácio – REFIS 2023- e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023, de Santo Inácio – Estado do Paraná.

Art. 2º - O REFIS 2023 Municipal destina-se a promover a regularização de créditos tributários do município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, com vencimento até 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 3º - A administração do REFIS 2023 Municipal será exercida pela Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Tributação, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do programa, notadamente:
I - expedir atos normativos necessários à execução;
II - promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III - receber as opções pelo REFIS 2023 Municipal;
IV - excluir do programa os optantes que descumprirem suas condições.

Art. 4º - O ingresso no REFIS 2023 Municipal dar-se-á por opção voluntária da pessoa física ou jurídica, a qual fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no art. 2º desta Lei.
§ 1º - O ingresso no REFIS 2023 Municipal implicará a inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 2º desta lei, em nome da pessoa física ou jurídica, que serão incluídos no programa mediante confissão, salvo aqueles objetos de demandas judiciais ajuizadas pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação;

§ 2º O contribuinte que possui débitos não pagos e que já foram objeto de REFIS ou parcelamento anteriores a este, poderá dele desistir e formalizar novo parcelmento nos termos desta Lei.

Art. 5º - A opção pelo REFIS 2023 Municipal poderá ser formalizada até o dia 22 de Dezembro de 2023, mediante Requerimento do Contribuinte para Adesão ao REFIS 2023.

§1º - O Requerimento de Adesão ao REFIS 2023 deverá ser formalizado pela pessoa física ou pelo responsável pela pessoa jurídica, de acordo com o contrato social, podendo ser exigido reconhecimento de firma.

§2º - Os débitos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável, no âmbito do Requerimento de Adesão ao REFIS 2023, interrompendo o prazo prescricional, que se iniciará novamente a partir da adesão ao REFIS 2023.

§3º A opção pelo REFIS 2023 Municipal implica:

I – pagamento da primeira parcela até o ultimo dia util do mês de adesão ao REFIS 2023;
II - após o pagamento da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, na suspensão do processo na fase em que se encontrar;
III - submissão integral às normas e condições estabelecidas para o programa.

Art. 6º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados, tomando por base a data da formalização da opção.

§1º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, ajuizados ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa de mora ou de ofício, juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista, sendo que, para os ajuizados, o valor referente aos honorários advocatícios fixados na execução, bem como custas e demais despesas processuais, serão pagos à vista ao órgão e ou departamento competente.

§2º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança ou qualquer outra espécie de Ação Judicial, a inclusão no REFIS 2023 Municipal, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito sobre os mesmos débitos em que se funda a ação.

§3º A opção pelo REFIS 2023 Municipal exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e contribuições referidos no art. 2º, desta Lei.

Art. 7.º - O débito consolidado na forma do art. 6.º desta lei:

I – Poderá ser pago à vista com desconto de 100% (cem por cento) da multa e juros sobre o débito principal, independentemente de seu valor:

II – Poderá ainda ser pago parceladamente na seguinte forma:
a) em até quatro (4) quatro parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da multa e dos juros;
b) em até quatro (6) seis parcelas, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da multa e dos juros;
c) em até 8 (oito) parcelas, com desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da multa e dos juros;
d) em até 10 (dez) parcelas, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor da multa e dos juros;
e) em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da multa e dos juros;
f) em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem descontos de juros e multa;

III – O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais) para pessoa física, e R$ 120,00 (cento e vinte reais) para pessoa jurídica.

Art. 8º - A opção pelo REFIS 2023 sujeita a pessoa física ou jurídica:

I – à confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no programa, interrompendo-se o prazo prescricional sobre estes débitos;
II – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei para o ingresso e permanência no programa;
III – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições, com vencimento posterior à data da opção.

Art. 9º - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS 2023 Municipal será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Secretário da Administração:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no programa;
II – inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não, relativamente a quaisquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS 2023 Municipal;
III - constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS 2023 Municipal e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;
IV - compensação ou utilização indevida de créditos;
V - decretação de falência, extinção pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;
VI - concessão de medida cautelar fiscal;
VII - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

§ 1º - A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS 2023 Municipal implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia eventualmente prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º- O falecimento ou insolvência de pessoa física optante do REFIS 2023, obriga os herdeiros e ou sucessores do mesmo ao cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 10 – O Poder Executivo poderá, via Decreto, regulamentar esta Lei, se necessário, para a sua aplicação.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 11 de Maio de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Marechal da Rocha, 606 - Fone (0**44) 332 1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-57

Decreto nº 38/2023 de 12/05/2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.015.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
200 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
06.001.12.361.0008.2.019.		PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
221 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.001.12.365.0008.2.025.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
278 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR	
06.003.27.812.0010.2.037.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
372 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.056.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
609 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**410.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
53 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.016.		FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
202 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
209 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
212 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.001.12.361.0008.2.019.		PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
218 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.001.12.365.0008.2.025.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.001.12.365.0008.2.026.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
285 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
06.001.12.365.0008.2.028.		FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
299 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total Redução:	**410.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 12 de maio de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

LICITAÇÃO
REAVISO DE DIVULGAÇÃO – EDITAL RETIFICADO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA ATUAR NA LINHA DE CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 30/05/2023.
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br
Critério De Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo De Disputa: ABERTO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paranacity - PR, 12 de maio de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paranacity-PR

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 41/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 401,52 (Quatrocentos e Um Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.001	DIVISAO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
28.846.0005.5018	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
388	00791-Conv. Campo Futebol SEDU nº 589/2020 - FT791	401,52
	SUBTOTAL	401,52
	TOTAL	401,52

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2022**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00791	Conv. Campo Futebol SEDU nº 589/2020 - FT791	387,74
	TOTAL	387,74

§ 2º - Recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4320/64, e Art. 4º, inciso V, da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), conforme conta de receita especificada a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SEDU/MEU CAMPINHO - FT 791	13,78
	TOTAL	13,78

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2023, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SEDU/MEU CAMPINHO - FT 791	13,78
	TOTAL	13,78

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 12 de maio de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8456/2023 REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 748.130,00** (setecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	21.200,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão administrativa		
3.1.91.13	270	Contribuições patronais	0.000	10.000,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Div. Segurança e Mobilidade		
3.1.90.11	611	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.000	21.200,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**52.400,00**
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. ensino fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.16	659	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.101	43.000,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**43.000,00**
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de veículo para o transporte escolar		
4.4.90.52	385	Equipamentos e material permanente	3.104	151.232,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**151.232,00**
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.30	553	Material de Consumo	0.504	339.318,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**339.318,00**
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.39	555	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.511	162.180,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**162.180,00**
		Total de suplementação geral		**748.130,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.104	Recursos para Educação 25% – Exercícios Anteriores	151.232,00
	Total de Superávit	**151.232,00**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.3.90.14	025	Diárias – Pessoal Civil	0.000	4.240,00
3.3.90.30	026	Material de Consumo	0.000	4.240,00
3.3.90.36	027	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0.000	4.240,00
3.3.90.39	028	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.000	4.240,00
3.3.90.40	029	Serviços de Tecnologia da Informação	0.000	1.060,00
4.4.90.52	030	Equipamentos e material permanente	0.000	3.180,00
07.02.08.243.0009.2.026		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes		
3.1.91.13	300	Contribuições patronais	0.000	10.000,00
13.02.26.782.0017.2.018		Manutenção dos terminais rodoviários		
3.1.90.11	622	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.000	21.200,00
		Total de anulação nessa Fonte		**52.400,00**
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. centros de educação infantil - pré escola		
3.1.90.11	399	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.101	43.000,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**43.000,00**
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	561	Obras e instalações	0.504	192.000,00
12.03.15.451.0017.1.043		Pavimentação e obras complementares no sistema viário do município		
4.4.90.51	565	Obras e instalações	0.504	140.980,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.39	555	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.504	6.338,00
		Total de anulação nessa Fonte		**339.318,00**
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.11	580	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.511	21.200,00
3.1.91.13	583	Contribuições patronais	0.511	3.180,00
4.4.90.52	586	Equipamentos e material permanente	0.511	21.200,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.36	554	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0.511	116.600,00
		Total de anulação nessa Fonte		**162.180,00**
		Total geral de anulação		**596.898,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 25 de abril de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº. 016/2023

CONTRATO N.º 050/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: COACAL COMERCIAL AGRICOLA CAPELINHA LTDA CNPJ:75.730.861/0001-24

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOPRADORES DE FOLHAS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR.

DO VALOR: R$ 4.364,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) FISCAL (IS) /NOTAS FISCAIS, ACOMPANHADA DA LIQUIDAÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023
PROCESSO Nº. 43/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO

O Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná – no exercício das atribuições que lhe confere, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, conforme abaixo especificado:

OBJSETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1451/2022 – SEDU**, EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 318.741,20 (trezentos e dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ABERTURA: 13 de junho de 2023, às 09h00min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS: até o **dia 13 de junho de 2023, até as 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital e demais documentos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gpv.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 12 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023
PROCESSO Nº. 44/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO

O Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná – no exercício das atribuições que lhe confere, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, conforme abaixo especificado:

OBJSETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1452/2022 – SEDU**, EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 336.765,14 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

ABERTURA: 15 de junho de 2023, às 09h00min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS: até o **dia 15 de junho de 2023, até as 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital e demais documentos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gpv.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 12 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 050/2023

Súmula: Institui redução em jornada laboral de trabalho e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação administrativa nº.28.724, de 03 de março de 2023;

Considerando o pedido de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);

Considerando a manifestação jurídica sobre informativos de jurisprudências a matéria aplicada, e a normativa encontrada no § 2.º e § 3.ºdo art.98 da Lei 8.112/199, é completamente aplicável ao caso da requerente;

Considerando o amparo na l.m. nº.896/2001 de 11/04/2001, art. 215, e a Portaria nº.023/2023;

Considerando a comunicação pela Junta Médica Oficial, designada pelo Município, convalidando as informações medicas fornecidas. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a carga horaria semanal nos termos do art.98, da Lei n. 8.112/1990, da Servidora Pública senhora: **OSANA PEREIRA DO NASCIMENTO** matricula 571, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **Enfermeiro 40h**, lotada as atividades na divisão de saúde, redução para em 50%(cinquenta por cento), convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 08 de maio de 2023, sem prejuízos aos seus vencimentos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de maio de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 049/2023

Súmula: Institui redução em jornada laboral de trabalho e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação administrativa nº.28.586, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o pedido de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);

Considerando a manifestação jurídica sobre informativos de jurisprudências a matéria aplicada, e a normativa encontrada no § 2.º e § 3.ºdo art.98 da Lei 8.112/199, é completamente aplicável ao caso da requerente;

Considerando o amparo na l.m. nº.896/2001 de 11/04/2001, art. 215, e a Portaria nº.023/2023;

Considerando a comunicação pela Junta Médica Oficial, designada pelo Município, convalidando as informações medicas fornecidas. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a carga horaria semanal nos termos do art.98, da Lei n. 8.112/1990, da Servidora Pública senhora: **JESSICA SOUZA DOS SANTOS** matricula 371, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **Atendente de Creche 40h**, lotada as atividades na divisão de educação, redução para em 50%(cinquenta por cento), convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 08 de maio de 2023, sem prejuízos aos seus vencimentos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 12 dias do mês de maio de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 048/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, conforme protocolo nº 28.792 de 12 de maio de 2023, ao Servidor Público Municipal: **GUILHERME DE OLIVEIRA COSTENARO,** matricula nº 539, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais (Masculino),** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de **2018 a 2023**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo **de 15 maio de 2023 à 12 de agosto de 2023,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **13 de agosto 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva " aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Portaria nº 134/2023

ASSUNTO: Torna público a conclusão do processo de sindicância nº 15/2021, instaurado através da Portaria nº 161/2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as supostas irregularidades constatadas pela competente Comissão de Transição de Gestores (2017/2020 – 2021/2024);

Considerando a Conclusão do processo de sindicância nº 15/2021 realizado pela Comissão processante, devidamente acolhido através do Despacho nº 34/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A conclusão do processo de sindicância nº 15/2021 com o seguinte resultado:

I – o Arquivamento, tendo em vista que, com a mudança do sistema da prefeitura municipal, houveram diversas adequações com o intuito de melhorias e qualidade na transparência, inclusive, a implantação do sistema de Almoxarifado (Betha Almoxarifado) para o controle de estoque como a entrada e saída dos materiais, de forma que torne-se efetivo o controle dos bens disponíveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 11 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Portaria nº 133/2023

ASSUNTO: Torna público a conclusão do processos de sindicâncias nº 14/2021; 44/2021; 45/2021 e afins., instaurado através da Portaria nº 161/2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as supostas irregularidades constatadas pela competente Comissão de Transição de Gestores (2017/2020 – 2021/2024);

Considerando a Conclusão do processos de sindicâncias nº 14/2021; 44/2021; 45/2021 realizado pela Comissão processante, devidamente acolhido através do Despacho nº 33/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A conclusão do processos de sindicâncias nº 14/2021; 44/2021; 45/2021 e afins, com o seguinte resultado:

I – os Arquivamentos, vez que sistema de Controle Interno foi regulamentado mediante a Lei nº 02/2006, sendo reestruturado pela Lei nº 06/2019, com o intuito de atender as exigências contidas no TAC. Após a reestruturação, houve avaliação da referida Lei pelo MPPR, sendo apontadas algumas melhoras, nas quais foram acatadas e regulamentadas pela Lei nº 11/2022, onde foi elaborada a estrutura mínima, as atribuições, remunerações, capacitações, entre outras regulamentações. A Lei Municipal foi encaminhada para o MPPR para apreciação e viável encerramento do TAC, disponível no link do Portal da Transparência do Município: http://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/136/160119094245_tac_controladoria_pdf.pdf. Ademais, foram realizadas duas inspeções e um relatório geral, onde foram avaliados os pagamentos de horas extras por amostragem e feitas algumas recomendações; Foram feitos controles a respeito das férias dos servidores; existem inúmeras recomedações do CI a respeito da realização de múltipla pesquisa de preços. Foi inclusive, contratado pelo poder executivo, o portal Banco de Preços para auxiliar nas fontes; Foram designados dois servidores para a realização das atividades, bem como foi recomendado pelo CI para a realização/capacitação promovido pelo TCE/PR, onde ambos realizaram a capacitação com emissão de certificado; Normatizado por meio do Decreto nº 53/2022, mais precisamente no artigo 24, onde dita sobre o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos; Processo de contratação de um sistema de estoque para gerenciamento de todos os materiais; Alimentação em sistema, bem como feita a etiquetação com o nº do patrimônio; Controle de recursos novos; O controle interno, no ano de 2021, realizou duas inspeções com assuntos em específico, realizando apontamentos e recomendações. Já no de 2022, foram realizadas duas inspeções, duas auditorias e um relatório geral finalizado no mês de outubro, com apontamentos em setores considerados prioritários, bem como a realização de recomendação para andamento dos achados; Instauração de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2020 (encontra-se em andamento) para a cobrança, inscrição em Dívida Ativa, responsabilização criminal, sendo que todos os órgãos fiscais foram comunicados, inclusive o TCU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 11 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Portaria nº 132/2023

ASSUNTO: Torna público a conclusão do processo de sindicância nº 35/2021, instaurado através da Portaria nº 161/2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as supostas irregularidades constatadas pela competente Comissão de Transição de Gestores (2017/2020 – 2021/2024);

Considerando a Conclusão do processo de sindicância nº 35/2021 realizado pela Comissão processante, devidamente acolhido através do Despacho nº 32/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A conclusão do processo de sindicância nº 35/2021, com o seguinte resultado:

I – o Arquivamento do Achado, tendo em vista que, verificou-se nas pesquisas documentais que ocorreu o Pregão Presencial nº 05/2020 - Processo Licitatório 19/2020, acontecido no dia 21 de maio de 2020, tendo por objeto a formação de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item com três empresas participantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 10 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Portaria nº 131/2023

ASSUNTO: Torna público a conclusão do processo de sindicância nº 04/2021, instaurado através da Portaria nº 161/2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as supostas irregularidades constatadas pela competente Comissão de Transição de Gestores (2017/2020 – 2021/2024);

Considerando a Conclusão do processo de sindicância nº 04/2021 realizado pela Comissão processante, devidamente acolhido através do Despacho nº 31/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A conclusão do processo de sindicância nº 04/2021, com o seguinte resultado:

I – o Arquivamento do Achado, tendo em vista que, verificou-se a planilha atualizada dos veículos, encontra-se no Portal da Transparência do Município pelo link: https://transparencia.betha.cloud/#/qWlLZtlRZk_QKytkhXCRyg==/consulta/25922 .

Além disso, quanto à quantidade de veículos, foram as planilhas atualizadas (frota e patrimônio), se subdividindo em Veículos de Representação, Veículos de Serviço, Máquinas e Equipamentos que integram essa municipalidade, conforme regulamenta a Instrução Normativa nº 01/2021 sobre a utilização da Frota municipal, bem como a atuação dos servidores nesta utilização.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 10 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Portaria nº 130/2023

ASSUNTO: Torna público a conclusão do processo de sindicância nº 42/2021, instaurado através da Portaria nº 161/2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as supostas irregularidades constatadas pela competente Comissão de Transição de Gestores (2017/2020 – 2021/2024);

Considerando a Conclusão do processo de sindicância nº 42/2021 realizado pela Comissão processante, devidamente acolhido através do Despacho nº 30/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A conclusão do processo de sindicância nº 42/2021, com o seguinte resultado:

I - Arquivamento do achado 83, tendo em vista que, o referido recurso destinava-se à aquisição de equipamentos de fisioterapia, conforme análise documental juntada pela Comissão responsável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 09 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Portaria nº 128/2023

ASSUNTO: Torna público a conclusão do processo de sindicância nº 21/2021, instaurado através da Portaria nº 161/2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;
Considerando as supostas irregularidades constatadas pela competente Comissão de Transição de Gestores (2017/2020 – 2021/2024);

Considerando a Conclusão do processo de sindicância nº 21/2021 realizado pela Comissão processante, devidamente acolhido através do Despacho nº 29/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A conclusão do processo de sindicância nº 21/2021, com o seguinte resultado:

I - O Arquivamento, haja vista, foi devidamente apurado e realizado relatório de visita técnica pelo engenheiro civil municipal, descrevendo os danos que foram constatados, bem como realizados os Boletins de Ocorrências. Foram instaladas câmeras de segurança no local, sendo que a Polícia Militar permanece realizando rondas constantemente e as obras permanecem sendo feitas. Ademais, foram restituídos os cabos furtados, conforme Notas e empenhos anexados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 09 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

Portaria nº 127/2023

ASSUNTO: Torna público a conclusão do processo de sindicância nº 06/2021, instaurado através da Portaria nº 161/2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e;
Considerando as supostas irregularidades constatadas pela competente Comissão de Transição de Gestores (2017/2020 – 2021/2024);

Considerando a Conclusão do processo de sindicância nº 06/2021 realizado pela Comissão processante, devidamente acolhido através do Despacho nº 28/2023, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A conclusão do processo de sindicância nº 06/2021, com o seguinte resultado:

I - O Arquivamento do Achado 20, sendo que, devidamente apurado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como realizada fotografia do bem, onde houve a constatação de que o salão do compressor de ar, bem como o compressor de ar, encontram-se organizados, estando o local limpo e o bem em ótimo estado de conservação, sendo devidamente utilizado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 09 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 96, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	DIAS DE LICENÇA	PERÍODO DE LICENÇA
Maria Verginia Santinoni Camilo	Professora 1º e 2º padrão	30 dias	12/05/2023 a 10/06/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de maio de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 137/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 10 (dez) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Rodrigo José Trevisan	Diretor de Planejamento Urbano	16/02/2022 a 15/02/2023	15/05/2023 a 24/05/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de maio de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Iramaia Camargo Labegalini Rigolin	Psicóloga	27/03/2020 a 26/03/2021	15/05/2023 a 29/05/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de maio de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 26/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para futura **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação e montagem hidráulico mecânica do sistema de recalque de água bruta destinado ao abastecimento do Município de São Jorge do Ivaí/Pr.** O Edital de Pregão Presencial nº 26/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 25 de maio de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/Pr, 10 de maio de 2023.
Valci Perdomo da Silva
Secretário de Obras, Trânsito e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N°67/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 76/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: MARINGAMAQ E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 12.831.177/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS (SOPRADOR E ROÇADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR.
Valor R$ 17.580,10 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).
Dotação Orçamentaria:
14.002.15.451.0019.2.040 – Manutenção de Praças Parques e Jardins.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vigência: até 31/12/2023.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 12 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 74/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **MARINGAMAQ E EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.831.177/0001-19, com endereço Avenida Brasil, 5674, Zona 05, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.015-280, objetivando a Aquisição de Maquinas (soprador e roçadeira) para atender as necessidades da secretaria de Serviços Públicos do Município de São Jorge do Ivaí – PR, no valor contratual estimado de **R$ 17.580,10 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos),** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 10 de maio de 2023.

ROGÉRIO BORIÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **ROGERIO BORIÇA**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 10 de maio de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 3º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 143/2021 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 035/2021.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AMF MERCEARIA LTDA – CNPJ:** 17.835.404/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2023 A 10/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 246/2022 – MF.**

REF.: Pregão nº. 050/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Segunda do Contrato nº 246/2022, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.
VALOR ATUAL DA FRALDA ANATÔMICA GERIÁTRICA UNISSEX ADULTA, TAMANHO EG: R$1,54
VALOR NOVO DA FRALDA ANATÔMICA GERIÁTRICA UNISSEX ADULTA, TAMANHO EG: R$2,07

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 49/2019 – MF.**

REF.: Concorrência Pública: **001/2019**.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PALLONE & PALLONE S/C LTDA**
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PEDIATRIA E ORTOPEDIA, A SEREM PRESTADOS JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
OBJETO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato ficando firmado para **14 de maio de 2024.**
Aplicação do Índice para correção monetária para o período 2023/2024, conforme apostilamento.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 3º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 142/2021 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 035/2021.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **S. PULCINELLI MARASSI – AÇOUGUES – CNPJ: 27.151.751/0001-65**
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARNES E DERIVADOS PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2023 A 10/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESPÉCIE: Contrato **nº. 97/2022 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 15/2022.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **RAJ INDUSTRIAL PAVIMENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, para o Município de Floraí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 10/05/2024.
VALOR DO ADITIVO: R$19.716,00 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 42/2023

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Municipio de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de maio de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS: "COLEÇÃO BABY ZOO - EDUCAÇÃO INFANTIL", "BULLYING: VAMOS JUNTOS DIZER NÃO - ENSINO FUNDAMENTAL I" E "INFLUÊNCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDÍGENAS - ENSINO FUNDAMENTAL" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 019/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 12 de maio de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023
PROCESSO Nº 68/2023

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de maio de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **Objeto: Aquisição de trator cortador de grama a gasolina dirigível com potência de 19hp ou superior, acima de 600 cilindradas, com sistema de arrefecimento a ar, no mínimo 107cm de largura de corte, 04 tempos, com regulagem de altura de corte e direção hidrostática.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 018/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 12 de maio de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023 - PROCESSO Nº 61/2023

OBJETO: **Seleção de entidades sem fins lucrativos destinadas à assistência social e à educação para a realização, em regime de parceria com o Poder Público Municipal, da 32ª Festa das Nações de Floraí.**

HABILITADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FLORAI

O CREDENCIADO ACIMA DESCRITO ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO JULGAMENTO: 09/05/2023

Floraí, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Kerlys Andreia Alexandre Barboza
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação nº 34/2023**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
Contratada: **EXTIN EXTINTORES LTDA** | CNPJ/MF: **15.307.203/0001-00**
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especialializada para Recarga de Extintores, fornecimento de Placas de Sinalização e Placas de Fotoluminescente para os prédios Públicos do Município de Floraí, Estado do Paraná.
Valor: R$ 11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais),
Data da assinatura: 12 de maio de 2023
Dotação orçamentaria:

Cód Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
44	03.01	2.070	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
383	08.01	1.064	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
382	08.01	1.064	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
320	07.01	2.038	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
316	07.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
309	07.01	2.037	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
304	07.01	2.037	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
289	11.01	2.034	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
287	11.01	2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
262	06.02	2.063	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
461	08.04	2.048	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
259	06.02	2.063	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
253	06.02	2.061	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
201	06.02	2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
196	06.02	2.027	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
191	06.01	2.022	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
187	06.01	2.022	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
143	05.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
126	05.01	2.017	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
125	05.01	2.017	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00
49	03.01	2.070	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00
254	06.02	2.061	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 12 dias de maio de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Floraí PR/ Cep 87.185-000 / Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 / Tel: (44) 3242 -8300
www.florai.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº 3560
NO DIA 03 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 04
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

ONDE SE LÊ: Edital de licitação nº 017/2023 na modalidade Pregão Presencial.
LEIA-SE: Edital de licitação nº 017/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Floraí, 12 de maio de 2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 02/2023

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023
PARTES: Município de Floraí e a empresa: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ: 03.273.207/0001-28
OBJETO: Contratação do Consórcio Paraná Saúde que objetiva a operacionalização de ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
VALOR: R$.100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 até 08/05/2024
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/05/2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 86/2023 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2023
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **EXTIN EXTINTORES LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa Especialializada para Recarga de Extintores, fornecimento de Placas de Sinalização e Placas de Fotoluminescente para os prédios Públicos do Município de Floraí, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 11.028,00 (onze mil e vinte e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2023 à 12/05/2024
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2023

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DO CONTRATO N º 083/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FLORAÍ** – CNPJ: 75.731.000/00001-60
CONTRATADA: PROVOPAR MUNICIPAL DE FLORAÍ - CNPJ: 80.903.404/0001-24.
OBJETO: Parceria decorrente de chamada pública determinada, destinada à convocação de entidades sem fins lucrativos destinadas à assistência social e à educação para a realização, em regime de parceria com o Poder Público Municipal, da 32ª Festa das Nações de Floraí.
PRAZO DE VIGENCIA: Vencimento em 31/12/2023.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 12 DE MAIO de 2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 85/2023 – MF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023.
PARTES: Município de Floraie a empresa DEPOSITO FLORAI LTDA - ME, CNPJ: 14391137000129.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE PERGOLADOS FEITOS EM MADEIRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO CONTRATO: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:12/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 80/2023 – MF

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **ALEXANDRO DAMIAO SATIN 00539698989, CNPJ: 23847950000151.**
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AMBULANTE VIA MOTORIZADO E GRAVAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.060,00(quarenta e cinco mil e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:02/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 12/2023 - PE
Processo Administrativo: 39/2023
Processo de Licitação: 39/2023
Data do Processo: 17/03/2023
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 39/2023
b) Licitação Nr.: 12/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 12/05/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE PERGOLADOS FEITOS EM MADEIRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001386 - DEPOSITO FLORAI LTDA - ME	2	0,0000	75.000,00
	2		75.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (126), 2.017.4.4.90.52.00.00.00.00 (127)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 16/2023 - PR
Processo Administrativo: 5/2023
Processo de Licitação: 5/2023
Data do Processo: 04/04/2023
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 5/2023
b) Licitação Nr.: 16/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/05/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AMBULANTE VIA MOTORIZADO E GRAVAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANA

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002198 - ALEXANDRO DAMIAO SATIN 00539698989	3	0,0000	45.060,00
	3		45.060,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (48), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (202), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (262), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (263), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (278), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (289), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (309), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (356), 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (461), 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (495), 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 (501), 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (504), 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (538)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

DECRETO Nº 4392023.

Dispõe sobre a transferência de bens patrimoniais entre Departamento da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda e dá outras providências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a "transferência de bens" consiste na movimentação de um bem de um Departamento para outro, com alteração de responsabilidade patrimonial;

Considerando que há consenso entre o Departamento Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Administração quanto à transferência de bens patrimoniais que estão sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, os seguintes bens patrimoniais:

PATRIMÔNIO	TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO
5904	Pas/Onibus	Marcopolo/Volare W-L ON	BC0 6411	Diesel	2018/2019
5823	Pas/Spin	Chev/Spin 1.8L MT LTZ	BCG 9C32	FLEX	2018/2018

Art. 2º As despesas decorrentes com a manutenção dos veículos ora transferidos passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento do Departamento de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda, 12 de maio de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS:89713290925

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.18/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS CLINICOS GERAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE.. decorrente de Pregão nº 4/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a LEVANDOSKI & LEVANDOSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080.386/0001-10. aditivam o contrato na importância de R$ 859.320,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 11 de maio de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 12/2023
PROCESSO Nº. 35/2023
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de MAIO de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA PESADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 12/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR/PR, 11 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14-14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as diversas secretariais municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: CORREA, SILVA & CIA LTDA, sediada na Rua São Paulo, nº 447, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.152.493/0001-72.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 197.382,30 (cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0
205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
212 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.30.00.0
221 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0
230 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0
305 05.009.10.305.0024.2.309.3.3.90.30.00.0
350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0
376 06.014.12.361.0036.2.260.3.3.90.30.00.0
412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
424 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.30.00.0
497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15-15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as diversas secretariais municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: MOURA & LEAL LTDA, sediada na Rua Adib Aburad, nº 769, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.974/0001-49

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 227.324,50 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0
205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
212 05.009.10.301.0019.2.225.3.3.90.30.00.0
221 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0
230 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0
305 05.009.10.305.0024.2.309.3.3.90.30.00.0
350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0
376 06.014.12.361.0036.2.260.3.3.90.30.00.0
412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
424 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.30.00.0
497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS DE TRASLADO, ASSEPSIA E TANATOPRAXIA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: FUNERARIA SANTA LUZIA LTDA, sediada na R AMAPA, nº.986, na cidade de PARANAVAI, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.440/0001-69

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 501 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, sediada na RUA ALMIRANTE BARROSO, nº78, na cidade de CURITIBA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 230 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 45/2023
b) Licitação Nrº : 9/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Adjudicação e Homologação: 12/05/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, E BEBIDAS DO TIPO ÁGUA MINERAL E REFRIGERENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 45/2023

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: RENALDO RODRIGUES - ME - CNPJ: 27.803.528/0001-55

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO MÉDIO Nº 08 COMPLETA – COM (PESO ESTIMADO ENTRE 650 A 700G), CONTENDO NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS FRITO OU AO MOLHO), 2 TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA EM EMBALAGEM SEPARADA ENTRE 50 E 100GR COM 2 TIPOS DE VERDURAS (VARIADAS)		Unidad	500	18,63	9.315,00
1	2	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TAMANHO GRANDE Nº 09 COMPLETA – COM (PESO ESTIMADO ENTRE 850 A 900G), CONTENDO NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE GUARNIÇÃO (MASSA, TUBÉRCULO, OU LEGUMES COZIDOS, ENSOPADOS FRITO OU AO MOLHO),2 TIPOS DE CARNES (FRANGO, CARNE SUÍNA, OU BOVINA, PEIXE), SALADA EM EMBALAGEM SEPARADA ENTRE 200 E 220GR COM 2 TIPOS DE VERDURAS (VARIADAS).		Unidad	720	22,12	15.926,40
1	3	REFEIÇÃO TIPO SELF SERV/ BUFFET - CARDÁPIO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO BRANCO, FEIJÃO PRETO, FAROFA, MACARRÃO, PROTEÍNA, CARNES TIPOS VARIADOS: (BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO), OVO FRITO, SALADAS E LEGUMES DE TIPOS VARIADOS.		Unidad	650	31,74	20.631,00
1	4	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, DE BOA QUALIDADE.		Unidad	300	8,83	2.649,00
1	5	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 350 ML, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, DE BOA QUALIDADE.		Unidad	600	3,81	2.286,00
1	6	ÁGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML		Unidad	300	1,90	570,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 51.377,40 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 51.377,40 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

Paranapoema, 12 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.05.12 13:28:31 -03'00'
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 52/2023
b) Licitação Nrº : 22/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 12/05/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO, MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS OBRAS, em atendimento às necessidades do município de Paranapoema/PR
f) Processo Adm Nrº : 52/2023

15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: PAULO BORGES 00127749950 - CNPJ: 33.132.799/0001-29

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	PEDREIRO: PEDREIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, COMO: EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REFORMAS , PEQUENOS REPAROS, ARQUITETONICOS REVESTIMENTO E/OU ESRTUTURAIS NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS E LOCAÇÕES.		HORAS	2640	14,00	36.960,00
1	2	SERVENTE DE PEDREIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COMO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REFORMAS, PEQUENOS REPAROS, ARQUITETONICOS, REVESTIMENTOS, E/OU ESTRUTURAS NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS E LOCAÇÕES.		HORAS	5280	9,30	49.104,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 86.064,00 (oitenta e seis mil e sessenta e quatro reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 86.064,00 (oitenta e seis mil e sessenta e quatro reais)

Paranapoema, 12 de maio de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO
Termo de compromisso de estágio nº 37-37/2022

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei Municipal nº 463/2013, o Município de Paranapoema, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidnei Frazatto, portador do CPF/MF nº 079.765.939-00, e a aluna **Giovana Kemily da Silva Souza**, doravante denominada ESTAGIÁRIA, do curso de Fisioterapia, resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação de Estágio , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as seguintes condições de estágio inicialmente estabelecidas no referido Termo de Compromisso de Estágio:
O presente estágio fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar da data inicialmente prevista para o término do mesmo (27/04/2023), conforme estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre as partes, passando a viger até o dia 27/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da bolsa-estágio, passará a ser o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), correspondente ao valor do salário mínimo nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, do qual o presente Termo passa a fazer parte.

E por estarem de inteiro e comum acordo as partes assinam o presente termo em 3 vias de igual teor e forma.

Paranapoema-PR, aos 26 de abril de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Giovana Kemily da Silva Souza
Estagiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67-67/2022

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. SIDNEI FRAZATTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SSP/PR e do CPF/MF n.º079765939-00, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e:

CONTRATADO: TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Nunes nº 432, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.179.914/0001-24, neste ato representado por **Maria Tereza dos Anjos Senff**, brasileira(a), separada judicialmente, empresária(a), residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, Reboucas, nº 370, na cidade de Curitiba-PR, Estado do Paraná, CEP: 80.215-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 946.372.0, e do CPF/MF n.º 072.226.456-34, domiciliado e residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
Por acordo entre as partes, poderá haver recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

ITENS	Descrição	Preço Custo	Porcentagem	Preço atual
04	PNEU 175/70 R13	R$ 301,00	18,3%	R$ 356,00
05	PNEU 175/70 R14	R$ 368,00	11.5%	R$ 410,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRº PREFEITO: SIDNEI FRAZATTO
CONTRATANTE

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF:07222645934 Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF:07222645934 Dados: 2023.05.12 14:31:49 -03'00'
TEREZA PNEUS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 133/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de oito de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo.

PROFESSORA: CMEI MARIA MESSIAS (RECANTO FELIZ).

CAMILA FARIA DE MELO TERRA – MATRICULA 158445 –CPF 076.589.939-64 RG- 100671883 SESP PR

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26-2023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 50-2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO,** no valor de R$ 17.563,42 (dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: DENTAL VALLE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 22.767.963/0001-58
ENDEREÇO: RUA: CAMBÉ VILA MARIOLANDA Nº 83
CIDADE: JARDIM ALEGRE -PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 12 de Maio de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32-2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.359/0001-53.**

CONTRATADO: **RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.745.961/0001-49.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ.**

VALOR:

ITÉM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE DE COMPUTADORES CABEADA E SEM FIO, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, MONITORES LCD/LED, ROTEADORES, SWITCH, NO-BREAKS, NOTEBOOKS, SERVIDORES, DEMAIS DISPOSITIVOS MÓVEIS OU NÃO, CONECTADOS À REDE, E OUTROS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE. CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ANEXO.	160	HORAS	R$ 108,00	R$ 17.280,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. 01510 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. 01511 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.123.0005.2.010.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.123.0005.2.011.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.129.0005.2.012.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.40.00.00. 01103 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.40.00.00. 01104 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.40.00.00. 01107 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.40.00.00. 01103 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.40.00.00. 01104 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.038.3.3.90.40.00.00. 31495 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.40.00.00. 01303 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.40.00.00. 31494 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.40.00.00. 31495 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.40.00.00. 31934 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.40.00.00. 31934 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 12 de Maio de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2023

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 001/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguajé
.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 001/2014, de 19 de dezembro de 2014, dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguajé, e em seu Artigo 5º prevê que para o desempenho das atividades pertinentes aos órgãos que integram a estrutura organizacional, foram criados os cargos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I da Lei Complementar nº 001/2014, com o fim de extinguir o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, criando em substituição o cargo de DIREÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL, com símbolo CC1 ou FGG, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania	01	Subsídio
Direção da Vigilância Socio Assistencial	Diretor da Vigilância Socio Assistencial	01	CC1 ou FGG
Gerência de Promoção Social	Gerente de Promoção Social	01	CC2 ou FGG
Gerência de Programa Habitacional	Gerente de Programa Habitacional	01	CC2 ou FGG

Parágrafo Único: São atribuições do novo cargo de DIRETOR DA VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL:

I – Assessora o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania no desempenho de suas atribuições, especialmente na articulação político institucional;
II – Substituir o Secretário Municipal em seus impedimentos eventuais e temporários;
III – Promover a constante articulação da Secretaria com o público, políticas setoriais, organizações da sociedade civil, Poder Legislativo e o Sistema de Justiça;
IV – Coordenar e supervisionar a atuação dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
V – Responsabilizar-se pelo trato das questões de natureza administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social;
VI – Atuar como principal auxiliar do Secretário da Pasta;
VII – Incumbir-se do preparo e despacho do expediente do Secretário da Pasta;
VIII – Orientar e controlar os serviços de audiências/reuniões;
IX – Realizar pesquisas e elaborar estudos sobre assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
X – Exercer outras atividades compatíveis com a posição e que lhe forem atribuídas pelo Secretário da Pasta; e
XI – Desempenhar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 2º. Fica alterado o ANEXO I da Lei Complementar nº 001/2014, com o fim de alterar a disposição do cargo de ASSESSOR que consta na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, transferindo-o para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a mesma quantidade e o mesmo Símbolo, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	01	Subsídio
Diretoria de Ensino	Diretor de Ensino	01	CC1 ou FGD
Gerência de Educação Infantil	Gerente de Educação Infantil	01	FGG
Diretoria de Cultura e Esporte	Diretor de Cultura e Esporte	01	CC1 ou FGD
Assessoria	Assessor	02	CC3
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	04	FGC

Art. 3º. Fica alterado o ANEXO I da Lei Complementar nº 001/2014, com o fim de criar o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, com símbolo CS1, e criar o cargo de ASSESSOR com o símbolo CC3, bem como alterando a nomenclatura e função do cargo de DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL para DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, tudo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Secretário Municipal de Admistração e Fazenda	01	Subsídio
Subsecretaria Municipal de Administração e Fazenda	Subsecretário Municipal de Admistração e Fazenda	01	CS1
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC1 ou FGD
Gerência de Licitações e Compras	Gerente de Licitações e Compras	01	CC2 ou FGG
Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	01	FGG
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	01	CC2 ou FGG
Diretoria de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanosl	01	CC1 ou FGD
Gerência Contábil	Gerente Contábil	01	FGG
Gerência Tributária	Gerente Tributário	01	FGG
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	05	FGC
Assessoria	Assessor	01	CC3

Parágrafo Primeiro: São atribuições do novo cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:
I - Representar o Secretário Municipal, quando ausente e desde que autorizado;
II - Responder pela Secretaria na ausência do seu titular;
III - Coordenar as atividades do Gabinete;
IV - Coordenar e apresentar relatórios solicitados pelo Secretário sobre problemas administrativos, relacionados com a Secretaria;
V - Preparar em conjunto com o Secretário e Diretores de Departamentos o orçamento anual da Secretaria;
VI - Controlar e executar todo o processamento relacionado com o adiantamento financeiro para pequenas despesas;
VII - Responder pela organização e orientação administrativa do gabinete;
VIII - Assessorar o titular da pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
IX - Participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
X - Supervisionar, controlar e avaliar as atividades técnico-administrativas da secretaria;
XI - Exercer, especificamente, as competências que lhe forem delegadas pelo titular da pasta.

Parágrafo Segundo: As atribuições do cargo de Diretor de Recursos Humanos são as dispostas no Art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 01/2014, com atuação especial no que se refere à área Recursos Humanos no Município de Itaguajé, especialmente supervisionar e coordenar o exercício das atividades referentes à administração e ao desenvolvimento dos recursos humanos componentes da Administração Pública Municipal, bem como desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno.

Art. 4º. Fica alterado o ANEXO I da Lei Complementar nº 001/2014, com o fim de criar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, com símbolo CC1 ou FGG, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	01	Subsídio
Diretoria de Administrativa e Financeira	Diretor Administrativo e Financeiro	01	CC1 ou FGG
Assessoria	Assessor	01	CC3
Gerência Administravita e de Planejamento	Gerente Administrativo e de Planejamento	01	CC2 ou FGG
Gerência de Agendamento de Consultas e Serviços Médicos	Gerente de Agendamento de Consultas e Serviços Médicos	01	CC2 ou FGG
Gerência de Vigilância e Saúde	Gerente de Vigilância e Saúde	01	FGG
Gerência de PSF	Gerente de PSF	01	CC2 ou FGG
Coordenadoria de Serviço	Coordenador de Serviço	02	FGC

Parágrafo Único: As atribuições do novo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro são as dispostas no Art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 01/2014, especialmente no que se refere à área financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica alterado o Art. 2º da Lei Complementar nº 001/2014, com o fim de criar a Secretaria Municipal de Turismo o qual também será integrado no ANEXO I, passando vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º A estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Itaguajé será representada pelas seguintes unidades:

I – Da Administração Direta.

[...]

h) Secretaria Municipal de Turismo.

[...]"

Parágrafo Único: Com a criação da Secretaria Municipal de Turismos, fica extinto o cargo de Diretor de Turismo, criado pela Lei Municipal nº 1073/2019 de 24 de Maio de 2019.

Art. 6º. O cargo de Secretário Municipal de Turismo será remunerado exclusivamente por subsídio, passando a vigorar no Anexo I da seguinte maneira:

ANEXO I

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Turismo	Secretário Municipal de Turismo	01	Subsídio

Art. 7º. Compete ao Secretário Municipal de Turismo implantar e coordenar políticas, programas e projetos para o desenvolvimento e incremento das atividades voltadas ao Turismo, bem como executar as seguintes atribuições:
I - Assessorar o Prefeito Municipal na análise das matérias referentes à área de atuação da Secretaria;
II - Fazer cumprir todas as competências da Secretartia de Turismo de Itaguajé;
III - Elaborar, no âmbito de sua atuação, o planejamento institucional e formular as polícas e planos especiais, coordenando-os e executando-os;
IV - Oferecer, na área de sua atribuição, subsídios ao Governo Municipal para a formulação de diretrizes gerais e definição de prioridades da ação municipal;
V - Viabilizar a política municipal de Turismo, fixando diretrizes, prioridades de atuação, normas e padrões para todo o Município;
VI - Formular, coordenar e executar a Política Municipal de Turismo, objetivando a sua estruturação e desenvolvimento no Município;
VII - Planejar e controlar sistemas gerais na área de sua atribuição.
VIII - Desenvolver projetos e ações destinadas a atrair movimentação Turistica no Município;
IX - Propor medidas e incetivos com vistas à atração de investimentos e viabilização de empreendimentos relacionados com a exploração do potencial turístico do Município, preservando-se o meio ambiente;
X - Planejar, supervisionar e coordenar as atividades da Central de Atendimento ao Turista;
XI - Apoiar a auxiliar a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econônico na execução de políticas estaduis e federais na gestão dos recursos naturais de interesse do Município;
XII - Buscar a liberação de recursos em âmbito estadual e federal objetivando a consolidação da Política Municipal de Turismo;

Art. 8º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar na Estrutura Administrativa do Município, alterando o Art. 2º da Lei Complementar nº 001/2014, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, órgão ligado diretamete ao Gabinete do Prefeito, o qual também será integrado no ANEXO I, passando vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º A estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Itaguajé será representada pelas seguintes unidades:

I – Da Administração Direta.

[...]

i) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

[...]"

Parágrafo Único: Com a criação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Itaguajé, fica revogada toda a atribuição de Segurança Pública que constava na Secretaria de Administração.

Art. 9º. O cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública será remunerado exclusivamente por subsídio, passando a vigorar no Anexo I da seguinte maneira:

ANEXO I

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Secretário Municipal de Segurança Pública	01	Subsídio

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, terá como finalidade a elaboração e a execução de políticas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis juntamente com a sociedade civil, visa ainda organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade, além de estabelecer um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Art. 11º A estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública será composta pelos seguintes cargos:

I. 01 (um) Secretário Municipal de Segurança Pública;
II. 01 (um) Diretor do Departamento de Segurança Pública e Ordem Social;
III. 01 (um) Gerente de Divisão de Segurança Patrimonial e Segurança do Trabalho;
IV. 01 (um) Assessor

Art. 12º Compete ao Secretário Municipal de Segurança Pública, as seguintes atribuições:

I. Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através das divisões e diretorias, e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, DETRAN, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública;
II. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;
III. Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;
IV. Representar o Poder Público Municipal junto ao Conselho Municipal de Segurança e demais órgãos e entidades afins;
V. Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito;
VI. Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à segurança pública e defesa social;
VII. Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;
VIII. Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de mediadas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança e trânsito para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito, direitos humanos e Meio Ambiente;
IX. Contribuir com as ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;
X. Atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;
XI. Atuar nas atividades de segurança e fiscalização do trânsito, no âmbito do Município, respeitados os limites de sua competência;
XII. Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações;
XIII. Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do município;
XIV. Promover a fiscalização das vias públicas;
XV. Apoiar na elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria;
XVI. Responsabilizar-se pela manutenção, gerenciamento e execução das atividades no Gerenciamento de Trânsito;
XVII. Planejar e promover ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Município, realizar estudos, avaliar e reduzir riscos de desastres, atuar na iminência e em circunstâncias de desastres e prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir população afetada, e restabelecer os cenários atingidos por desastres.

Art. 13º Ao Diretor do Departamento de Segurança Pública e Ordem Social compete:

I. Auxiliar a garantia da ordem publica e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio de atuação conjunta com os outros órgãos;
II. Promover ações e política de repressão de atos ilícitos;
III. Promover a segurança dos servidores através da conferência de aplicação das norma, atividades, medidas e ações preventivas praticadas para melhorar e garantir a segurança do ambiente de trabalho;
IV. Promover a vigilância de logradouros públicos, através de centrais de vídeo monitoramento e demais tecnologias avançadas.

Art. 14º Ao Gerente de Divisão de Segurança Patrimonial e Segurança do Trabalho compete:

I. Coordenar os serviços de levantamento de condições ambientais dos locais de trabalho dos servidores para a elaboração dos PPRA e PCMSOs de toda a Organização, bem como a implantação da CIPA;
II. Desenvolver toda as atividades correlatas ao setor de segurança e higiene do trabalho para assegurar o cumprimento da NRs e toda legislação;
III. Promover a vigilância dos logradouros públicos, através das centrais de vídeo monitoramento preferencialmente através de tecnologias avançadas;
IV. Exercer ação preventiva de defesa social nos eventos realizados sob responsabilidade do Município;
V. Promover a vigilância de bens culturais e das áreas de preservação do patrimônio natural do município, na defesa de mananciais, da fauna e da flora e meio ambiente em geral.
VI. Auxiliar ao Secretário e ao Diretor no que for necessário.

Art. 15º Ao Assessor da Secretaria de Segurança Pública compete:

I. Auxiliar o Secretário no for necessário, inclusive em serviços burocráticos;
II. Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos, zelando pela **segurança** das pessoas, do patrimônio público e pelo cumprimento das leis e regulamentos;

Art. 16º Os cargos de Diretor do Departamento de Segurança Pública e Ordem Social, Gerente de Divisão de Segurança Patrimonial e Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho e de Guardião Patrimonial e Assessor, constantes no Artigo 4º desta Lei, ficam fazendo parte integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, passando a vigorar no Anexo I da seguinte maneira:

ANEXO I

QUADRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Secretário Municipal de Segurança Pública	01	Subsídio
Direção do Departamento de Segurança Pública e Ordem Social	Diretor do Departamento de Segurança Pública e Ordem Social	01	CC1 ou FGD
Gerente de Divisão de Segurança Patrimonial e Segurança do Trabalho	Gerente de Divisão de Segurança Patrimonial e Segurança do Trabalho	01	CC2 ou FGG
Assessor	Assessor	01	CC3 ou FGG

Art. 17º. Fica alterado o ANEXO II da Lei Complementar nº 001/2014, com o fim de criar padrão de vencimento – símbolo CS1, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS
PADRÕES D VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CS1	R$ 4.500,00
CC1	R$ 2.640,39
CC2	R$ 2.200,34
CC3	R$ 1.760,27

Art. 18º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Lei Complementar nº 005/2022 de 12/07/2022.

Art. 19º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8492/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir o Conselho Municipal da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 2110, de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal da Cidade, com o objetivo de acompanhar legislações territoriais e de plano diretor municipal, assim como propor e deliberar sobre atualizações, ajustes e alterações, analisar impacto de empreendimentos significativos.

Art. 2º O Conselho Municipal da Cidade será composto por 15 membros, sendo 40% representantes do poder público e 60% representantes da sociedade civil, sendo eles os seguintes membros e seus respectivos órgãos e entidades:

I. Sociedade Civil:
a. Larissa Estevani, representante da classe trabalhadora;
b. Elias Estevam de Souza, representante religioso;
c. Juraci Cesar Bezerra, representante religioso;
d. João Bruno Ducome Bueno, representante do CONCEG;
e. Marlon Zacarias, representante da classe trabalhadora;
f. Diego Scarabelli, representante profissionais de engenharia e arquitetura;
g. Juliano Verzola Montanher, representante maçônico;
h. Adriana Rocco, representante da indústria e comercio;
i. Fernando Sirena, representante Segurança Pública.

II. Suplentes sociedade Civil:
a. Elton Aparecido Mendes, representante profissionais de engenharia e arquitetura;
b. Rodrigo Di Paulo, representante da indústria e comercio;
c. Matheus Felipe Rossi, representante profissionais de engenharia e arquitetura;
d. Wainer Albert Castelhano, representante Segurança Pública;
e. Matheus Henrique Zaninelli, representante profissionais de engenharia e arquitetura.

III. Poder Público Municipal:
a. Gabriel Luciano Andrade, membro do executivo;
b. Fabricio Martelose, membro do legislativo;
c. Genildo Julião, membro do legislativo;
d. Adriana Bueno da Silva, representante assistência social;
e. Adriana Oliveira, representante da imprensa;
f. Marcia Pauline, membro do executivo;

IV. Suplentes Poder Público Municipal:
a. Bruna Mazei Gomes, membro do executivo
b. Larissa de Melo Gereniski, membro do executivo.
c. Ana Zamferrari, membro do executivo.
d. Zilbo Tomaroli Filho, representante esporte e cultura.

Parágrafo único. Os membros do Conselho serão designados por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação dos órgãos e entidades acima mencionados.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal da Cidade terão mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período, e exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 4º O Conselho Municipal da Cidade será presidido por um dos membros eleito por maioria simples de votos, em reunião convocada para esse fim.

Art. 5º Este Decreto revoga o Decreto nº 7572/2021 e entra em vigor na data de sua publicação, em decorrência do inciso I, § 5º do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006.

Mandaguaçu, 10 de maio de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 33/2023– (RP)
PROCESSO Nº. 160/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar

Valor Total Máximo: R$ 2.184.322,68 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 29/05/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 29/05/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, I75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 9 de maio de 2023

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 32/2023– (RP)
PROCESSO Nº. 154/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de pão francês, com fornecimento parcelado e entregas diárias para atendimento das necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R$ 318.420,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 26/05/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 26/05/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 8 de maio de 2023

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09

CONTRATO Nº 18/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MGN CONSTRUTORA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês.

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 28 de abril de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Licitações e Contratos.
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 047/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO COM LOTES 05 E 06 EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs
EDITAL COM PREFERENCIA NO AMBITO REGIONAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará **PREGÃO ELTRÔNICO** nº. **013/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** para **Contratação através de registro de empresas especializadas par prestação de forma fracionada e de acordo com a necessidade de serviços relacionados a reparos na infraestrutura o município como: serviços de construção e reforma em prédios públicos; serviços de pintura interna e externa; serviços de madeiramento e revisão de telhados e forros; serviços de reparos de logradouros, calçadas, bueiro, meio fio, lombada e rampas; serviços de execução e reparos de cercas e serviços de manutenção e reparos em geral a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com o termo de referência**., de acordo com as especificações no termo de referência, **especificados** no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: **Dia 29 de maio de 2023 às 09h00 horas** (horário de Brasília- DF), em sessão pública eletrônica horas através do site https://www.gov.br/compras
O Edital estará disponível no site https://www.gov.br/compras.; no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, LINCK http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br
OBS: A PLATAFORMA COMPRAS SE ENCONTRA COM ALGUNS PROBLEMAS E MUITAS VEZES O EDITAL DE PREGÃO ESTÁ SENDO DISPONIBILIZADO NA ABA DISPENSA. (VERIFICAR OS CAMPOS: PREGÃO E DISPENSA).

Cruzeiro do Sul, 10 de maio de 2023.

Marcos César Sugigan
- Prefeito Municipal -

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2993/2023

Súmula: Institui no Município de Colorado o Abril Laranja, destinado a combater a prática de atos de crueldade e maus tratos contra animais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município de Colorado o Abril Laranja, destinado à realização de campanha de ações educativas voltadas ao combate da prática de atos de crueldade e maus tratos contra animais.

§ 1.º A campanha Abril Laranja fica incluída no Calendário Oficial do Município.
§ 2.º A campanha a que se refere esta Lei será realizada, anualmente, no mês de abril.

Art. 2.º São objetivos da campanha Abril Laranja:
I – evitar a ocorrência de atos de crueldade e maus tratos contra animais, buscando sensibilizar a população acerca do sofrimento que é provocado aos animais quando tais atos são praticados;
II – conscientizar e alertar a população de que a prática de maus tratos contra animais constitui crime, passível de punição, nos termos da lei penal;
III – promover palestras que visem propagar a necessidade de se proteger os animais em face dos atos de crueldade e maus tratos;
IV – realizar feiras de adoção de animais feridos e/ou abandonados;
V – estimular a adoção e a guarda responsável de animais domésticos;
VI – incentivar o Poder Público Municipal a promover a iluminação de prédios públicos com a cor laranja, durante o mês de abril;
VII – veicular material publicitário em mídias sociais e outros meios de comunicação propagando os objetivos desta Lei;
VIII – propiciar espaços em que se possa promover a troca de informações e o diálogo por parte da população, no que se refere à temática abordada por esta Lei, visando à proposição e ao encaminhamento de sugestões ao Poder Público Municipal para contribuir com o fim da ocorrência de atos de crueldade e maus tratos contra animais;
IX – promover caminhadas com animais domésticos visando à divulgação da campanha instituída

Parágrafo único. Para a concretização dos objetivos descritos neste artigo, a Administração Municipal poderá envolver – além de seus órgãos que tenham competência atrelada a esta temática – cidadãos interessados em colaborar voluntariamente, bem como imprensa e instituições públicas e privadas interessadas no combate da prática de atos de crueldade e maus tratos contra animais.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à campanha Abril Laranja.

Art. 4.º A campanha instituída por esta Lei utilizará como símbolo um laço na cor laranja.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado (PR), 11 de Maio de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2994/2023

Súmula: Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação do Município de Colorado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação do município de Colorado.

§1º O direito de que trata o caput deste artigo fica condicionado à existência, na instituição, de turmas nos níveis educacionais pretendidos.

§2º A garantia à prioridade de matrícula aplica-se, também, aos estudantes que possuem os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

Art. 2º Para função do direito assegurado nesta lei, deverá ser observado o cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pelo órgão responsável pela Educação no Município de Colorado, para os processos de matrícula e de rematrícula.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Colorado (PR), 11 de Maio de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2995/2023

Súmula: Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A utilização do cordão de girassol torna-se símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município.

Art. 2º O cordão de girassol de que trata o art. 1° desta lei deverá ser da cor verde, estampado de girassóis da cor amarela e seguir o modelo contido no Anexo Único desta lei.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, entende-se por pessoa com deficiência oculta aquela que possui impedimento de longo prazo, de natureza mental, intelectual ou sensorial, que possa impossibilitar sua participação plena e efetiva na sociedade quando em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º Por meio do uso do cordão de girassol, a pessoa com deficiência oculta terá assegurados os direitos a atenção especial e a atendimento prioritário e humanizado.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, as repartições públicas, as empresas prestadoras de serviços públicos e os estabelecimentos privados deverão oferecer atendimento prioritário e serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato à pessoa com deficiência oculta que esteja portando o cordão de girassol.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º deste artigo, entende-se por estabelecimentos privados:

I – supermercados;

II – bancos;

III – farmácias;

IV – bares;

V – restaurantes;

VI – lojas em geral;

VII – demais estabelecimentos que exerçam atividades similares às dos elencados por este § 2º.

§ 3º A utilização do cordão de girassol não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência oculta, caso seja solicitado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado (PR), 11 de Maio de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito
ANEXO ÚNICO

Modelo do cordão de girassol:

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2996/2023

Súmula: Dispõe sobre a publicação do cardápio da merenda escolar em todas as escolas públicas da rede municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, obrigado a publicar o cardápio da merenda escolar.

Art. 2º A divulgação de que trata esta Lei deverá ocorrer no mínimo com 15 (quinze) dias de antecedência, contendo o cardápio, as especificações das refeições fornecidas de acordo com a faixa etária e estado de saúde dos alunos, inclusive dos que necessitam de atenção específica, e o nome da Nutricionista responsável pela sua elaboração, conforme determinado pelos artigos 2º, 11 e 12 da Lei Federal 11.947/2009.

Art. 3º Eventualmente, caso ocorra alteração no cardápio, a Secretaria Municipal de Educação deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a cada uma das Unidades Escolares prejudicadas, o novo cardápio oferecido, com o devido detalhamento do peso, valores calóricos e nutricionais.

§ 1º A comunicação de mudança ocorrida no cardápio, deverá ser acrescida de informações que justifiquem a extraordinária necessidade de alteração.

§ 2º Cópia da comunicação a que se refere este artigo, deverá ser encaminhada também ao Conselho de Alimentação Escolar (ou outro órgão equivalente) para que o mesmo tome as devidas providências.

Art. 4º O cardápio da merenda escolar deverá ser divulgado da seguinte forma:

I – em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio de editais, para fácil acesso de toda a comunidade escolar;

II – no site da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - comunidade escolar: o conjunto de alunos, professores, funcionários, familiares e Associações de Pais, Mestres e Funcionários, bem como todos aqueles que tenham interesse pela Unidade Escolar.

II - alimentação escolar: todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado (PR), 11 de Maio de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2997/2023

Súmula: Institui o Programa Aluno Amigo dos Animais no âmbito do Município de Colorado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa Aluno Amigo dos Animais, que objetiva ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos, fortalecendo os conceitos de adoção consciente, guarda responsável, maus tratos, cuidados, abandono e legislação relacionada aos animais, com a realização de atividades extraclasse/extracurricular.

Art. 2° 0 Programa Aluno Amigo dos Animais pretende desenvolver ações voltadas aos alunos regularmente matriculados no primeiro ciclo do Ensino Fundamental, tais como a realização de:

I - palestras;
II - atividades extraclasse relacionadas com o Programa;
III - cuidados de animais comunitários.

Parágrafo único. As ações poderão incluir informações sobre animais domesticados e silvestres, visando familiarizar os alunos da rede pública municipal com ambas as categorias.

Art. 3° Com intuito de estimular a participação dos alunos nas atividades, a Administração Pública Municipal poderá fornecer certificado "Amigo dos Animais", de participação nas ações desenvolvidas.

Art. 4° O Programa poderá contar com a participação de órgãos públicos, empresas privadas, veterinários, universidades, Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais que apoiem as atividades extraclasse do programa previsto nesta lei, por meio de parcerias e convênios.

Art. 5° O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado (PR), 11 de Maio de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 094/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **GIZELDA APARECIDA MARQUEZONI,** CPF 744.865.949-91, lotada como Zeladora, compreendido no período de 15/05/2023 a 30/05/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 095/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **DANIELLE CRUZ VOLPATO,** RG. 066.944.959-86-PR, lotada como Professora, na Secretaria de Educação, compreendido no período de 16/05/2023 a 30/05/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 01/11/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 096/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ANTONIO HORACIO DOS SANTOS,** CPF 024.184.439-81, lotado como Gari, compreendido no período de 16/05/2023 a 14/06/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE MAIO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 109/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1600/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações.

04 - SECRETARIA M. DE FAZENDA 04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA (999) 04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA 3.3.90.93.00.00.00.000003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0003	3.000,00
08 - SECRETARIA M DE AÇÃO SOCIAL 08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (561) 08.244.008.2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00.00.00.000003 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0003	90.000,00
10 - SECRET. M. DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE 10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL (940) 18.541.011.1.088 - CONTINUAR A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO 4.4.90.51.00.00.00.000003 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0003	76.759,11
Total Suplementação:		169.759,11

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercício Anterior 169.759,11
Total dos Recursos 169.759,11

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc atual, cf especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 9 de Maio de 2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 156 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 104 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2023 - PMM. A empresa: RODRIGO APARECIDO RIBEIRO, inscrita no CNPJ: 50.429.284/0001-04

Valor :R$ 310.560,00

Amarildo da Silva Santos
Departamento de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Obras tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 08 de Maio de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e AMARILDO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9BDE-B5C9-B77A-61F0 e informe o código 9BDE-B5C9-B77A-61F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná

** Elotech **
10/05/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 19/2023 de 02/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 542/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$1.385.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.023.		Manut. da Secretaria Municipal de Adiministração	
41 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS	
03.006.28.843.0021.2.064.		Amortização e encargos da divida pública	
84 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
03.006.28.843.0021.2.065.		Precatorios judiciais	
86 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.		GERENTE CONTÁBIL	
05.004.04.123.0003.2.015.		Manutenção das atividades contábeis	
150 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE	
06.001.12.365.0007.6.022.		Manut. das atividades de educação infantil - 10%	
172 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.2.020.		Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres	
214 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.002.12.361.0007.2.027.		Manut. das atividades de transporte escolar -rec.	
248 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
06.003.27.812.0020.2.072.		Manutenção das Atividades de Gerencia de Esporte e Lazer	
269 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR	
06.004.12.306.0007.2.030.		Manut. da Assessoria de Merenda Escolar	
278 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0006.2.031.		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude	
302 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE	
07.002.10.301.0006.2.032.		Manuteção das atividades de transportes de doentes	
336 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
337 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
341 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
07.006.10.302.0006.2.036.		Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres	
420 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
427 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.2.041.		Manutenção das atividades de limpeza pública	
479 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.243.0026.6.049.		Manut. dos Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes	
594 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
09.001.08.244.0018.2.084.		Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social e Cidadania	
610 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
		Total Suplementação:	**1.385.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.023.		Manut. da Secretaria Municipal de Adiministração	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0003.2.014.		Manutenção das atividades de tributação e arrecada	
123 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE	
06.001.12.365.0007.6.022.		Manut. das atividades de educação infantil - 10%	
174 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.2.017.		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	
195 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.004.00.000.0000.0.000.		CHEFIA DE SAÚDE BUCAL	
07.004.10.302.0006.2.034.		Manut. dos servi. saúde pública - prog. vinculados	
370 - 3.3.71.70.00.00	01495	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	106.000,00
371 - 3.3.71.70.00.00	01496	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	104.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.1.201.		Política Municipal de Residuo Solido	
460 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08.002.15.452.0010.2.041.		Manutenção das atividades de limpeza pública	
480 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.002.15.452.0010.2.042.		Manutenção da iluminação pública	
482 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
483 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
487 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.002.15.452.0010.2.043.		Manut. das atividades de pavimentação asfaltica	
489 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
494 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
497 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.002.15.452.0010.2.045.		Manutenção de praças, parques e jardins	
505 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DA FROTA MUNICIPAL	
08.003.15.453.0019.2.078.		Manutenção da Diretoria da Frota Municipal	
508 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
509 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
08.004.15.452.0010.2.047.		Manutenção dos serviços de engenharia	
519 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.004.15.452.0010.2.081.		Manutenção da Gerencia de Prédios Públicos	
532 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
08.006.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE DIVISÃO DE ÁGUA	
08.006.17.511.0013.2.080.		Manutenção da Gerencia de Divisão de Água	
548 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
549 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
08.007.26.782.0019.2.037.		Manutenção dos serviços adm rodoviários	
562 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.007.26.782.0019.2.038.		Manutenção das estradas vicinais	
569 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.007.26.782.0019.2.039.		Manutenção do pátio de máquinas	
574 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
08.007.26.782.0019.2.082.		Manutenção da Gerencia de Transporte e Sinalização Viária	
579 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE TRANSPORTE DISTRITAL	
08.008.26.782.0019.2.083.		Manutenção da Gerencia de Transporte Distrital	
584 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.244.0018.2.084.		Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social e Cidadania	
602 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
09.001.08.244.0026.2.044.		Manutenção dos serviços funerários	
619 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
09.003.08.243.0023.6.060.		Manutencao do Conselho Tutelar	
657 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Redução:	**1.385.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Paraná, em 02 de maio de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 06/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR
Objeto: Serviços do SEBRAE para implantação do Programa de Compras Públicas no município de Mandaguaçu compreendendo: palestras, análise da legislação, planejamento estratégico, análise de processos internos, calendário de compras anual, formação/reuniões/treinamento junto aos fornecedores e Pró-MEI.
R$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 042/3.3.90.39.00.00.00.00
Duração do Contrato: 5 meses
Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2023
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 24 de abril de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.05.11 09:02:53 -03'00'
Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 157 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 105 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2023 - PMM. A empresa: JOÃO VITOR DA LUZ DE ARAUJO, inscrita no CNPJ: 50.453.697/0001-24

Valor :R$ 310.560,00

Amarildo da Silva Santos
Departamento de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Obras tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 08 de Maio de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e AMARILDO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9BDE-B5C9-B77A-61F0 e informe o código 9BDE-B5C9-B77A-61F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 162 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 106 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de gerenciamento dos Atos Legais do Município, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 106/2023 - PMM. A empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35

Valor :R$ 49.781,28

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 10 de Maio de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/1331-C902-4B06-2629 e informe o código 1331-C902-4B06-2629

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 092/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 14 (quatorze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **SONIA CLEMENTE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF. Nº 916.556.509-63, lotada como Zeladora, nesta cidade, contados no período de 06/05/2023 a 19/05/2023, conforme atestado médico da Dra., CRM/PR. 51385 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 093/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Designar a funcionária **MARCIA ROMERO** CPF. nº. 076.861.749-99 -PR., lotada como Cozinheira para exercer suas funções exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Cantina Municipal, a partir do dia 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE MAIO DE 2023

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023 - UASG 987729
Regida pelas normas da lei nº 14.133/2021.
A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO. Valor: RS 440.151,78 (quatrocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona, 08/05/2023.
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023 - UASG 987729
Este edital será regido pelas normas da lei nº 14.133/2021.
A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de maio de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA CABINE MASTER PARA O CENTRO CULTURAL. Valor: RS 44.033,33 (quarenta e quatro mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 29 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.
Ourizona, 08 de maio de 2023.
Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ERRATA

A Comissão de Licitação, publica ERRATA referente ao edital da Tomada de preços 02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARCIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, nos seguintes termos:

1) No item Item 11.4 do edital

Onde se lê:
A entrega do objeto deste Contrato, deverá ser inteiramente concluída, em condições de aceitação e de utilização, **em até 90 (noventa) dias**, contados da data da ordem de serviço.

Leia-se:
A entrega do objeto deste Contrato, deverá ser inteiramente concluída, em condições de aceitação e de utilização, **em até 120 (cento e vinte) dias**, contados da data da ordem de serviço.

2) Na cláusula quinta da minuta do contrato

Onde se lê:
5.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **90 (noventa) dias** (...).

Leia-se:
5.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **120 (cento e vinte) dias** (...).

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do edital, uma vez que se trata de erro material, sendo corrigido para ficar de acordo com o Cronograma.

Ourizona, 10 de maio de 2023.

Marcia Schinaider
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 60/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: FRATELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E NEUROLOGIA INFANTIL.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Fundamento legal: artigo 57, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 09 de maio de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 61/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: R D PLEPIS SERVICOS MEDICOS SS LTDA.
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E NEUROLOGIA INFANTIL.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Fundamento legal: artigo 57, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 09 de maio de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 44/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PRATICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS.
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AGRONOMA E GESTÃO AMBIENTAL, PARA RESPONDER JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DESENV. ECONOMICO E ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.
Fundamento legal: artigo 57, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 11 de maio de 2023.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 11 de maio de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023
DISPENSA 23/2023- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CUENCA & BRESCHILIARE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA VETERANO E LIVRE E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE HANDEBOL EM NÍVEL REGIONAL CATEGORIAS SUB 12, SUB 14, SUB 17 E ADULTOS.
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 21.599,98 (Vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Ourizona-PR, 10 de maio de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Endereço: Rua Bela Vista – nº 1014 – Telefone: (44) 3278- 1592
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: esportes@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Trevisan, função Diretor municipal de Esporte para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a Contratação de empresa especializada em realização e organização de eventos esportivos na modalidade FUTEBOL AMADOR, categoria Veterano e Livre e organização de Campeonato de Handebol em nível regional categorias sub 12, sub 14, sub 17 e adultos.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 17 de março de 2023.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DL 23/2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA	DISPENSA ELETRÔNICA **Nr.: 23/2023**
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314 **Endereço:** Rua Bela Vista, 1014 - Centro **CEP:** 87170-000 - Ourizona	**Processo Adm.:** 65/2023 **Data do Processo:** 02/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 65/2023
b) Nr. Licitação: 23/2023 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 10/05/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE FUTEBOL AMADOR , CATEGORIA VETERANO E LIVRE E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE HANDEBOL EM NÍVEL REGIONAL CATEGORIAS SUB 12,SUB 14 , SUB 17 E ADULTOS.*

Lote: 1
Participante: CUENCA & BRESCHILIARE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL.	1,000	UN	1.700,00	1.700,00
2	TAXA DE ARBITRAGEM DE JOGOS EM CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL.	7,000	UN	983,33	6.883,31
3	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL.	1,000	UNI	1.466,67	1.466,67
4	TAXA DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL.	7,000	UNI	940,00	6.580,00
				Total do Participante:	**16.629,98**

Lote: 2
Participante: CUENCA & BRESCHILIARE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL SUB-12 MASCULINO	1,000	UN	310,00	310,00
6	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL SUB-12 FEMININO	1,000	UN	310,00	310,00
7	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL SUB-14 MASCULINO	1,000	UN	310,00	310,00
8	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL SUB-14 FEMININO	1,000	UN	310,00	310,00
9	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL SUB-17 MASCULINO	1,000	UN	310,00	310,00
10	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL SUB-17 FEMININO	1,000	UN	310,00	310,00
11	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL ADULTO MASCULINO	1,000	UN	310,00	310,00
12	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO HANDEBOL ADULTO FEMININO	1,000	UN	16,00	16,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	TAXA DE ARBITRAGEM DE JOGOS EM CAMPEONATO AMADOR DE HANDEBOL SUB-12	12,000	UN	58,00	696,00
14	TAXA DE ARBITRAGEM DE JOGOS EM CAMPEONATO AMADOR DE HANDEBOL SUB-14	12,000	UN	58,00	696,00
15	TAXA DE ARBITRAGEM DE JOGOS EM CAMPEONATO AMADOR DE HANDEBOL SUB-17.	12,000	UN	58,00	696,00
16	TAXA DE ARBITRAGEM DE JOGOS EM CAMPEONATO AMADOR DE HANDEBOL ADULTO.	12,000	UN	58,00	696,00
				Total do Participante:	**4.970,00**
				Total Geral:	**21.599,98**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.39.00	R$ 23.269,82

Ourizona, 10 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela portaria nº 41/2023 de 13 de março de 2023, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - A **HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL** das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de **PSICOLOGO**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAES	21.287.867-0

II - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (Identidade) e CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; - Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão SUS;
- 02 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

III - A partir da publicação do presente edital, fica o candidato CONVOCADO para comparecer no setor de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do não cumprimento dos prazos implicam na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei.

Publique-se.

Paranapoema-PR, 10 de maio de 2023

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS NOS VEÍCULOS PERTECENTE À FROTA MUNICIPAL, em atendimento as diversas Secretarias do município de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER, sediada na Avenida Parigot de Souza, nº251, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.148.617/0001-30.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 55.110,00 (cinquenta e cinco mil, cento e dez reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0
177 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.0
178 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.39.00.0
254 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0
255 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0
370 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.0
371 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.39.00.0
373 06.014.12.361.0034.2.245.3.3.90.39.00.0
375 06.014.12.361.0034.2.246.3.3.90.39.00.0
484 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.39.00.0
501 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0
33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0
173 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.30.00.0
174 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.30.00.0
252 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.0
253 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.0
368 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.0
369 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.0
372 06.014.12.361.0034.2.245.3.3.90.30.00.0
374 06.014.12.361.0034.2.246.3.3.90.30.00.0
482 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.30.00.0
497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 — Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.05.10 13:21:11 -03'00'
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFICIOS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, em atendimento às necessidades do município de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 13/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 25/2023, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LICITANTE	REPRESENTANTE
A F SENRA CONSULTORIA LTDA-CNPJ Nº 33.501.246/0001-04	FABIANO DOS SANTOS – RG 98366946- CPF 076.268.739-80
BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA- CNPJ Nº 15.077.483/0001-08	LUCIANA MARILIA DE OLIVEIRA- RG 28376172 CPF-261.907.158-50

RESULTADO

Itens	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR	V. Unit	V. Total	SITUAÇÃO
1	A F SENRA CONSULTORIA LTDA-CNPJ Nº 33.501.246/0001-04	R$ 7.990,00	R$ 95.880,00	HABILITADA

Total da Empresa: R$ 95.880,00

Total do Pregão Presencial: R$ 95.880,00

Paranapoema, 11 de maio de 2023.

MARCOS FERNANDES DA SILVA:03639761910 — Assinado de forma digital por MARCOS FERNANDES DA SILVA:03639761910 Dados: 2023.05.11 13:29:11 -03'00'

Pregoeiro: MARCOS FERNANDES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Pregão Nº 00006/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.273.974/0001-49 - MOURA LEAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Pasta arquivo	Unidade	60	R$ 6,4700	R$ 5,0000	R$ 300,0000

Marca: DAC
Fabricante: SOCIEDADE IND. DE PLASTICOS DAC LTDA
Modelo / Versão: ECONOMIC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 332 X 232 X 55 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. COM MARCA E MODELO DO PRODUTO, TAMANHO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC E OCP 0061 ESTAMPADO NA ETIQUETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Total do Fornecedor: R$ 300,0000

48.500.314/0001-80 - KINGDOM LICITACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Caderno	Unidade	200	R$ 30,4000	R$ 20,0000	R$ 4.000,0000

Marca: FORONI
Fabricante: FORONI
Modelo / Versão: 30.8001-2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 12 MATÉRIAS, FORMATO: 200MM X 275MM, COM 200 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², FOLHAS MICROSERRILHADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA COM PAPEL COUCHE, COM MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E CERTIFICAÇÃO FSC® C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRACAPA. INDÚSTRIA BRASILEIRA."

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Giz Cera	Caixa 12,00 UN	100	R$ 8,5500	R$ 3,8000	R$ 380,0000

Marca: PIRATININGA
Fabricante: PIRATININGA
Modelo / Versão: GC-1313
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1º LINHA, COM 13 CORES VIVAS, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 10,7 CM DE COMPRIMENTO NO MINÍMO, PESO: 102G. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E BRICS OCP 0098, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ASTM D 4236 EN71-3 E ABNT NBR 14725-2. INDÚSTRIA BRASILEIRA."

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Lápis de cor	Caixa 12,00 UN	400	R$ 19,0900	R$ 3,5000	R$ 1.400,0000

Marca: LEO E LEO
Fabricante: LEO E LEO
Modelo / Versão: 4420
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, PONTA RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM E MARROM. CONTENDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO. CONTENDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, IFBQ FALCÃO BAUER, E OCP 0003. INDÚSTRIA BRASILEIRA."

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Lápis preto	Unidade	400	R$ 1,4600	R$ 0,4500	R$ 180,0000

Marca: LEO E LEO
Fabricante: LEO E LEO
Modelo / Versão: 4223
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "LÁPIS PRETO ECOLAPIS, Nº 2, SEXTAVADO, SEM BORRACHA, 1º LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, IFBQ FALCÃO BAUER E OCP 0003, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA."

Total do Fornecedor: R$ 5.960,0000

78.152.493/0001-72 - CORREA, SILVA & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Apagador quadro negro	Unidade	60	R$ 9,2900	R$ 5,1500	R$ 309,0000

Marca: SOUZA
Fabricante: SOUZA
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM ESTOJO PARA GIZ, TAMANHO APROXIMADO DO APAGADOR: 159X59X20 MM, COM FELTRO MACIO DE APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA, TAMANHO APROXIMADO DO ESTOJO: 169X70X49 MM, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Apontador lápis	Unidade	60	R$ 4,3700	R$ 0,7000	R$ 42,0000

Marca: GATTE
Fabricante: GATTE
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR PARA LÁPIS, COM 1 FURO E DEPÓSITO COLETOR TRANSLÚCIDO COM A MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE ESTAMPADOS NO MESMO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LÂMINA EM AÇO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 5,8X2,3X1,5 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, IFBQ, FALCÃO BAUER OCP 0003, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Apontador lápis	Unidade	340	R$ 1,6000	R$ 0,1600	R$ 54,4000

Marca: GATTE
Fabricante: GATTE
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR PARA LÁPIS, COM 1 FURO SEM DEPÓSITO, COM A MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NO MESMO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LÂMINA EM AÇO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, IFBQ, FALCÃO BAUER OCP 0003, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Borracha apagadora escrita	Unidade	340	R$ 0,8400	R$ 0,3000	R$ 102,0000

Marca: RED BOR
Fabricante: RED BOR
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS, NACIONALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, EMBALADAS EM CAIXAS PRODUZIDAS A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS CERTIFICADAS COM FSC® C110977. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, CONTÉM LÁTEX NATURAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC E OCP 0061 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Borracha apagadora escrita	Unidade	60	R$ 3,8300	R$ 0,7500	R$ 45,0000

Marca: RED BOR
Fabricante: RED BOR
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM CAPA PROTETORA COLORIDA ERGONÔMICA PARA MAIOR CONFORTO NO USO E PROTEÇÃO CONTRA SUJEIRA. COMPOSIÇÃO BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. DIMENSÕES: 42 X 21 X 11 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, IFBQ, FALCÃOBAUER E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Caderno	Unidade	400	R$ 12,1700	R$ 8,6000	R$ 3.440,0000

Marca: FORONI
Fabricante: FORONI
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 275MM X 200MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS MILIMETRADAS EM PAPEL OFF-SET 63G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M² REVESTIDA EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M². COM MARCA DO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO FSC® C007274 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Caderno	Unidade	400	R$ 14,7100	R$ 7,9000	R$ 3.160,0000

Marca: TILIBRA
Fabricante: TILIBRA
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200MM X 275MM, COM 80 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M² E PAPEL OFF-SET. COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E CERTIFICAÇÃO FSC® C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRACAPA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Caneta esferográfica	Unidade	600	R$ 1,2300	R$ 0,4000	R$ 240,0000

Marca: TRIS
Fabricante: TRIS
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E CE- AESC/ICEPEX-N 00156-70 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES VARIADAS.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Caneta Hidrográfica	Caixa 6,00 UN	80	R$ 17,1100	R$ 1,6000	R$ 128,0000

Marca: COMPACTOR
Fabricante: COMPACTOR
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 6 CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL RECICLAVEL. COMPOSIÇÃO: PONTA E PAVIO EM POLIÉSTER. TAMPA, TAMPINHA E CORPO EM RESINAS PLÁSTICAS. TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, TRAÇO DE 1.0 A 4.0 MM, CONTENDO AS CORES: AMARELO, VERDE ESCURO, AZUL ESCURO, MARROM, CINZA, PRETO E VERMELHO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CORPO NA COR DA TINTA DA CANETA, COM MARCA E MODELO DO FABRICANTE ESTAMPADO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ICEPEX OCP 0046, E REGISTRO 002994/2013 CE- AES/ICEPEX-N 00156-70 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: NO MINIMO 03 (TRÊS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Caneta marca-texto	Unidade	80	R$ 4,5000	R$ 0,9500	R$ 76,0000

Marca: VMP
Fabricante: VMP
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCA TEXTO FLUORECENTE, PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, NÃO TÓXICA, TAMPA ANTI-SULFOCANTE NA MESMA COR DA TINTA, COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, CORPO NA MESMA COR DA TINTA COM MARCA, COR E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E CE-AESC/ICEPEX-N 000138-81 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Cola	Unidade	60	R$ 8,6500	R$ 2,2000	R$ 132,0000

Marca: FRAMA
Fabricante: FRAMA
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR 110G, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, TAMPA GIRATÓRIA COM PONTEIRA TWISTT-OFF QUE FACILITA A APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SGS E OCP 0040 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14725-2. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 03 (TRÊS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Cola	Unidade	340	R$ 8,5900	R$ 1,9000	R$ 646,0000

Marca: FRAMA
Fabricante: FRAMA
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA, FRASCO DE 100G, LAVAVEL, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, EMBALAGEM FABRICADA EM PET 100% RECICLADO, TAMPA NA MESMA COR DA EMBALAGEM, COM RESPIRO NAS LATERAIS, BICO APLICADOR ECONOMICO QUE FACILITA A APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, SELO PET 100% RECICLADO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, BRICS, E OCP 0098 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14725-2. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: NO MINIMO 03 (TRÊS) ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Corretivo líquido	Unidade	80	R$ 5,2500	R$ 2,0500	R$ 164,0000

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA. DIÓXIDO DE TITANIO, ADITIVOS E CONSERVANTES. TAMPA GIRATÓRIA COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E EXECELENTE COBERTURA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0098 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14725-2. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Grampeador	Unidade	80	R$ 35,2500	R$ 11,2000	R$ 896,0000

Marca: GATTE
Fabricante: GATTE
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR MÉDIO DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 138 X 35 X 61 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 24/6 OU 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75/M².

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Massa modelar	Pote 180,00 G	100	R$ 7,7300	R$ 2,2000	R$ 220,0000

Marca: ACRILEX
Fabricante: ACRILEX
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR SOFT, 1º LINHA COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,9 CM, COM EXELENTTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMMO DE 180G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, BRICS E OCP 0098, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. . PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14725-2. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: NO MINIMO 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Régua escritório	Unidade	300	R$ 2,7400	R$ 1,3500	R$ 405,0000

Marca: WALEU
Fabricante: WALEU
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ACRÍLICA GROSSA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM DE ESPESSURA, E 3,05 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, IQB E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Tesoura	Unidade	6	R$ 105,4600	R$ 47,4500	R$ 284,7000

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA DE PICOTAR 22,5 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA. COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Tesoura	Unidade	350	R$ 7,0600	R$ 1,5000	R$ 525,0000

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR 13 CM, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55MM X ALTURA: 5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Tesoura	Unidade	80	R$ 18,1800	R$ 1,7800	R$ 142,4000

Marca: TILIBRA
Fabricante: TILIBRA
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA MULTIUSO 21 CM, COM LÂMINAS EM AÇO INÓX, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA.

Total do Fornecedor: R$ 11.011,5000

Valor Global da Ata: R$ 17.271,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00006/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:53 horas do dia 10 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2023, referente ao Processo nº 18, o Pregoeiro, Sr(a) MARCOS FERNANDES DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Apagador quadro negro
Descrição Complementar: Apagador Quadro Negro Material: Madeira Com Feltro , Altura: 55 MM, Comprimento: 180 MM, Largura: 70 MM, Características Adicionais: Caixa De Madeira Lixada Para Acondicionar Giz E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,2900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,1500 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 5,1500

Item: 2
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal , Quantidade Furos: 1 , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3700 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,7000

Item: 3
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Termoplástico , Quantidade Furos: 1 , Cor: Variada , Tipo: Escolar , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Depósito
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 340 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,6000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1600 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,1600

Item: 4
Descrição: Borracha apagadora escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Altura: 6 MM, Comprimento: 30 MM, Cor: Branca , Largura: 20 MM, Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 340 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8400 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,3000

Item: 5
Descrição: Borracha apagadora escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Altura: 6 MM, Comprimento: 30 MM, Cor: Branca , Largura: 20 MM, Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,7500 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,7500

Item: 6
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado , Quantidade Folhas: 48 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1700 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,6000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 8,6000

Item: 7
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Brochura, Pautado, Margeado, Grampeado , Quantidade Folhas: 80 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7100 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,9000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 7,9000

Item: 8
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Papel Cartão , Comprimento: 270 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad , Quantidade Folhas: 200 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,4000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 20,0000

Item: 9
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,4000

Item: 10
Descrição: Caneta Hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Variada , Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavavel. , Material Ponta: Feltro , Espessura Escrita: Grossa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Caixa 6,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,1100 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,6000 **e a quantidade de** 80 **Caixa 6,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,6000

Item: 11
Descrição: Caneta marca-texto
Descrição Complementar: Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Tipo Ponta: Chanfrada , Características Adicionais: Secagem Rápida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,9500 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,9500

Item: 12
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Cor: Branca , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Apresentação: Embalagem 100 G , Composição: Base Água
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,2000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 2,2000

Item: 13
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Cor: Branca , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Apresentação: Embalagem 100 G , Composição: Base Água
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 340 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,9000 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,9000

Item: 14
Descrição: Corretivo líquido
Descrição Complementar: Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Reciclado , Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,2500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,0500 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 2,0500

Item: 15
Descrição: Giz Cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 — **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,8000 **e a quantidade de** 100 **Caixa 12,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 3,8000

Item: 16
Descrição: Grampeador
Descrição Complementar: Grampeador Material: Metal , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Pintura Epóxi , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,2500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,2000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 11,2000

Item: 17
Descrição: Lápis de cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Comprimento Total: 110 MM, Cor: Diversas , Diâmetro Corpo: 10 MM, Diâmetro Carga: 2 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno. , Formato: Cilíndrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,0900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 400 **Caixa 12,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 3,5000

Item: 18
Descrição: Lápis preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto Nº2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,4600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4500 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 0,4500

Item: 19
Descrição: Massa modelar
Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Cera , Cor: Variada , Características Adicionais: Atóxica , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Características Opcionais: Sem Moldes
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 — **Unidade de fornecimento:** Pote 180,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,7300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,2000 **e a quantidade de** 100 **Pote 180,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 2,2000

Item: 20
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente , Altura: 332 MM, Aplicação: Material De Expediente E Escritorio , Cor: Cristal , Tipo: Com Abas , Largura: 232 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Com Elástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4700 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOURA LEAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOURA LEAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.273.974/0001-49, Melhor lance: R$ 5,0000

Item: 21
Descrição: Régua escritório
Descrição Complementar: Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 50 CM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Largura 30mm , Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7400 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,3500

Item: 22
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 10 CM, Características Adicionais: Ponta Curva
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,4600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 47,4500 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 47,4500

Item: 23
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Cor Preta/Extra Corte/Uso Escolar , Material Cabo: Propileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,0600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,5000 **e a quantidade de** 350 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,5000

Item: 24
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,1800 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,7800 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,7800

Fim do documento

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 129/2023.

SÚMULA: Revoga portaria 084/2021 que Designava Teresinha Carvalho da Mota para exercer função administrativa no Fundo Municipal de Saúde) e Designar a servidora para exercer atividades administrativas junto à Divisão de Cultura.

A PREFEITA DE SANTO INÁCIO, Sra. Geny Violatto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º - Revogar portaria nº 084/2021 que designa Teresinha Carvalho da Mota para desempenho de função administrativa , cancelando a Cedência da servidora para o Fundo Municipal de Saúde , devendo a servidora retornar a função de concurso prestando serviço administrativos junto a Divisão de Cultura a partir do mês de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Santo Inácio, 05 de Maio de 2.023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00006/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:59 horas do dia 10 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18, Pregão nº 00006/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Apagador quadro negro
Descrição Complementar: Apagador Quadro Negro Material: Madeira Com Feltro , Altura: 55 MM, Comprimento: 180 MM, Largura: 70 MM, Características Adicionais: Caixa De Madeira Lixada Para Acondicionar Giz E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,2900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,1500 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 5,1500
Homologado	10/05/2023 09:59:37	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 2
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal , Quantidade Furos: 1 , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3700 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,7000
Homologado	10/05/2023 10:00:00	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 3
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Termoplástico , Quantidade Furos: 1 , Cor: Variada , Tipo: Escolar , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Depósito
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 340 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,6000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1600 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,1600
Homologado	10/05/2023 10:00:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 4
Descrição: Borracha apagadora escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Altura: 6 MM, Comprimento: 30 MM, Cor: Branca , Largura: 20 MM, Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 340 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8400 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3000 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,3000
Homologado	10/05/2023 10:00:35	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 5
Descrição: Borracha apagadora escrita
Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Altura: 6 MM, Comprimento: 30 MM, Cor: Branca , Largura: 20 MM, Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,8300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,7500 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,7500
Homologado	10/05/2023 10:00:50	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 6
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 63g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado , Quantidade Folhas: 48 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,1700 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,6000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 8,6000
Homologado	10/05/2023 10:01:01	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 7
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco , Material Capa: Papel Cartão Duplex 250 G/M2 , Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Brochura, Pautado, Margeado, Grampeado , Quantidade Folhas: 80 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7100 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,9000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 7,9000
Homologado	10/05/2023 10:01:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 8
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Papel Cartão , Comprimento: 270 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad , Quantidade Folhas: 200 F
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,4000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 20,0000
Homologado	10/05/2023 10:01:29	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 9
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,2300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4000 **e a quantidade de** 600 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,4000
Homologado	10/05/2023 10:01:42	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 10
Descrição: Caneta Hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Variada , Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavavel. , Material Ponta: Feltro , Espessura Escrita: Grossa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Caixa 6,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,1100 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,6000 **e a quantidade de** 80 **Caixa 6,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:52:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,6000
Homologado	10/05/2023 10:01:53	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 11
Descrição: Caneta marca-texto
Descrição Complementar: Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Tipo Ponta: Chanfrada , Características Adicionais: Secagem Rápida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5000 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,9500 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 0,9500
Homologado	10/05/2023 10:02:09	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 12
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Cor: Branca , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Apresentação: Embalagem 100 G , Composição: Base Água
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,2000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 2,2000
Homologado	10/05/2023 10:02:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 13
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Cor: Branca , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Apresentação: Embalagem 100 G , Composição: Base Água
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 340 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,9000 **e a quantidade de** 340 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,9000
Homologado	10/05/2023 10:02:32	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 14
Descrição: Corretivo líquido
Descrição Complementar: Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Reciclado , Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,2500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,0500 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 2,0500
Homologado	10/05/2023 10:02:46	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 15
Descrição: Giz Cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 — **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,8000 **e a quantidade de** 100 **Caixa 12,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 3,8000
Homologado	10/05/2023 10:02:58	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 16
Descrição: Grampeador
Descrição Complementar: Grampeador Material: Metal , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Pintura Epóxi , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,2500 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,2000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 11,2000
Homologado	10/05/2023 10:03:15	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 17
Descrição: Lápis de cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Comprimento Total: 110 MM, Cor: Diversas , Diâmetro Corpo: 10 MM, Diâmetro Carga: 2 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno. , Formato: Cilíndrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,0900 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 400 **Caixa 12,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 3,5000
Homologado	10/05/2023 10:03:27	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 18
Descrição: Lápis preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira De Manejo Sustentável , Dureza Carga: B , Formato Corpo: Sextavado , Material Carga: Grafite Preto Nº2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,4600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: KINGDOM LICITACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,4500 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KINGDOM LICITACAO LTDA, CNPJ/CPF: 48.500.314/0001-80, Melhor lance: R$ 0,4500
Homologado	10/05/2023 10:03:40	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 19
Descrição: Massa modelar
Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Cera , Cor: Variada , Características Adicionais: Atóxica , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Características Opcionais: Sem Moldes
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 — **Unidade de fornecimento:** Pote 180,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,7300 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,2000 **e a quantidade de** 100 **Pote 180,00 G** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 2,2000
Homologado	10/05/2023 10:03:52	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 20
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente , Altura: 332 MM, Aplicação: Material De Expediente E Escritorio , Cor: Cristal , Tipo: Com Abas , Largura: 232 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais: Com Elástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4700 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: MOURA LEAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOURA LEAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.273.974/0001-49, Melhor lance: R$ 5,0000
Homologado	10/05/2023 10:04:10	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 21
Descrição: Régua escritório
Descrição Complementar: Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 50 CM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Largura 30mm , Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,7400 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,3500 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,3500
Homologado	10/05/2023 10:04:27	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 22
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 10 CM, Características Adicionais: Ponta Curva
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 105,4600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 47,4500 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 47,4500
Homologado	10/05/2023 10:04:44	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 23
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Cor Preta/Extra Corte/Uso Escolar , Material Cabo: Propileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 350 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,0600 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,5000 **e a quantidade de** 350 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,5000
Homologado	10/05/2023 10:04:59	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 24
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 — **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,1800 — **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CORREA, SILVA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,7800 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2023 09:53:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CORREA, SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 78.152.493/0001-72, Melhor lance: R$ 1,7800
Homologado	10/05/2023 10:05:14	SIDNEI FRAZATTO	

Fim do documento

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 130/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEAR a srta. KATHELYN CAROLINE BELARMINO REBOLHO matricula 158439 ,CPF-038.712.651-10 RG/ID164430839 SESP.PR, no cargo comissionado de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO- **CC5** - comissionado não efetivo na DIVISÃO ADMINISTRATIVO a partir do dia dez do mês de maio de 2023 .

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação , com efeitos a partir de 10 de maio de 2023 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.003.619/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2023

Referência: Dispensa de Licitação nº. 02/2023.

Data de assinatura do Contrato: 11/05/2023.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA-ME

CNPJ Nº: 21.810.869/0001-71

ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, nº. 2.999, Sala 08 e 09, 2º. Andar, Bairro Guaíra, CEP: 80610-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL DO RPPS – EXERCÍCIO DE 2023, CONSTADO AVALIAÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 11 de maio de 2023.

LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 052/2023,
DE 10 DE MAIO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento protocolado pela servidora,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 114 da Lei Municipal n.º 1.248/2022, de 21/11/2022.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
Carolina Ferrari	Professora	11-2015/05-2022	**15/05/2023 a 12/08/2023**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 10 DE MAIO DE 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023
LICITAÇÃO DISPENSAVEL Nº 010/2023

Partes: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CNPJ Nº 77.643.443/0001-25
CONTRATADA: 50.250.660 APARECIDA NATALINA DA SILVA BALDIN
CNPJ 50.250.660/0001-07

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, em regime de diárias, para a Câmara Municipal de Mandaguaçu. O objeto do presente contrato é relativo a 30 (trinta) diárias.

Valor: O valor do contrato é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O valor da diária será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DESDOBRAMENTO 3.3.90.39.78.99 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, até o limite do valor contratual, ou de diárias contratadas.

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2023.

Signatários: Senhor Fabricio Cesar Martelozzi CPF 041.738.959-09, na qualidade de Vereador Presidente Câmara Municipal de Mandaguaçu e a Senhora Aparecida Natalina da Silva Baldin, CPF 039.720.319-55 como representante legal da empresa 50.250.660 APARECIDA NATALINA DA SILVA BALDIN.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 226/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2262/2022 E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 010/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 PARA EMITIR PARECER AO PEDIDO DE PROGRESSÃO DA SERVIDORA MICHELI FABIANE MOLONHA,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Micheli Fabiane Molonha, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Mandaguaçu, do nível 240 para o nível 245, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu, da seguinte forma:

A – 05 (cinco) níveis pela participação da servidora em cursos de aperfeiçoamento, realizados após sua investidura no cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mandaguaçu, por instituições devidamente constituídas e idôneas, compatíveis com a atividade e cargo ocupado pela servidora, e com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas, conforme permissiva contida no Artigo 23 Inciso II alínea g número 1 da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu, alterada pela Lei Municipal nº 2262/2022.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu PR, 12 de maio de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2291/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado pela resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal do FUNDEB e Decreto Municipal nº 8465/2023, a firmar Termo de Fomento com a ANPR-Associação Norte Paranaense de Reabilitação, com vigência de 12 meses, com valor anual de R$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta mil reais) divididas em doze parcelas à ANPR por palie do Município de Mandaguaçu para a pagamento de folha salarial do profissional de fonoaudiologia na modalidade educação especial visando qualidade de vida e otimização do desempenho educacional, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de fomento, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2023, onerando a seguinte despesa orçamentária: 08.02.12.367.0013.2.043.3.3.50.43.00.00.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal sob nº 6330/2017 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência - SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 ele 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal sob nº 6330/2017, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 e 62 da Lei Federal sob nº 13.019/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal sob nº 6330/2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de maio de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8490/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido o (a) Servidor (a) **LEONARDO VINICIUS SFORDI DA SILVA**, 1º Padrão, a partir de 10 de maio de 2023, do Cargo Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de maio de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7099/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA LICERO GUERREIRO**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio de 2023, referente ao período de 12/06/2016 a 12/06/2021, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 08 de maio de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência do Município de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

Portaria nº 076/2023

Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º, do Decreto nº 057/2016, de 22 de novembro de 2016.

Artigo 1º) Nomeia, a partir desta data, os servidores a seguir relacionadas para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema, conforme segue:

Diretora de Investimentos
Titular: Franciany Donato

Representante dos beneficiários do RPPS
Titular: Luiz Alves dos Santos

Servidores indicados pelo Executivo Municipal
Titular: Luiz Claudio Úbida de Souza

Artigo 2º) No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas no Decreto de nº 057/2016.

Artigo 3º) O Comitê de Investimentos será presidido pela Gestora de Recursos do RPPS, senhora Franciany Donato.

Artigo 4º) O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Artigo 5º) Fica revogada a Portaria nº 111 de 20 de novembro 2018.

Artigo 6º) A presente Portaria será aplicada com efeito retroativo a 21 de março de 2023.

Artigo 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema - PR, 05 de maio de 2023.

João dos Santos Costa
Presidente do RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 50/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal da criança, desenvolvimento social e habitação e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal da criança, desenvolvimento social e habitação no valor total de R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
39030 934 546	Material de consumo	R$	22.300,00
10.002.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
339030 934 573	Material de consumo	R$	40.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais), descritas abaixo:

10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
339039 934 550	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	50.000,00
10.002.08.244.0028.2059	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO BOLSA FAMÍLIA		
339030 934 552	Material de consumo	R$	3.000,00
339036 934 554	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R$	2.120,00
10.002.08.244.0028.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS		
339036 934 566	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R$	3.180,00
339039 934 567	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	4.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 12 de maio de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2023

CONVOCA ELEIÇÕES DIRETAS PARA A ESCOLHA DE 03 (TRÊS) MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41 da lei nº 265/2000, TORNA PÚBLICO o estabelecido nos seguintes itens:

1. Fica instituída a Comissão Eleitoral que presidirá a eleição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema composta dos seguintes membros:

1° FRANCIANY DONATTO

2° CLAUDIA DE OLIVEIRA QUEIROZ

3° JOÃO BOSCO ALENCAR

2. No dia 06 de Junho de 2023 será realizada eleição para a escolha de 03 (três) membros, com seus respectivos suplentes, para integrarem a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Estão aptos a concorrer os servidores públicos ativos estáveis titulares de cargos efetivos nos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo deste município.

3.2 O período de inscrição dos candidatos se estenderá do dia 16 de maio a 23 de maio de 2023, sendo as mesmas realizadas na sede do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema, no horário compreendido das 8 horas às 16 horas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) Comprovante da condição funcional de estatutário estável;

b) Carteira de identidade;

c) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca da sede da residência do candidato;

d) Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;

e) Comprovante de residência;

f) CPF.

4.2. Os candidatos inabilitados poderão interpor recurso até o dia 04 de Junho, no mesmo local e horário das inscrições, os quais serão julgados pela Comissão Eleitoral até o dia 08 de Junho/2021.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. Serão considerados eleitores todos os servidores públicos estatutários segurados pelo Instituto caracterizados no Art. 3º da Lei 265/2000.

5.2. A votação ocorrerá no dia 06 de Junho de 2023, no horário das 8 horas às 16 horas, com urnas fixas, que ficarão estabelecidas na sede do Instituto, no saguão da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

5.3. Cada eleitor poderá votar em 03 (três) candidatos.

5.4. A apuração iniciar-se-á após o término do prazo previsto para a votação, na sede do Instituto, e se processará através de junta apuradora designada pela Comissão Eleitoral, que ficará incumbida da proclamação do resultado.

5.5. Serão eleitos como membros titulares os 03 (três) candidatos mais votados, classificando-se como suplentes os demais inscritos, pela ordem de votação.

5.6. A divulgação do resultado da eleição será afixada no dia 07 de Junho de 2023 na sede do Instituto e publicada na imprensa local.

5.7. As demais informações referentes ao processo eleitoral, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Paranapoema-PR, aos 05 de maio de 2023.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Portaria nº 62/2023

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 62, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de Paranapoema,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilização de servidor no fornecimento de informações sigilosas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Sindicância Administrativa, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, e secretariado pelo terceiro:
1 - Danilo Henrique Bento – CPF 058.815.229-31; e,
2 - Maria Isadora Mereda dos Santos - CPF 066.872.639-35; e,
3 - Claudia Oliveira Queiroz– CPF 964.502.829-91.

Art. 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O processo será sigiloso em razão das informações a serem averiguadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema, 28 de Abril de 2023

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023
DISPENSA 24/2023- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: G. H. SOMBRIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS E EQUIPE TÉCNICA NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL NO ANO DE 2023, OBEDECENDO O CALENDÁRIO HOMOLOGADO PELA REFERIDA ENTIDADE EM ASSEMBLEIA GERAL.
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 12 de maio de 2023.

Ourizona-PR, 12 de maio de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ- 09.0003.619/0001-24

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

A Presidente do Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor-PR, denominado simplesmente como Fundo Previdenciário, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores e Portaria nº 1.467/2022, resolve:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este Fundo Previdenciário, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.

1.2. Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este Fundo Previdenciário.

1.3. O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do Fundo Previdenciário.

2. DO OBJETO

2.1. Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste Fundo Previdenciário, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.

2.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos do Fundo Previdenciário que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, as Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do Fundo Previdenciário, Distribuidores e Agente Autônomos de Investimentos e as Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários sejam credenciadas na forma do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital

3.2. O Credenciamento poderá ser efetuado de forma Manual ou Eletrônica.

3.3. As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, as Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do Fundo Previdenciário, Distribuidores e Agente Autônomos de Investimentos e as Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, efetuarem o Credenciamento, estão disponíveis no Anexo I.

3.4. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:

3.4.1. O credenciamento das instituições deverá estar relacionado à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico de experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade de indicadores de desempenho e a outros destinados a mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

3.4.2. Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos e/ou Conselho Deliberativo, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.

3.4.3. As Instituições em processo de credenciamento são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

3.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, Custodiantes, Agentes Autônomos de Investimentos, Corretoras e Distribuidores que mantém relacionamento financeiro com o Fundo Previdenciário não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.

3.6. O Credenciamento das Instituições junto ao Fundo Previdenciário, terá por validade o prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.

3.6.1. Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.

3.7. Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento e/ou Conselho Deliberativo, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do Fundo Previdenciário, Distribuidores e Agente Autônomos de Investimentos e Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central (Bacen), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

4.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

4.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.2.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

4.2.4. Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Para *Assets* e Bancos:

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD – QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de "TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" E " TERMOS DE ANALISE DE CREDENCIAMENTO - ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Sendo assim, torna-se indispensável a apresentação deste, e adicionalmente:

5.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembléia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

5.1.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;

5.1.3. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;

5.1.4. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;

5.1.5. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).

5.1.6. Certificado de Regularidade do FGTS;

5.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.1.8. Relatório de *Due Diligence* ANBIMA Seção da Instituição;

5.1.9. Relatório *Due Diligence* ANBIMA Seção dos Fundos;

5.1.10. Relatório Due Diligence Seção dos Resumos Profissionais

5.1.11. Relatório de *Rating*;

5.2. Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

5.2.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;

5.2.3. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;

5.2.4. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;

5.2.5. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).

5.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS;

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

5.2.8. Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.

5.3. Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.

5.4. Quando o documento não dispuser de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou borrões, em sua via original ou cópia simples, sendo que, sua veracidade, poderá ser efetuada pelo Fundo Previdenciário, a qualquer momento, por comparação ao documento original (quando cópia) ou pela validação no site emissor do documento/certidão.

6.2. Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.

6.3. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

6.4. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

6.5. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do Fundo Previdenciário em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.

6.6. Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.

6.7. O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste Fundo Previdenciário como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.

6.8. Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo Fundo Previdenciário é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no Fundo Previdenciário.

6.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do Fundo Previdenciário.

6.10. Fazer parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)

6.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança, como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Uniflor, 11 de maio de 2023

LILIAM APARECIDA RIZZO ESTERCIO ZANONI

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor/PR

ANEXO I

INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Instruções Básicas

O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do Fundo Previdenciário, Distribuidores e Agente Autônomos de Investimentos e as Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários , a serem utilizadas no credenciamento, junto a este Fundo Previdenciário.

Para o envio das informações, seguem as instruções:

1. Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX
2. Os documentos Contrato Social, *Due Diligence* ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR
3. O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor
4. O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente
5. O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados
6. O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço contato@siru.com.br, solicitando a substituição do arquivo.
7. Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm / Gestor/ Instituição Financeira	Distribuidor/Agente Autonomo de Investimentos/Corretoras
Atestado Fiscal Municipal	X	X
Atestado Fiscal Estadual	X	X
Atestado Fiscal Federal	X	X
Atestado Previdenciário	X	X
Atestado de FGTS	X	X
Atestado Trabalhista	X	X
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X
Relatório Due Diligence da ANBIMA Seção da Instituição;	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA Seção dos Fundos;	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA Seção dos Resumos Profissionais;	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	X	
Contrato de Distribuição		X
Termo de Credenciamento de Gestor ou Administrador de Fundos	X	
Termo de Credenciamento de Agente Autônomo de Investimentos		X
Termo de Credenciamento de Distribuidor		X
Termo de Credenciamento de Instituição Financeira Bancária	x	
Termo de Credenciamento de Custodiante	X	

8. Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:
   a. Preenchimento das Informações Cadastrais
   b. Upload dos documentos
   c. Botão "Salvar"

Instruções Operacionais

As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este INSTITUTO por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: atendimento@siru.com.br, requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.

De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

1. Acessar o Portal www.siru.com.br, entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";
2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
4. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
5. Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
6. Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
8. Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CNPJ: 09.003.619/0001-24

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 11/05/2023

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 11/05/2023

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 11/05/2023

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 11/05/2023

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 11/05/2023

CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA 26/2023

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA - MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, HANDEBOL E CORRIDA DE RUA, A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 53.265,02 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 15/05/2023 às 8h
Até 19/05/2023 às 7h

PERÍODO DE LANCES
De 19/05/2023 às 8h
Até 19/05/2023 às 14h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 12 de maio de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA 25/2023

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 24.498,84 (Vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 15/05/2023 às 8h
Até 18/05/2023 às 7h

PERÍODO DE LANCES
De 18/05/2023 às 8h
Até 18/05/2023 às 14h

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona 12 de maio de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023
DISPENSA 27/2023- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: V A S CAMILO - PNEUS.
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA PATROLA E RETROESCAVADEIRA.
Duração: 31/12/2023.
Valor: R$ 9.895,00 (Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 12 de maio de 2023.

Ourizona-PR, 12 de maio de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Endereço: Rua Bela Vista – nº 1014 – Telefone: (44) 3278- 1592
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: esportes@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Trevisan, função Diretor municipal de Esporte para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para atletas e equipe técnica nos eventos promovidos pela Liga Paranaense de Handebol no ano de 2023.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 11 de abril de 2023.

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DL 24/2023
PREGÃO Nº ___/_____: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 11, 03 DE MAIO DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretario de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Paulo Ortega no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Vanderluiz de Almeida,Diretor da Divisão de Obras, Serviço Urbano e Limpeza Publica para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para patrola e retroescavadeira com urgência

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 08 de Maio de 2023

Paulo Ortega
Secretario de Obras, Viação e Serviços Urbanos
CPF:330.903.009-15

Fiscal Designado: Vanderluiz de Almeida
Diretor da Divisão de Obras, Serviço Urbano e Limpeza Publica
CPF:568.868.619-72

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO DL 27/2023
PREGÃO Nº ___/_____: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA ELETRÔNICA **Nr.: 24/2023**
Processo Adm.: 62/2023
Data do Processo: 25/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 62/2023
b) Nr. Licitação: 24/2023 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 12/05/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS E EQUIPE TÉCNICA NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL NO ANO DE 2023, OBEDECENDO O CALENDÁRIO HOMOLOGADO PELA REFERIDA ENTIDADE EM ASSEMBLEIA GERAL.*

Participante: G. H. SOMBRIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAFÉ DA MANHÃ EM SISTEMA SELF-SERVICE	600,000	UN	13,00	7.800,00
2	ALMOÇO EM SISTEMA SELF-SERVICE	700,000	UN	26,00	18.200,00
3	JANTAR EM SISTEMA SELF-SERVICE	700,000	UN	26,00	18.200,00
				Total do Participante:	**44.200,00**
				Total Geral:	**44.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Ourizona, 12 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 27/2023**
Processo Adm.: 71/2023
Data do Processo: 10/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 71/2023
b) Nr. Licitação: 27/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 12/05/2023
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA PATROLA E RETROESCAVADEIRA.*

Participante: V A S CAMILO - PNEUS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 1400/24 L3 16 lonas com câmara	1,000	UN	3.425,00	3.425,00
2	Pneu traseiro 19 5L-24 sem câmara	2,000	UN	3.235,00	6.470,00
				Total do Participante:	**9.895,00**
				Total Geral:	**9.895,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos	09.001.15.452.0019.2054.3.3.90.30.00	R$ 9.895,00

Ourizona, 12 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8367/2023 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 1.231.000,00** (um milhão, duzentos e trinta e um mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.3.90.30	433	Material de consumo	0.103	150.000,00
3.3.90.30	433	Material de consumo	3.104	825.000,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. Centros de Educação Infantil-pré-escola		
3.3.90.30	403	Material de consumo	0.103	100.000,00
3.3.90.39	404	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0.103	50.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manut. Alimentação Escolar – PNAE		
3.3.90.30	406	Material de consumo	0.001	106.000,00
		Total de Suplementações		**1.231.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.104	Recursos para Educação 25% – Exercícios Anteriores	825.000,00
	Total de Superávit	**825.000,00**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – outros recursos		
3.1.90.11	427	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.104	300.000,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. Centros de Educação Infantil-creche		
3.1.90.11	392	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.001	53.000,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. Centros de Educação Infantil-pré-escola		
3.1.90.11	399	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.001	53.000,00
		Total de Cancelamentos		**406.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 19 de janeiro de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397- UNIFLOR-PR

RESOLUÇÃO nº. 02/2023

Homologação das inscrições dos candidatos para concorrer a vaga Conselheiros Tutelares período 2024-2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, alterada pela Lei nº 1243/23 e,

Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Resolução CONANDA nº 231/2022;

Considerando o Edital CMDCA 01/2023;

Considerando deliberação da comissão eleitoral reunida em 04 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para concorres a vaga de Conselheiros Tutelares, Eleição Unificada 2023.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Tatiane Alves Carneiro Pereira	**DEFERIDA**
02	Luciane Alves	**DEFERIDA**
03	Crislaine Risso Biondo	**DEFERIDA**
04	Rosimeire Cristina Belafrante Durães	**DEFERIDA**
05	Gislene Dirce Fernandes	**DEFERIDA**
06	Edilene Fernandes dos Santos	**DEFERIDA**
07	Ana Claudia Ferreira da Silva Rocha Gonçalves	**INDEFERIDA**
08	Vanessa de Freita Luna	**DEFERIDA**
09	Paula Isamara Oliveira dos Santos	**DEFERIDA**

Art. 2º- Os candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS**, estão aptos a realizarem a prova de conhecimentos sobre ECA no dia 23 de junho de 2023, com caráter eliminatório.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Paulo Junior dos Santos
Presidente CMDCA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 08/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e **W'DME MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
Objeto: **Execução de serviços Técnicos de Manutenção na Iluminação Pública.**
R$ 162.880,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 588/555 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DO DEPARTMENTO.
Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 11 de maio de 2023
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 11 de maio de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2023.05.12 15:02:58 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2023

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Comissão de Licitações, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve declarar vencedora a empresa:

50.250.660 APARECIDA NATALINA DA SILVA BALDIN
CNPJ: 50.250.660/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, em regime de diárias, para a Câmara Municipal de Mandaguaçu.

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Mandaguaçu PR 12 de maio de 2023.

Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA 24/2023 - UASG 987729

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que dispensa eletrônica nº. 24/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS E EQUIPE TÉCNICA NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL NO ANO DE 2023, OBEDECENDO O CALENDÁRIO HOMOLOGADO PELA REFERIDA ENTIDADE EM ASSEMBLEIA GERAL." foi declarada DESERTA, conforme motivos expostos na Ata de Julgamento.

Após remessa aos autos a Secretaria requisitante, a mesma optou pela contratação do menor orçamento cotado.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 12 de maio de 2023.

Marcia Schinaider
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO APROVADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2021.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o Processo Seletivo Simplificado 001/2021. Resolve;

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, classificados dentro do número de vagas ofertadas no processo seletivo 001/2021, devido á desistência e não comparecimento de candidatos aprovados para o seguinte cargo:

EDUCADOR INFANTIL

LUANA DA SILVA MACHADO AZEVEDO RG: 9.543.872-5

Comparecer na sede da prefeitura municipal, portando os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.
i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

O candidato convocado deverá comparecer de **15 a 16 de maio de 2023,** na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 a 11:30 hs e das 13:30 a 17:00 hs, munido de documentos de identificação pessoal.

O candidato se deixar de comparecer no prazo previsto, perdera automaticamente a vaga, conforme Edital do o Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Uniflor, 12 de maio de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 103/2023.

Súmula: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO.

O SENHOR **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 17, DA LEI Nº8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º- Constituir uma comissão especial para tomar todas as medidas necessárias a avaliação dos bens móveis inservíveis que venham a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	**1. Matrícula nº 23.398 (lote 02 da quadra 28-A; área de 1.179,15 m2).** Lote de terras sob nº 02, da quadra nº 28-A, com área de 1.179,15 metros quadrados, situado na cidade e sede do município de Uniflor – PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua Perimetral e na divisa com a Rua Lírio (Via de acesso a cidade), segue confrontando com a Rua Lírio no rumo SE 78º20, numa distância de 11,68 metros, no ruo SE 71º 46 com 14,73 metros e no rumo SE 67º01 com 13,40 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 03; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 23º36, numa distância de 33,40 metros, até outro marco cravado na divisa com a parte do Lote nº 05; deste ponto segue confrontando com a o referido lote no rumo NO 67º04 com 32,55 metros, até outro marco cravado na divisa na divisa com a Rua Perimetral e finalmente, confrontando com a referida Rua, numa distância de 30,63 metros, segue até o ponto de partida."	01
02	**1. Matrícula nº 23.401 (lote 05 da quadra 28-A; área de 1.523,30 m2).** Lote de terras sob nº 05, da quadra nº 28-A, com área de 1.523,30 metros quadrados, situado na cidade e sede do município de Uniflor – PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua Perimetral e na divisa com a Rua Perimetral e na divisa com o Lote nº 06, segue confrontando com a Rua numa distância de 23,44 metros, até o outro marco cravado na divisa com o lote nº 02, deste ponto segue confrontando com o referido lote e com o lote nº 03 no rumo SE 67º04, numa distância de 19,10 metros, até o marco cravado na divisa com a Quadra nº 28 (Cemitério Municipal); deste ponto segue confrontando com a referida Quadra no rumo SO 23º09 com 19,00 metros, até o outro marco cravado na divisa do lote nº 06 e, finalmente, confrontando com o lote no rumo NO 67º20 numa distância de 67,40 metros, segue até o ponto de partida."	01
03	**3. Matrícula nº 23.403 (lote 07 da quadra 28-A; área com 1.038,20 m2).** Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 28-A, com área de 1.038,20 metros quadrados, situado na cidade e sede do município de Uniflor – PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua Perimetral e na divisa com o lote nº 08, segue confrontando com o referida Rua numa distância de 17,16 metros, até outro marco cravado na divisa com o Lote nº 06; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 65º18, numa distância de 64,10 metros, até um marco cravado na divisa com a Quadra nº 28 (Cemitério Municipal); deste ponto, segue confrontando com a referida Quadra no rumo SO 23º09 com 16,80 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 08 e finalmente, confrontando com o referido lote no rumo NO 65º08 numa distância de 60,25 metros, segue até o ponto de partida."	01
04	**3. Matrícula nº 23.404 (lote 08 da quadra 28-A; área de 1.145,45 m2).** Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 28-A, com área de 1.145,45 metros quadrados, situado na cidade e sede do município de Uniflor – PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua Perimetral e na divisa com o lote nº 09, segue confrontando com a referida Rua numa distância de 19,65 metros, até o outro marco cravado na divisa com o lote nº 07, deste ponto; segue confrontando com o referido lote no ruma SE 65º08, numa distância de 60,25 metros, até um marco cravado na divisa com a Quadra nº 28 (Cemitério Municipal); deste ponto, segue confrontando com a referida Quadra no rumo SO 23º09 com 20,40 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 09 e, finalmente, confrontando com o referido lote no rumo NO 63º43, numa distância de 55,85 metros, segue até o ponto de partida."	01
05	**3. Matrícula nº 23.405 (lote 09 da quadra 28-A; área de 1.489,00 m2).** Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 28-A, com área de 1.489,00 metros quadrados, situado na cidade e sede do município de Uniflor – PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua Perimetral e na divisa com o lote nº 10, segue confrontando com a referida Rua numa distância de 29,60 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 08; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 63º43, numa distância de 55,85 metros, até um marco cravado na divisa com a Quadra nº 28 (Cemitério Municipal); deste ponto, segue confrontando com a referida Quadra no rumo SO 23º09 com 28,41 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 10 e, finalmente, confrontando com o referido lote no rumo NO 63º43 numa distância de 49,00 metros, segue até o ponto de partida."	01
06	**3. Matrícula nº 23.406 (lote 10 da quadra 28-A; área 3.044,50 m2)** Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 28-A, com área de 3.044,50 metros quadrados, situado na cidade e sede do município de Uniflor – PR, desta comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua Perimetral e na divisa com o lote nº 199-F-200, segue confrontando com a referida Rua numa distância de 120,80 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 09; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 69º43, numa distância de 49,00 metros, até o marco cravado na divisa com a Quadra nº 28 (Cemitério Municipal); deste ponto, segue confrontando com a referida Quadra no rumo SO 23º09 com 21,77 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 199-F-200 e, finalmente, 94,64 metros, segue até o ponto de partida."	01

As referidas avaliações deverão ser procedidas nos imóveis contendo de forma clara e precisa a avaliação do imóvel e das benfeitorias, para fins de alienação e regularização do Parque Industrial.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Pedro Carlos Ferreira de Melo – CPF: 007.077.009-30
Membro – Márcia Cristina Gati – CPF: 825.673.879-00
Membro – Lilian Aparecida Rizzo Estércio – CPF: 029.663.119-16

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná
Juntos por uma cidade Melhor
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 100/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo nº 4607

RESOLVE

EXONERAR a pedido do Servidor **"RODRIGO ALVES FERREIRA"**, a partir do dia 11 de maio de 2023, portador da cédula de identidade RG nº. 10.696.841-1 SESP/PR e CPF: 074.806.139-89 do cargo efetivo de Coveiro.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 11 (dez) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná
Juntos por uma cidade Melhor
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 101/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"MARIA ANGÉLICA ZANCANI"**, portadora da cédula de identidade RG. Nº. 10.362.140-2/PR, **matrícula nº 48**, lotada no Departamento de Educação e Esporte, e no cargo em efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **06/08/2021 a 05/08/2022** partir do dia **15/05/2023** até **13/06/2023** devendo retornar dia **14/06/2023.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 5 (maio) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR Estado do Paraná
Juntos por uma cidade Melhor
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 102/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER o Servidor **"JOAQUIM DE ALENCAR NUNES"**, portador da cédula de identidade RG. nº 4.872.295-4/PR, **matrícula nº 29990** lotado no Departamento de Saúde, no cargo efetivo de Motorista,, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **02/04/2020 à 01/04/2021** a partir do dia **15/05/2023** até **13/06/2023**, devendo retornar dia **14/04/2023.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de maio de 2023, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
CNPJ. 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

EDITAL N º 004/2023-CMDCA **Colorado, 12 de maio de 2023.**

DIVULGA A LISTA DEFINITIVA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS E MEMBRAS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024/2028, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.069/1990, LEI MUNICIPAL Nº 2.665/2015 E LEI 2948/2021, E RESOLUÇÃO Nº 231/2022 – CONANDA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados (as), de acordo com o Edital 001/2023-CMDCA e Edital 003/2023 – CMDCA, que trata do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Colorado/PR, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 2.665/2015 e 2948/2021, e Resolução nº 231/2022 – CONANDA, a relação definitiva das inscrições DEFERIDAS, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
008	ADRIANA FELIPE DA SILVA
013	CARINE SANTOS DA SILVA
001	CELSO ALBERTI FILHO
015	FERNANDA TEODORO DA SILVA
014	IVO BATISTA
011	MARIA EDNA CABRAL
006	MARINA DA SILVA MAZETI
003	NAIARA REGINA MIOSSO
004	ROSANA CRISTINA MARQUES LONGHINI
009	ROSANGELA NOGUEIRA DOS PASSOS
005	SULEMITA DOS SANTOS SILVA
010	TAINARA DE OLIVEIRA JACOMASSE
007	TALITA CRISTINA DA SILVA GARCIA ALARCON
002	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA
012	VERA LUCIA MARTINS SOARES

MARCELA FERREIRA DA ROSA
Presidente do CMDCA
Comissão Especial de Eleição

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PORTARIA Nº 021/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

Súmula: Altera a Portaria nº 16/2023 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre a Comissão Organizadora de Concurso Público, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido na IN 144/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e recomendações da CAGE junto ao processo nº 255501/23

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº 16/2023 de 31 de Março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do município de Cruzeiro do Sul, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

I – Danieli Castanheiro de Santi, ocupante do cargo de Nutricionista, inscrita no CPF sob nº 059.368.139-83 e RG nº 8.897.946-0 SSP/PR - Presidente;

II – Elide Simone de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrita no CPF sob nº 018.349.00964 e RG nº 6.056.592-9 SSP/PR - Membro;

III – Jessika Lorrayne Carvalho Monteiro, ocupante do cargo de Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 083.052.869-59 e RG nº 10.872.916-3 - Membro;

IV – Hugo Leonardo de Souza, ocupante do cargo de Assistente Social, inscrito no CPF sob nº 012.543.571-14 e RG nº 1173490 SSP/MS - Membro;

V – Valmir Luchetti, bacharel em Administração, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob nº 638.481.989-91 e RG nº 4.001.265-6 SSP/PR - Membro."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 16/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ, 12 DE MAIO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 024/2022
PROCESSO DISPENSA 004/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CNPJ 04.071.210/0001-21
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 024/2022, até 08/11/2023, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CNPJ 04.071.210/0001-21, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento Em Regime De Comodato De 01 (Um) Aparelho De Eletrocardiografia Digital Com Registro Na ANVISA, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.
VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023
SANTO INÁCIO – PR, 09 DE MAIO DE 2023.

Suellen Sefrian Turcato
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO.
CONTRATADO: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME - EPP, CNPJ 10.675.016/0001-58.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 003/2023, cujo objeto é a "Aquisição De Equipamentos De Reabilitação Multiprofissional, Para A Rede De Atenção Da Linha De Cuidado À Saúde Da Pessoa Com Deficiência Do Estado Do Paraná E Reabilitação Da Síndrome Pós Covid-19 Na Modalidade Fundo A Fundo, Nos Termos Da Resolução SESA 870/2021", por mais três meses, não havendo qualquer alteração de valores ou aumento de parcelas ao valor original do contrato.
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 12 de Maio de 2023.

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2023.

SUMULA: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as Entidades da Sociedade Civil que atuam na área da Criança e Adolescente, com sede neste Município, para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o C.M.D.C.A – Biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 12 de maio de 2023

Marcela Ferreira da Rosa
Presidente do C.M.D.C.A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

EDITAL Nº. 001/2023 CMDCA

CONVOCA FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO/PR – BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Colorado – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015 e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, **CONVOCA** os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2023/2025.

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Colorado – PR, biênio 2023/2025, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **22/05/2023, às 14:00:00h** na sala de reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS.

CAPÍTULO II

DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do Município de Colorado/PR.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2023/2025, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da

Criança e do adolescente, não governamentais, do município de Colorado, sendo 05 (sete) vagas, uma vaga por instituição.

- **1º –** Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
- **2º –** Somente poderão concorrer às vagas as entidades que tenham cadastro aprovado pelo CMDCA há pelo menos 01(um) ano, e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando a cópia dos seguintes documentos:

I – Estatuto Social da Entidade;

II – Ata de posse da atual diretoria;

III – CNPJ;

IV - Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados pelas entidades

VI - Requerimento endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado – CMDCA, assinado pelo Presidente da Entidade ou representante legal

VII – Declaração de Elegibilidade

CAPITULO V

DOS VOTANTES

Art. 5 Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, as entidades habilitadas para concorrer e todas as demais entidades com inscrição válida no CMDCA na condição de votantes.

Parágrafo único. Serão votadas as entidades e não seus representantes;

CAPITULO VI

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 6º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo CMDCA.

Art. 7º – A Secretaria Executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Parágrafo Único: No local de votação será afixada lista contendo o nome das entidades candidatas.

Art. 8° – Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§ 1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§ 2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 9º – Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, definirão um coordenador (a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o CMDCA no biênio 2023/2025. A Assembleia não obedecerá a *quorum* mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com o número de participantes presentes

Art. 10º – Quando o número de Entidades concorrentes for igual ao número de vagas da Sociedade Civil, será eleito por simples aclamação.

Art. 11º. Totalizados os votos, as entidades que obtiverem o maior número de votos, serão proclamadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado – CMDCA, para o biênio de 2023/2025.

§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a entidade com data de fundação mais antiga.
§ 2º Na hipótese de ainda persistir o empate nos termos previstos no parágrafo anterior, far-se-á sorteio entre as entidades.
§3º As entidades serão relacionadas em ordem decrescente do Número de votos obtidos.

§ 4º As entidades que não estiverem entre as 05 (cinco) primeiras que comporão o Conselho para o biênio 2023/2025, permanecerão listadas por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância, dentro desta ordem.

Art. 12º – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2023/2025 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

CAPÍTULO VI

DA POSSE

Art. 14º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar.

Art. 15º – Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Colorado/PR.

Art. 18º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 12 de maio de 2023.

Marcela Ferreira da Rosa
Presidente CMDCA

ANEXO I

Timbre da entidade

(NOME, ENDEREÇO E CNPJ)

Excelentíssimo senhor Presidente, a Comissão Organizadora, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescentes de Colorado/PR - CMDCA – Biênio 2023/2025convoca os representantes das Entidades não governamentais, para participarem do Fórum da Sociedade Civil onde serão eleitos os representantes da sociedade Civil para compor o CMDCA.
REPRESENTAÇÃO____
____
de nacionalidade brasileira, portador(a) da carteira de identidade n.º_______________, UF.
____
CPF ___________________,
Domiciliado e residente à (Rua/Av.) ___________
____, n.º _________,
CEP ____________ Bairro _________________, Município ____________________
telefone residencial n.º (___) _____-_____ e celular n.º (____) ______-________,
Representante da Sociedade civil, vem requerer de Vossa Senhoria, nos termos da EDITAL Nº01/2023, a INSCRIÇÃO da Entidade acima mencionada para participar do processo de eleição Do CMDCA e, para tanto, declara estar ciente e aceitar as regras estabelecidas pela EDITAL Nº01. Dessa Forma, indicamos como representantes o Sr.(ª) para
titular____
nº do celular, ________________
e-mail: ____
Data de Nasc:
RG CPF

suplente e o Sr.(ª) ____,
nº do celular ___________,
e-mail: ____
Data de Nasc:

RG CPF

Anexada a este, junta fotocópia da RG e do CPF dos indicados e documento indicando a representação da entidade.

Neste termos, pede deferimento.

________________-PR, _____de _____________de ________

____

(NOME)

(Presidente da Entidade)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a)____, está autorizado (a) e liberado (a) para participar como CANDIDATO na Assembleia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2023/2025. Esta Entidade também se compromete a liberar o (a) presente, caso seja eleito, para cumprimento do mandato, bem como para participação nas reuniões ordinárias extraordinárias e eventos que façam parte das atribuições do conselho.

Colorado___ de ________ de________.

____
Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO - II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**14/05/2023**
Período de Inscrição	**15/05/2023 a 19/05/2023** **Horário de atendimento para protocolo presencial: 8:00hs ás 11:30hs – 13:00h às 17:00h** **Local para entrega – Secretária de Assistência Social – Rua Pará – nº491.**
Fórum de Eleição Sociedade Civil realizado de forma presencial .	**22/05/2023 Horário: ás 14:00hs** **Sala de reunião do Centro Especializado de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Rua Ceará nº390.**
Publicação no Jornal com a relação da nova composição de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado/PR	**24/05/23.**
Reunião de Posse dos Novos membros do CMDCA.	**02/06/2023.** **Horário 9:00h.** **Sala do reunião do Centro Especializado de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – Rua Ceará nº390.**
Publicação no Jornal Decreto Municipal sobre a nomeação dos novos Conselheiros Titulares e Suplentes Indicados pela Organização da Sociedade Civil e Governamental	**04/06/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 057/2023-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 28.719.518/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR .

VALOR TOTAL R$-3.030,00 (Três Mil e Trinta Reais) .

DURAÇÃO: 09/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	EMBALAGEM PARA FREEZER - BOBINA PICOTADA, 5 KILOS, TAM: 28 CM X 40 CM, CONTENDO 100 UNIDADES	MEGAMIL BOBINA	PCT	200,00	6,26	1.252,00
13	1	EMBALAGEM PARA FREEZER - BOBINA PICOTADA, 7 KILOS, TAM: 34 CM X 49 C M, CONTENDO 100 UNIDADES	MEGAMIL BOBINA	PCT	200,00	8,89	1.778,00
		T O T A L					3.030,00

SANTOINACIO PR., 10 DE MAIO DE 2.023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 058/2023-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ 45.693.344/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR .

VALOR TOTAL R$-25.315,35 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos) .

DURAÇÃO: 09/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMARRILHO FECHO ARAMINHO PLÁSTICO BRANCO - 8CM, PCT COM 1000 UND	KASSUYA	PCT	20,00	43,71	874,20
2	1	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA PARA BOLO Nº 06 (38X47 CM) - PCT COM 10 UNID	PIT PRATOS	PCT	20,00	34,34	686,80
3	1	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA PARA BOLO Nº 07 (51X43) - PCT COM 10 UNID	PIT PRATOS	PCT	20,00	44,66	893,20
6	1	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PCT COM 50 UND)	COPOMAIS	PCT	150,00	3,88	582,00
10	1	EMBALAGEM DE ISOPOR COM 3 DIVISÓRIAS HF100/3 1.100ML CAPACIDADE: 1.100ML COR: BRANCO, MATERIAL: EPS, PRODUTO: 26,5 X 20 X 4,3CM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 21,5 CM LARGURA: 16,2 CM, ALTURA: 5 CM, CAP: 750 ML	FIBRAFORM	UNID	200,00	2,88	576,00
11	1	EMBALAGEM MARMITEX DE ISOPOR, COM TAMPA , CAP: 500ML, DIÂMETRO: 18,8 CM, ALTURA: 3,5 CM	DARNEL	UNID	1.500,00	0,57	855,00
14	1	EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RETANGULAR ALTA COM TAMPA PARA DOCES, BOLO POTE.DIMENSÕES: 190X120X63MM	H-20	UNID	1.000,00	0,85	850,00
15	1	FORMINHA DE CUPCAKE DE PAPEL, BRANCO, 8X5.5X20, PAC. COM 100 UND	KASSUYA	UNID	50,00	6,37	318,50
16	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - TRANSPARENTE, PCT CONTEN DO 50 UNIDADES.	COPOMAIS	PCT	100,00	4,44	444,00
17	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - TRANSPARENTE, PCT CONTE NDO 50 UNIDADES.	COPOMAIS	PCT	200,00	3,99	798,00
18	1	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 21X22 CM, PCT COM 50 UND	TROPICOS	PCT	100,00	1,38	138,00
19	1	LUVA PLÁSTICA- DESCARTAVEL, TRANSPARENTE , TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONT ENDO 100 UNID.	NOBRE	PCT	20,00	5,55	111,00
20	1	PALITO DE MADEIRA - PICOLÉ , PONTAS QUADRADAS, COMPRIMENTO DE 12 CM E LARGURA DE 0,8 CM , PACOTE COM 40 UNIDADES.	THEOTO	PCT	100,00	2,95	295,00
21	1	PALITO DE MADEIRA - PARA ESPETINHO, TAMANHO : 30 CM X 2,5 MM, PACOTE 50 UNIDADES	THEOTO	PCT	100,00	2,55	255,00
22	1	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO DOCE , 40 CM COM 4 MM DE ESPESSURA , PCT COM 100 UNIDADES .	INOVEN	PCT	50,00	10,00	500,00
23	1	PAPEL ACOPLADO, COM REVESRIMENTO PLÁSTICO INTERNO , IDEAL PARA FRANGO ASSADO 50X60, CAIXA COM 5KG (aprox 250und)	BRIC	CX	5,00	60,64	303,20
24	1	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 7,5 X 30 CM , MARCAS PRÉ APROV. ROYAL/ROCHEDO PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 7,5 X 30 CM	BRICOFLEX	UNID	200,00	5,44	1.088,00
25	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , 20 X 20 CM, PCT C/ 1000. NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS, GARANTE 500 SECAGENS POR PACOTE, BRANCA, RESISTENTE, 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 21 A 23 GRAMAS.	REMAPEL	PCT	1.000,00	9,55	9.550,00
26	1	PAPEL TOALHA PARA FRITURA - EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS CONTENDO 60 TOLHAS PICOTADAS, 19CMX22CM	TROPICOS	PCT	150,00	2,89	433,50
30	1	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL N º10 IDEAL PARA SERVIR SALGADOS E DOCES EM FESTAS DE ANIVERSÁRIOS, CASAMENTOS, QUERMESSES. DISPONÍVEL EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 32 CM.	PIT PRATOS	PCT	25,00	49,51	1.237,75
31	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - DIÂMETRO 21 CM, BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA REFEIÇÃO.	COPOMAIS	PCT	300,00	4,66	1.398,00
32	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA SOBREMESA .	COPOMAIS	PCT	300,00	1,89	567,00
34	1	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - BRANCO, IMPERMEÁVEL E NÃO DEVE POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 500 UNIDADES	KASSUYA	PCT	40,00	16,88	675,20
40	1	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG - 22 CM X 12 CM - PCT COM 500 UNIDADES.	KASSUYA	PCT	40,00	22,80	912,00
41	1	SACO PLÁSTICO PARA MINI HOT DOG - 15 CM X 10 CM - PCT COM 500 UNIDADES	KASSUYA	PCT	40,00	20,55	822,00
42	1	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA CESTA BÁSICA REFORÇADO 50 X 80CM	MUNDIAL	UNID	200,00	0,76	152,00
		T O T A L					25.315,35

SANTO INACIO PR., 10 DE MAIO DE 2.023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 059/2023-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ 32.282.308/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR.

VALOR TOTAL R$-12.852,00 (Doze Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Dois Reais) .

DURAÇÃO: 09/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	COPO DESCARTÁVEL TRANPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, CAP. 50 ML CAIXA C/ 50 PCT COM 100 UNID	ALTACOPPO	CX	100,00	124,15	12.415,00
47	1	TOUCA EM TNT , SANFONADA, BRANCA, ELÁSTICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANADONA	PCT	50,00	8,74	437,00
		T O T A L					12.852,00

SANTO INACIO PR., 10 DE MAIO DE 2.023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 060/2023-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: L C LOPES MARCELINO LTDA
CNPJ 41.553.307/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR.

VALOR TOTAL R$-11.015,20 (Onze Mil e Quinze Reais e Vinte Centavos) .

DURAÇÃO: 09/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	BOBINA DE FOLHA PICOTADA, 30X40, ROLO COM 500 UNID	PLASK	RL	10,00	45,90	459,00
8	1	COPO DESCARTÁVEL TRANPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, CAPACIDADE 300 ML CAIXA C/ 25 PCT COM 100 UNID	CRISTALCO POS	CX	10,00	179,98	1.799,80
28	1	POTE PLASTICO COM TAMPA - 250 ML , FORMATO REDONDO, TRANSPARENTE, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, PRODUZIDOS COM MATERIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS, PODENDO SER UTILIZADOS EM MICROONDAS OU FREEZER, RESISTENTES A TEMPERATURAS ATÉ 100 ° C. EMBA LAGEM CONTENDO 25 UNID	FIBRAFORM	PCT	150,00	11,00	1.650,00
33	1	SACO DE PAPEL KRAFT LISO1 KG 25X10X4,5CM- PCT C/ 500 UNIDADES	FLAPEL	PCT	10,00	28,00	280,00
35	1	SACO PARA ALGODAÕ DOCE,25X35, PCT COM 100 UNID	FLAPEL	PCT	50,00	15,20	760,00
43	1	SACOLA DE PAPEL KRAFT (G) MEDINDO 34X30X17 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FLAPEL	CX	20,00	125,50	2.510,00
44	1	SACOLA DE PAPEL KRAFT (P)MEDINDO 26X25X12 CM, CAIXA COM 200 UNID.	FLAPEL	CX	10,00	295,00	2.950,00
46	1	SACOLA PLÁSTICA LISA TIPO DE SUPERMERCADO , EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, BRANCA, TAMANHO 38 X 48 CM, CAIXA COM 1000 UNIDADES	RIOPLASTIC	CX	10,00	60,64	606,40
		T O T A L					11.015,20

SANTO INACIO PR., 10 DE MAIO DE 2.023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 061/2023-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ 34.090.540/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR.

VALOR TOTAL R$-43.365,00 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) .

DURAÇÃO: 09/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	COPO DESCARTÁVEL, TRANPARENTE, EM POLIPROPILENO PP , CAPACIDADE 180 ML CAIXA C/ 25 PCT COM 100 UNID	CRISTALCO PO	CX	300,00	100,00	30.000,00
37	1	SACO PARA LIXO , PRODUTO COM MAIOR ESPESSURA E RESISTÊNCIA. CAPACIDADE EM LITROS:100; PCT: 100 UNIDADES. - INDICADO PARA LIXOS DE GRANDE VOLUME E PESO;	BELAPLAST	PCT	300,00	22,60	6.780,00
38	1	SACO PARA LIXO , PRODUTO COM MAIOR ESPESSURA E RESISTÊNCIA. CAPACIDADE EM LITROS:30;PCT: 100 UNIDADES. - INDICADO PARA LIXOS DE GRANDE VOLUME E PESO;	BELAPLAST	PCT	300,00	9,80	2.940,00
39	1	SACO PARA LIXO , PRODUTO COM MAIOR ESPESSURA E RESISTÊNCIA. CAPACIDADE EM LITROS:50;PCT: 100 UNIDADES. - INDICADO PARA LIXOS DE GRANDE VOLUME E PESO;	BELAPLAST	PCT	300,00	12,15	3.645,00
		T O T A L					43.365,00

SANTO INACIO PR., 10 DE MAIO DE 2.023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 023/2023-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: B C SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 45.118.371/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA A EQUIPE DE ENDEMIAS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.
VALOR TOTAL R$-23.548,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) .

DURAÇÃO: 10/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: camisa 100% algodão de manga longa, com slogan VIGIASUS bordado no bolso lado E, medida do bordado aproximadamente: 9cm x 5cm.	B C	UNID	100,00	45,00	4.500,00
3	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: camisa 100% algodão de manga curta com slogan VIGISUS bordado no lado E, medida do bordado aproximadamente 9cm x 5cm.	B C	UNID	56,00	43,00	2.408,00
4	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: calça jeans.	B C	UNID	100,00	55,00	5.500,00
6	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: Camiseta fio escócia anti pelling, com logo frente e costas.	B C	UNID	200,00	25,00	5.000,00
7	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: jaleco tipo hospitalar de manga longa na cor branca, modelo acinturado, tecido gabardine, com um bolso superior bordado o logo do vigiasus em verde, 2 bolsos inferiores, gola tipo blazer, sem punho.	B C	UNID	150,00	38,00	5.700,00
9	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: Boné tipo americano com slogan vigiasus bordado, dos lados e na frente, escrito Vigilância Sanitária e/ou Vigilância Ambiental.	BC	UNID	20,00	22,00	440,00
		T O T A L					23.548,00

SANTO INACIO PR., 11 DE MAIO DE 2.023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 024/2023-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ 12.062.420/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA A EQUIPE DE ENDEMIAS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL R$-2.353,80 (Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta Centavos) .

DURAÇÃO: 10/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: jaqueta em tactel com slogan vigiasus bordado do lado E.	JC	UNID	14,00	95,00	1.330,00
8	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: Chapéu tipo savana, na cor caqui, com proteção para pescoço e logo do vigiasus bordado, com aba resistente de brim.	J C	UNID	20,00	51,19	1.023,80
		T O T A L					2.353,80

SANTO INACIO PR., 11 DE MAIO DE 2.023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 025/2023-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: L L COMERCIO LTDA
CNPJ 49.293.597/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA A EQUIPE DE ENDEMIAS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA SUPRIR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL R$-890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)

DURAÇÃO: 10/05/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Equipamento de proteção Individual - EPI's para Vigilância em Saúde: par de meia de cano médio, unissex, cor variadas, composição de no mínimo 80% de algodão.	L O A	UNID	100,00	8,90	890,00
		T O T A L					890,00

SANTO INACIO PR., 11 DE MAIO DE 2.023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-FMS

- **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO
- **Contratado:** AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME
  CNPJ Nº 19.031.878/0001-12
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 252/2022.
- **Valor do Contrato**: R$-2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 08/05/2024
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 09/05/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-FMS

- **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO
- **Contratado:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
  CNPJ Nº 19.316.524/0001-14
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 252/2022.
- **Valor do Contrato**: R$-986,50 (Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 08/05/2024
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 09/05/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-FMS

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 26.526.668/0001-60
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 252/2022.
- **Valor do Contrato**: R$-2.307,50 (Dois Mil, Trezentos e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 08/05/2024
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 09/05/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-FMS

- **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INACIO
- **Contratado:** SALVI E LOPES E CIA LTDA.
  CNPJ Nº 82.478.140/0001-34
- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 252/2022.
- **Valor do Contrato**: R$-350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 08/05/2024
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 09/05/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 007/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa PIEROLO EDITORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 31.440.625/0001-06, quanto à contratação de empresa especializada no fornecimento de cartilhas personalizadas para ação educativa sobre o combate ao mosquito da dengue a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino de Santo Inácio/PR, com recursos provenientes do VIGIASUS.

O valor total depreendido para a aquisição é de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 12 de maio de 2023.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 021/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa MORRO ALTO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.177.079/0001-19, quanto à Aquisição e transporte de 26,32 (vinte e seis vírgula trinta e duas) toneladas de Calcário Dolomítico nos termos do Convênio nº 414/2021, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. O valor total depreendido para a aquisição é de R$ 5.000,80 (Cinco Mil Reais e Oitenta Centavos).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 12 de maio de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
DISPENSA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ
DETENTORA:

Aos onze dias de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Paço Municipal, situado à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. ...., houve a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços da Dispensa de Licitação, agora devidamente ratificada, resolve, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, tendo como vencedora do certame a empresa **IZABEL DE FÁTIMA ALMEIDA SLEMER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.258.635/0001-22, situada na Rua Massaru Uchida, 414, Centro, CEP: 86.650-000, na cidade de Santo Inácio, estado do Paraná, neste ato representado por Izabel de Fátima Almeida Slemer, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.658.182-8, expedida pela SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 367.886.359-00, residente e domiciliada na Rua Massaru Uchida, 414, Centro, CEP: 86.650-000, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, conforme documento comprobatório, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante do processo em epígrafe, consoante às seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Cláusula Primeira: O Processo Administrativo nº 018/2023, de procedimento licitatório, na modalidade/espécie Dispensa de Licitação nº 006/2023, teve por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares a serem adquiridos para suprir as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio-PR, conforme características, condições, quantidades e exigências indicadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital de Licitação.

DO PREÇO E SEU REAJUSTE

Cláusula Segunda: Os preços totais que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços serão de R$ 18.234,41(Dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	VONOPRAZANA (equivalente a 13,36mg de fumarato de vonoprazana), DOSAGEM 10MG	200	CPR	TAKEDA	R$ 5,96	R$ 1.192,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CITRATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1G + 10MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ENFERVESCENTE	120	CPR	LEGRAND	R$ 1,62	R$ 194,40
9	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150ML	3	FRS	ACHE	R$ 155,73	R$ 467,19
19	CANABIDIOL, SOLUÇÃO: 200 MG/ML, FRASCO 10ML	24	FRS	PRATI	R$ 277,19	R$ 6.652,56
20	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 200UI	360	CPR	SANOFI	R$ 1,83	R$ 658,80
28	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL, FRASCO 50ML	24	FRS	UNIÃO QUIMICA	R$ 27,19	R$ 652,56
33	CLORTALIDONA, DOSAGEM: 50MG	120	CPR	E.M.S	R$ 0,84	R$ 100,80
35	COLAGENO NÃO HIDROLISADO, TIPO II, DOSAGEM: 40G	2.000	CPS	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,82	R$ 3.640,00
36	CRANBERRY, COMPOSIÇÃO ANTOCIANIDINAS, FLAVONÓIDES, PROANTOCIANIDINAS,TANINOS CONDENSADOS E ÁCIDOS FENÓLICOS, CONCENTRAÇÃO: 500MG	360	SCH	CATARINENSE	R$ 3,49	R$ 1.256,40
43	PASSIFLORA INCARNATA, DOSAGEM: 600MG, FRASCO 60ML	10	FRS	MARJAN	R$ 80,52	R$ 805,20
44	PROVANCE, COMPOSIÇÃO PROBIÓTICO LIMOSILACTOBACILLUS REUTERI DSM 1793	450	CPR	ACHE	R$ 4,41	R$ 1.984,50
45	SACCHAROMYCES SP, DOSAGEM: 200MG	100	CPS	LEGRAND	R$ 6,30	R$ 630,00
	Total					**R$ 18.234,41**

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:
09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
10.303.0015.2077 Manutenção da Assistência Farmacêutica
00605 3.3.90.32.00.00 001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
00610 3.3.90.32.00.00 303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
00615 3.3.90.32.00.00 494 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Cláusula Terceira: Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 125 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.
a) O preço registrado poderá ser majorado pelo Município de Santo Inácio mediante solicitação da Detentora, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou equipamentos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos julgados necessários a comprovar a variação de preços no mercado.
Parágrafo Primeiro: Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea no Art. 125 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Segundo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Detentor do preço registrado será convocado pelo Município de Santo Inácio para negociação do novo valor.
Parágrafo Terceiro: O novo preço só será válido após sua publicação no Diário Oficial do Município de Santo Inácio.
Cláusula Quarta: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
Cláusula Quinta: Poderá as partes rever as condições das propostas, no tocante ao equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em face de superveniência de norma federal, estadual ou municipal aplicável à espécie.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula Sexta: A existência de Preços Registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições conforme art. 21. Do Decreto Federal nº 14.462/2023.
Cláusula Sétima: Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços, o termo de contrato, ou instrumento equivalente, no prazo de 05 dias, a administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 90 § 5º da lei 14.133/2021.
Cláusula Oitava: No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, será aplicadas punições previstas nesta Ata de Registro de Preço.
Cláusula Nona: O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Solicitação de Despesa ou instrumento equivalente, com a decorrente emissão da Nota de Empenho, provenientes desta Ata de Registro de Preços.
Cláusula Décima: Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de até 05 (CINCO) dias, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, desde que cumpridas às exigências legais.
Cláusula Décima Primeira: Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias, contados a partir da convocação da Detentora.
Cláusula Décima Segunda: A Ordem de Solicitação de Despesa ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter:
a) Data;
b) Número do processo;
c) Número da Ata de Registro de Preço;
d) Número do Termo de Contrato;
e) Tipo e quantidade do material solicitado;
f) Valor;
g) Local (ais) de entrega;
Cláusula Décima Terceira: A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.
Cláusula Décima Quarta: A solicitação de despesa será encaminhada através do e-mail comunicado na proposta de licitante, na hipótese da Detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber a Solicitação de Despesa, será impresso o envio do e-mail, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais.
Cláusula Décima Quinta: A empresa detentora iniciará o fornecimento imediatamente sem que ocorra qualquer ônus ao Município de Santo Inácio, no prazo estipulado na Cláusula Décima Sétima, contadas a partir da expedição da Solicitação de Despesa ou instrumento equivalente, pela Detentora, conforme Anexo I do Edital de Licitação que precedeu esta Ata de Registro de Preços e dela é parte integrante.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula Décima Sexta: - Os medicamentos adquiridos serão entregues, conforme a expedição da Solicitação de Despesa, encaminhada pela Divisão de Compras (enviado por e-mail), obedecendo rigorosamente às especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.
Cláusula Décima Sétima: A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até **02 (dois) dias após recebimento do instrumento referido no item 13.1**, devendo ser entregue na sede do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio-FMS, obedecendo rigorosamente às especificações constantes neste Edital e seus Anexos.
Cláusula Décima Oitava: A Empresa detentora deverá entregar os medicamentos em perfeitas condições de uso, dentro das especificações, sem adulteração, obedecendo rigorosamente a todas as legislações e normas técnicas aplicáveis, respeitando rigorosamente as especificações contidas nesta Ata de Registro de Preço.
Parágrafo Único: A licitante vencedora será a única responsável pela qualidade dos medicamentos fornecidos, que deverão estar no mínimo com 75% de sua validade no momento da entrega.
Cláusula Décima Nona: No momento da entrega dos medicamentos, será verificada a quantidade, embalagem, marca e a diversidade dos medicamentos, se estão em conformidade com o pedido, será rejeitada o objeto irregular e a nota fiscal que contiver menos medicamentos que os constantes na solicitação de despesa e será aplicada sanção à detentora pela inexecução parcial do contrato.
Cláusula Vigésima: A expedição de requisições ou instrumento equivalente, acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão feitos por servidor indicado pelo Diretor do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, Fiscal de Contrato, no prazo máximo de prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado.
Cláusula Vigésima Primeira: O acompanhamento e a fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preços, consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.
Cláusula Vigésima Segunda: O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve irregularidade na forma pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que seja tomada as medidas cabíveis de apuração das responsabilidades. A conformidade do medicamento a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Detentora que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
Parágrafo Primeiro: O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo Segundo: O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Detentora ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo Terceiro: Fica designado a servidora GABRIELY TURATO DOS SANTOS, portadora da CI/RG nº .... e inscrito no CPF/MF nº. ...., para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Parágrafo Quarto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Vigésima Terceira: O pagamento será realizado contado até 30 (trinta) dias da entrega dos objetos solicitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, através de depósito bancário em favor da empresa Detentora, desde que não haja fator impeditivo provocado pela mesma.
Parágrafo Primeiro: Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
Parágrafo Segundo: A empresa deverá encaminhar a Nota fiscal/fatura no endereço eletrônico compras@santoinacio.pr.gov.br, para Diretora do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, ***(Nota fiscal/fatura encaminhadas em outro endereço eletrônico não serão aceitas).***
Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal que contiver erro e não obedecer ao que dispõe esta Ata de Registro de Preço será devolvida à detentora para retificação e reapresentação, iniciando a contagem do prazo para pagamento a partir do recebimento da mesma devidamente retificada.
Parágrafo Quarto: O Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Ata de Registro de Preço.
Parágrafo Quinto: Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
Parágrafo Sexto: Fica vedada à empresa detentora a emissão de boletos bancários.
Cláusula Vigésima Quarta: Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, através dos respectivos originais ou de cópia autenticada em cartório quando estas estiverem vencidas, além das demais certidões de regularidade fiscal.
Cláusula Vigésima Quinta: Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:
a) 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;
b) Cópia da Nota de Empenho;
Parágrafo Único: Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.
Cláusula Vigésima Sexta: Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais e/ou equipamentos.
Cláusula Vigésima Sétima: Não será concedida atualização ou compensação financeira.
Cláusula Vigésima Oitava: Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula Vigésima Nona: A Detentora obriga-se a efetuar o fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço no momento em que receber a Solicitação de Despesa, a qual conterá as informações necessárias, tal como a quantidade a ser entregue.
Parágrafo Único: A inobservância ao disposto nesta cláusula implicará o não pagamento ao fornecedor.
Cláusula Trigésima: Os materiais e/ou equipamentos entregues deverão estar de acordo com a legislação vigente.
Cláusula Trigésima Primeira: Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
Cláusula Trigésima Segunda: A Detentora obriga-se a entregar os materiais e/ou equipamentos em condições ideais para o uso, e em conformidade com a legislação vigente, na qualidade de única e exclusiva responsável pela execução, não poderá, em hipótese alguma, transferir a terceiros as obrigações assumidas neste instrumento, respeitando rigorosamente as especificações contidas nesta Ata de Registro de Preço, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do(s) produto(s) entregue(s);
Cláusula Trigésima Terceira: A Detentora obriga-se a assegurar a qualidade dos materiais e/ou equipamentos fornecidos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
Cláusula Trigésima Quarta: Comunicar por escrito o Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
Cláusula Trigésima Quinta: Responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
Parágrafo Único: O dever previsto nesta *cláusula* implica na obrigação de a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
Cláusula Trigésima Sexta: Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preço;
Cláusula Trigésima Sétima: Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação que precedeu esta Ata de Registro de Preço;
Cláusula Trigésima Oitava: Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos do menor de dezesseis anos; exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Cláusula Trigésima Nona: Responsabilizar-se: pelo transporte da(s) mercadoria(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
Cláusula Quadragésima: Observar, no fornecimento, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
Cláusula Quadragésima Primeira: A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais e/ou equipamentos causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais e/ou equipamentos nos locais de entrega.
Cláusula Quadragésima Segunda: A Detentora deverá arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de seus funcionários, não recaindo sobre a Contratada qualquer ônus.
Cláusula Quadragésima Terceira: A Detentora deverá observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos do Decreto Federal nº 14.462/2023 e da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cláusula Quadragésima Quarta: Efetuar o recebimento dos itens objeto desta Ata de Registro de Preço, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado e em suas quantidades.
Cláusula Quadragésima Quinta: Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações desta Ata de Registro de Preço.
Cláusula Quadragésima Sexta: Esclarecer a Detentora toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto;
Cláusula Quadragésima Sétima: Proporcionar todas as condições para que a Detentora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
Cláusula Quadragésima Oitava: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações.
Cláusula Quadragésima Nona: Efetuar o pagamento do objeto desta Ata de Registro de Preço, observando as disposições Editalícias e as legislações aplicáveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Quinquagésima: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei n. 14.133/2021, e no art. 8º da Instrução Normativa 156/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Inácio;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

Cláusula Quinquagésima Primeira: A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
Cláusula Quinquagésima Segunda: Será aplicada multa nas seguintes condições:
No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:
0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
Parágrafo Primeiro: No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
Parágrafo Segundo: A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos materiais e/ou equipamentos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021.
Parágrafo Terceiro: No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
Parágrafo Quarto: No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
Parágrafo Quinto: Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
Parágrafo Sexto: Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos materiais e/ou equipamentos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021.
Parágrafo Sétimo: Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Santo Inácio, pelo prazo de até 03 (três) anos, garantida a ampla defesa.
Parágrafo Oitavo: Caberá multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
Parágrafo Nono: A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
Parágrafo Décimo: Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
Cláusula Quinquagésima Terceira: *Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Inácio, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:*
a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.
b) Pela inadequabilidade do produto entregue.
c) Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, cumulável com as demais sanções, como multa e rescisão contratual se for o caso.
d) Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença (contrato ou ata de registro de preços).
Parágrafo Primeiro – A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
Parágrafo segundo – *Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:*
Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
c) Não mantiver a proposta,
d) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
e) Comportar-se de modo inidôneo ou
f) Cometer fraude fiscal.
Cláusula Quinquagésima Quarta: As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula Quinquagésima Quinta: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) meses, compreendendo a vigência entre 11 de maio de 2023 até 10 de agosto de 2023.

Parágrafo Primeiro: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo Segundo: A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no 14.133/2021.
Parágrafo Terceiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo Quarto: O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula Quinquagésima Sexta: O registro do fornecedor poderá ser cancelado, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
a) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
c) Por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;
d) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, podendo ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor;
e) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) Quando o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
g) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes ou quando sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Quinquagésima Sétima A empresa Detentora terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
Cláusula Quinquagésima Oitava A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
a) Por decurso do prazo de vigência;
b) Quando não restarem Fornecedores registrados.
Cláusula Quinquagésima Nona: A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail informado pela licitante, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
Parágrafo Único: Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
Cláusula Sexagésima: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula Sexagésima Primeira: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Santo Inácio, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Art. 86 da Lei n.º 14.133/2021.
Cláusula Sexagésima Segunda: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
Parágrafo Único: Caso haja anuência da licitante vencedora, outros órgãos da Administração Pública poderão usufruir da Ata de Registro de Preços na condição de órgão extraordinário, desde que a soma das adesões realizadas não ultrapasse o quantitativo total registrado.
Cláusula Sexagésima Terceira: Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Cláusula Sexagésima Quarta: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Cláusula Sexagésima Quinta: Haverá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, bem como impedida de licitar e/ou contratar com a Administração se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução contratual.
Cláusula Sexagésima Sexta: Considerando os propósitos desta Cláusula, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, a Administração Pública e/ou pessoas por ela formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Sexagésima Sétima: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Cláusula Sexagésima Oitava: A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar o Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.
Cláusula Sexagésima Nona: Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, bem como do Edital de Licitação da DISPENSA nº 006/2023 e seus Anexos, que desta Ata de Registro de Preços são parte integrantes, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da mesma.
Cláusula Septuagésima: A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.
Cláusula Septuagésima Primeira: A empresa Detentora no ato da assinatura desta Ata apresentou:
a) Certidão de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social – CND.
b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.
Cláusula Septuagésima Segunda: Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação da DISPENSA para Registro de Preço nº 006/2023 seus Anexos e a Ata da Sessão Pública da Dispensa.
Fica eleito o foro do Município de Colorado para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

SANTO INÁCIO/PR., 11 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO Suellen Sefrian Turcato Secretária Municipal de Saúde	**IZABEL DE FÁTIMA ALMEIDA SLEMER ME** **CNPJ: 80.258.635/0001-22** Izabel de Fátima Almeida Slemer CPF: 367.886.359-00

TESTEMUNHAS:

Nome: **Documento:**	**Nome:** **Documento:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 026/2023-FMS

DISPENSA Nº 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IZABEL DE FÁTIMA ALMEIDA SLEMER ME
CNPJ 80.258.635/0001-22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES A SEREM ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL R$ 18.234,41 (Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) .
$ 18.234,41
DURAÇÃO: 10/08/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEI N º 14.123/21, CONFORME ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
3	VONOPRAZANA (equivalente a 13,36mg de fumarato de vonoprazana), DOSAGEM 10MG	200	CPR	TAKEDA	R$ 5,96	R$ 1.192,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CITRATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1G + 10MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ENFERVESCENTE	120	CPR	LEGRAND	R$ 1,62	R$ 194,40
9	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150ML	3	FRS	ACHE	R$ 155,73	R$ 467,19
19	CANABIDIOL, SOLUÇÃO: 200 MG/ML, FRASCO 10ML	24	FRS	PRATI	R$ 277,19	R$ 6.652,56
20	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 200UI	360	CPR	SANOFI	R$ 1,83	R$ 658,80
28	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL, FRASCO 50ML	24	FRS	UNIÃO QUIMICA	R$ 27,19	R$ 652,56
33	CLORTALIDONA, DOSAGEM: 50MG	120	CPR	E.M.S	R$ 0,84	R$ 100,80
35	COLAGENO NÃO HIDROLISADO, TIPO II, DOSAGEM: 40G	2.000	CPS	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,82	R$ 3.640,00
36	CRANBERRY, COMPOSIÇÃO ANTOCIANIDINAS, FLAVONÓIDES, PROANTOCIANIDINAS,TANINOS CONDENSADOS E ÁCIDOS FENÓLICOS, CONCENTRAÇÃO: 500MG	360	SCH	CATARINENSE	R$ 3,49	R$ 1.256,40
43	PASSIFLORA INCARNATA, DOSAGEM: 600MG, FRASCO 60ML	10	FRS	MARJAN	R$ 80,52	R$ 805,20
44	PROVANCE, COMPOSIÇÃO PROBIÓTICO LIMOSILACTOBACILLUS REUTERI DSM 1793	450	CPR	ACHE	R$ 4,41	R$ 1.984,50
45	SACCHAROMYCES SP, DOSAGEM: 200MG	100	CPS	LEGRAND	R$ 6,30	R$ 630,00
	Total					**R$ 18.234,41**

SANTO INACIO PR., 11 DE MAIO DE 2.023.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 027/2023-FMS

DISPENSA Nº 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A.G. KIENEN E CIA LTDA
CNPJ 82.225.947/0001-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES A SEREM ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO-PR.

VALOR TOTAL R$ 20.537,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais).

DURAÇÃO: 10/08/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEI N º 14.123/21, CONFORME ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	CLORIDRATO IMIPRAMINA, DOSAGEM: 25MG	100	CPR	CRISTÁLIA	R$ 0,52	R$ 52,00
2	CLORIDRATO TRAZODONA, DOSAGEM: 50MG	90	CPR	TORRENT	R$ 0,40	R$ 36,00
4	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHES 5G	40	SCH	GERMED	R$ 1,95	R$ 78,00
6	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100MG	60	CPR	MEDLEY	R$ 0,19	R$ 11,40
7	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1MG	60	CPR	NOVA QUIMICA	R$ 0,10	R$ 6,00
8	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10MG	30	CPR	SANDOZ	R$ 2,20	R$ 66,00
10	ATENSINA, DOSAGEM: 0,100MG	60	CPR	MAWDSLEYS	R$ 0,30	R$ 18,00
11	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300MG	30	DRG	CHIESI	R$ 1,65	R$ 49,50
12	BENZOATO DE ALOGLIPTINA, DOSAGEM: 25MG + 30MG	30	CPR	COSMED	R$ 6,60	R$ 198,00
13	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG	30	CPR	E.M.S	R$ 0,39	R$ 11,70
14	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM: 2MG/ML, APRESENTAÇÃO: COLÍRIO, FRASCO 5ML	6	FRS	E.M.S	R$ 17,50	R$ 105,00
15	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 300MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	60	CPR	EUROFARMA	R$ 3,30	R$ 198,00
16	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150MG	200	CPR	E.M.S	R$ 0,42	R$ 84,00
17	BUPROPIONA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA, DOSAGEM: 300MG	100	CPR	EUROFARMA	R$ 3,30	R$ 330,00
18	BUSONID, DOSAGEM: 50MCG, NASAL, FRASCO 6ML	20	FRS	ACHÉ	R$ 33,00	R$ 660,00
21	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 450MG	360	CPR	EUROFARMA	R$ 1,70	R$ 612,00
22	CELECOXIBE, DOSAGEM: 200MG	100	CPS	EUROFARMA	R$ 1,10	R$ 110,00
23	CELESTAMINE, COMPOSIÇÃO: 2MG MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + 0,25MG DE BETAMETASONA, FRASCO COM 120ML	10	FRS	GERMED	R$ 12,00	R$ 120,00
24	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100MG	360	CPR	BIOLAB	R$ 0,50	R$ 180,00
25	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, DOSAGEM: 3,5MG + 1MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	20	FRS	GEOLAB	R$ 12,95	R$ 259,00
27	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15MG	120	CPR	MAWDSLEYS	R$ 0,36	R$ 43,20
29	CLORIDRATO DE AMANTADINA, DOSAGEM: 100MG	120	CPR	MOMENTA	R$ 0,93	R$ 111,60
30	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA, DOSAGEM: 10MG	120	CPR	GEOLAB	R$ 0,35	R$ 42,00
31	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, DOSAGEM: 25MG	240	CPR	RANBAXY	R$ 0,50	R$ 120,00
32	CLORIDRATO DE TETRACICLINA, DOSAGEM: 500MG	120	CPS	MEDQUIMICA	R$ 0,70	R$ 84,00
34	CODEÍNA, DOSAGEM: 60MG	400	CPR	SUPERA	R$ 2,70	R$ 1.080,00
37	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	1.080	CPR	ASTRAZENECA	R$ 5,50	R$ 5.940,00
38	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100 ML + SERINGA DOSASORA	24	FRS	NOVA QUIMICA	R$ 18,55	R$ 445,20
39	DOLAMIN FLEX, COMPOSIÇÃO: CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA , DOSAGEM: 150MG + 5MG	120	CPR	MELLORA	R$ 3,30	R$ 396,00
40	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10MG	360	CPR	E.M.S	R$ 0,09	R$ 32,40
41	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA, DOSAGEM: 25MG + 5MG	180	CPR	BOEHRINGER	R$ 12,10	R$ 2.178,00
46	SEMAGLUTIDA, SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,25/05MG, 1 CANETA COM 1,5ML, 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO + 6 AGULHAS	4	UND	NOVO NORDISK	R$ 835,00	R$ 3.340,00
47	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75MG	500	CPS	NOVA QUIMICA	R$ 0,96	R$ 480,00
48	ROFLUMILASTE, DOSAGEM: 500MCG	360	CPR	ASTRAZENECA	R$ 8,50	R$ 3.060,00
	Total					R$ 20.537,00

SANTO INACIO PR., 11 DE MAIO DE 2.023.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO.
CONTRATADO: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME - EPP, CNPJ 10.675.016/0001-58.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 003/2023, cujo objeto é a "Aquisição De Equipamentos De Reabilitação Multiprofissional, Para A Rede De Atenção Da Linha De Cuidado À Saúde Da Pessoa Com Deficiência Do Estado Do Paraná E Reabilitação Da Síndrome Pós Covid-19 Na Modalidade Fundo A Fundo, Nos Termos Da Resolução SESA 870/2021", por mais três meses, não havendo qualquer alteração de valores ou aumento de parcelas ao valor original do contrato.
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 12 de Maio de 2023.

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 022/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa ES3 ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 31.429.593/0001-30, quanto à contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de prevenção de incêndio e pânico do Parque de Rodeio Edis Turcato. O valor total depreendido para a contratação é de R$ 7.994,98 (Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 12 de maio de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 131/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de oito de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORAS: CMEI BOM PASTOR

ERICA MARTINS DE ARAUJO - MATRICULA 158440 -CPF- 039.369.359-71 - RG- 8.097.919-3 SESP PR
JOSIANE APARECIDA FERREIRA – MATRICULA 158441 CPF- 079.321.729-69 – RG- 103021170 SESP PR
MARCELA LEAO FREDERIG – MATRICULA 158442 CPF- 039.557.869-86 – RG- 86019388 SESP PR

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00010/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:50 horas do dia 10 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GENY VIOLATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 016/2023, Pregão nº 00010/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Meia vestuário masculino
Descrição Complementar: Meia Vestuário Masculino Material: Algodão, Poliamida E Elastano , Tipo: Social , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 16,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: L L COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L L COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.293.597/0001-07, Melhor lance: R$ 8,9000
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: L L COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.293.597/0001-07, Melhor lance: R$ 8,9000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Adjudicado	09/05/2023 09:34:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L L COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.293.597/0001-07, Melhor lance: R$ 8,9000
Homologado	10/05/2023 13:50:31	GENY VIOLATTO	

Item: 2
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos , Tipo Colarinho: Esporte Pespontado , Quantidade Bolsos: 1 , Tipo Bolso: Chapado , Cor: Branca , Tamanho: Gg , Características Adicionais: Vista Com 7 Botões, Logotipos Bordados No Bolso E , Tipo Camisa: Profissional
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 74,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 45,0000
Cancelamento de	04/05/2023		

11/05/2023, 10:31 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
			45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 45,0000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Adjudicado	09/05/2023 09:34:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 45,0000
Homologado	10/05/2023 13:50:43	GENY VIOLATTO	

Item: 3
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster , Tipo Manga: Longa , Tipo Colarinho: Esporte , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Cor: Variada , Tamanho: Variado , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados , Tipo Camisa: Operacional
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 56 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 67,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 43,0000 **e a quantidade de** 56 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 43,0000
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 43,0000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Adjudicado	09/05/2023 09:34:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 43,0000
Homologado	10/05/2023 13:50:54	GENY VIOLATTO	

Item: 4
Descrição: Calça
Descrição Complementar: Calça Material: Jeans , Modelo: Masculino , Tamanho: Variado , Aplicação: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 67,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 55,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 55,0000
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 55,0000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Homologado	10/05/2023 13:51:07	GENY VIOLATTO	

Item: 5
Descrição: Agasalho desportivo
Descrição Complementar: Agasalho Desportivo Material: Tactel , Tamanho: Sob Medida , Cor: Verde Escuro/Branco.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 98,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS , **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 12.062.420/0001-81, Melhor lance: R$ 95,0000
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 12.062.420/0001-81, Melhor lance: R$ 95,0000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Adjudicado	09/05/2023 09:34:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 12.062.420/0001-81, Melhor lance: R$ 95,0000
Homologado	10/05/2023 13:51:20	GENY VIOLATTO	

Item: 6
Descrição: Camisa uniforme
Descrição Complementar: Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Tipo Manga: Curta Com Punho , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: M, G E Gg , Tipo Uso: Administrativo , Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 25,2700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 25,0000
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação de proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 25,0000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Adjudicado	09/05/2023 09:34:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 25,0000
Homologado	10/05/2023 13:51:31	GENY VIOLATTO	

Item: 7
Descrição: Jaleco

11/05/2023, 10:31 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: Jaleco Material: Tecido , Tipo: Longo , Tipo Manga: Longa , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Branca , Tipo Tecido: Oxford , Tipo Gola: Gola Em "V" , Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Tipo Abertura: Frontal , Uso: Uniforme
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 54,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 38,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L L COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.293.597/0001-07, Melhor lance: R$ 37,9000
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: L L COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 49.293.597/0001-07, Melhor lance: R$ 37,9000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	04/05/2023 11:20:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	08/05/2023 11:32:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 38,0000
Homologado	10/05/2023 13:51:40	GENY VIOLATTO	

Item: 8
Descrição: Vestuário proteção
Descrição Complementar: Vestuário Proteção Material: Poliéster E Algodão , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Proteção Individual , Características Adicionais: Cordão Tubular Ajustável; Ilhós De Ventilação , Cor: Multicam , Tipo: Chapéu Tático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 51,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS , **pelo melhor lance de** R$ 51,1900 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 12.062.420/0001-81, Melhor lance: R$ 51,1900
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 12.062.420/0001-81, Melhor lance: R$ 51,1900, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Adjudicado	09/05/2023 09:34:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ/CPF: 12.062.420/0001-81, Melhor lance: R$ 51,1900
Homologado	10/05/2023 13:51:51	GENY VIOLATTO	

Item: 9
Descrição: Boné
Descrição Complementar: Boné Material Corpo: 100% Algodão , Material Regulador Abertura: Plástico , Modelo: Americano , Tipo Impressão: Serigrafia 4 Cores , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Situação: Homologado

Adjudicado para: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 09:51:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 22,0000
Cancelamento de adjudicação	04/05/2023 11:13:44	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 22,0000, Motivo: Uma empresa licitante solicitou o cancelamento do lance.
Volta de fase	09/05/2023 09:33:08	-	Volta de Fase para Admissibilidade
Adjudicado	09/05/2023 09:34:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.118.371/0001-00, Melhor lance: R$ 22,0000
Homologado	10/05/2023 13:52:07	GENY VIOLATTO	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 132/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de oito de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORAS: CMEI BOM PASTOR
ERONI FARIAS LUZ DA SILVA – MATRICULA 158443 – CPF-029.407.049-45 RG- 146174124 SESP PR
TAMIRES DE BARROS CAMPOS – MATRICULA 158444 – CPF 102.219.369-47 RG- 111273715 SESP PR

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2023-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.024/19 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 227/2022, de 02 de Dezembro de 2022, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023-PMSI, e adjudicar o seu objeto à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR, as empresas:

Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 28.719.518/0001-07

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	EMBALAGEM PARA FREEZER - BOBINA PICOTADA, 5 KILOS, TAM: 28 CM X 40 CM, CONTENDO 100 UNIDADES	MEGAMIL BOBINA	PCT	200,00	6,26	1.252,00
13	1	EMBALAGEM PARA FREEZER - BOBINA PICOTADA, 7 KILOS, TAM: 34 CM X 49 C M, CONTENDO 100 UNIDADES	MEGAMIL BOBINA	PCT	200,00	8,89	1.778,00
		T O T A L					3.030,00

Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA CNPJ 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMARRILHO FECHO ARAMINHO PLÁSTICO BRANCO - 8CM, PCT COM 1000 UND	KASSUYA	PCT	20,00	43,71	874,20
2	1	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA PARA BOLO Nº 06 (38X47 CM) - PCT COM 10 UNID	PIT PRATOS	PCT	20,00	34,34	686,80
3	1	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA PARA BOLO Nº 07 (51X43) - PCT COM 10 UNID	PIT PRATOS	PCT	20,00	44,66	893,20
6	1	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA (PCT COM 50 UND)	COPOMAIS	PCT	150,00	3,88	582,00
10	1	EMBALAGEM DE ISOPOR COM 3 DIVISÓRIAS HF100/3 1.100ML CAPACIDADE: 1.100ML COR: BRANCO, MATERIAL: EPS, PRODUTO: 26,5 X 20 X 4,3CM MEDIDAS: COMPRIMENTO: 21,5 CM LARGURA: 16,2 CM, ALTURA: 5 CM, CAP: 750 ML	FIBRAFORM	UNID	200,00	2,88	576,00
11	1	EMBALAGEM MARMITEX DE ISOPOR, COM TAMPA , CAP: 500ML, DIÂMETRO: 18,8 CM, ALTURA: 3,5 CM	DARNEL	UNID	1.500,00	0,57	855,00
14	1	EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RETANGULAR ALTA COM TAMPA PARA DOCES, BOLO POTE.DIMENSÕES: 190X120X63MM	H-20	UNID	1.000,00	0,85	850,00
15	1	FORMINHA DE CUPCAKE DE PAPEL, BRANCO, 8X5.5X20, PAC. COM 100 UNID	KASSUYA	UNID	50,00	6,37	318,50
16	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - TRANSPARENTE, PCT CONTEN DO 50 UNIDADES.	COPOMAIS	PCT	100,00	4,44	444,00
17	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - TRANSPARENTE, PCT CONTE NDO 50 UNIDADES.	COPOMAIS	PCT	200,00	3,99	798,00
18	1	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 21X22 CM, PCT COM 50 UND	TROPICOS	PCT	100,00	1,38	138,00
19	1	LUVA PLÁSTICA- DESCARTAVEL, TRANSPARENTE , TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONT ENDO 100 UNID.	NOBRE	PCT	20,00	5,55	111,00
20	1	PALITO DE MADEIRA - PICOLÉ , PONTAS QUADRADAS, COMPRIMENTO DE 12 CM E LARGURA DE 0,8 CM , PACOTE COM 40 UNIDADES.	THEOTO	PCT	100,00	2,95	295,00
21	1	PALITO DE MADEIRA - PARA ESPETINHO, TAMANHO : 30 CM X 2,5 MM, PACOTE 50 UNIDADES	THEOTO	PCT	100,00	2,55	255,00
22	1	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO DOCE , 40 CM COM 4 MM DE ESPESSURA , PCT COM 100 UNIDADES .	INOVEN	PCT	50,00	10,00	500,00
23	1	PAPEL ACOPLADO, COM REVESRIMENTO PLÁSTICO INTERNO , IDEAL PARA FRANGO ASSADO 50X60, CAIXA COM 5KG (aprox 250und)	BRIC	CX	5,00	60,64	303,20
24	1	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 7,5 X 30 CM , MARCAS PRÉ APROV. ROYAL/ROCHEDO PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 7,5 X 30 CM	BRICOFLEX	UNID	200,00	5,44	1.088,00
25	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , 20 X 20 CM, PCT C/ 1000. NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS, GARANTE 500 SECAGENS POR PACOTE, BRANCA, RESISTENTE, 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 21 A 23 GRAMAS.	REMAPEL	PCT	1.000,00	9,55	9.550,00
26	1	PAPEL TOALHA PARA FRITURA - EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS CONTENDO 60 TOLHAS PICOTADAS, 19CMX22CM	TROPICOS	PCT	150,00	2,89	433,50
30	1	PRATO DE PAPELÃO DESCARTÁVEL N °10 IDEAL PARA SERVIR SALGADOS E DOCES EM FESTAS DE ANIVERSÁRIOS, CASAMENTOS, QUERMESSES. DISPONÍVEL EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 32 CM.	PIT PRATOS	PCT	25,00	49,51	1.237,75
31	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO - DIÂMETRO 21 CM, BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA REFEIÇÃO.	COPOMAIS	PCT	300,00	4,66	1.398,00
32	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO - DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA SOBREMESA .	COPOMAIS	PCT	300,00	1,89	567,00
34	1	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - BRANCO, IMPERMEÁVEL E NÃO DEVE POSSUIR PIGMENTAÇÃO ALGUMA (LISO) DIMENSÕES: 16CM DE ALTURA, 8 CM DE LARGURA E 5 CM DE ABERTURA DO SACO, PACOTE COM 500 UNIDADES	KASSUYA	PCT	40,00	16,88	675,20
40	1	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG - 22 CM X 12 CM - PCT COM 500 UNIDADES.	KASSUYA	PCT	40,00	22,80	912,00
41	1	SACO PLÁSTICO PARA MINI HOT DOG - 15 CM X 10 CM - PCT COM 500 UNIDADES	KASSUYA	PCT	40,00	20,55	822,00
42	1	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA CESTA BÁSICA REFORÇADO 50 X 80CM	MUNDIAL	UNID	200,00	0,76	152,00
		T O T A L					25.315,35

Empresa: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –CNPJ 32.282.308/0001-63

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	COPO DESCARTÁVEL TRANPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, CAP. 50 ML CAIXA C/ 50 PCT COM 100 UNID	ALTACOPPO	CX	100,00	124,15	12.415,00
47	1	TOUCA EM TNT , SANFONADA, BRANCA, ELÁSTICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANADONA	PCT	50,00	8,74	437,00
		T O T A L					12.852,00

Empresa: L C LOPES MARCELINO LTDA – CNPJ 41.553.307/0001-05

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	BOBINA DE FOLHA PICOTADA, 30X40, ROLO COM 500 UNID	PLASK	RL	10,00	45,90	459,00
8	1	COPO DESCARTÁVEL TRANPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, CAPACIDADE 300 ML CAIXA C/ 25 PCT COM 100 UNID	CRISTALCO POS	CX	10,00	179,98	1.799,80
28	1	POTE PLASTICO COM TAMPA - 250 ML , FORMATO REDONDO, TRANSPARENTE, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, PRODUZIDOS COM MATERIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS, PODENDO SER UTILIZADOS EM MICROONDAS OU FREEZER, RESISTENTES A TEMPERATURAS ATÉ 100 ° C. EMBA LAGEM CONTENDO 25 UNID	FIBRAFORM	PCT	150,00	11,00	1.650,00
33	1	SACO DE PAPEL KRAFT LISO1 KG 25X10X4,5CM- PCT C/ 500 UNIDADES	FLAPEL	PCT	10,00	28,00	280,00
35	1	SACO PARA ALGODAÕ DOCE,25X35, PCT COM 100 UNID	FLAPEL	PCT	50,00	15,20	760,00
43	1	SACOLA DE PAPEL KRAFT (G) MEDINDO 34X30X17 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	FLAPEL	CX	20,00	125,50	2.510,00
44	1	SACOLA DE PAPEL KRAFT (P)MEDINDO 26X25X12 CM, CAIXA COM 200 UNID.	FLAPEL	CX	10,00	295,00	2.950,00
46	1	SACOLA PLÁSTICA LISA TIPO DE SUPERMERCADO , EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, BRANCA, TAMANHO 38 X 48 CM, CAIXA COM 1000 UNIDADES	RIOPLASTIC	CX	10,00	60,64	606,40
		T O T A L					11.015,20

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI – CNPJ 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	COPO DESCARTÁVEL, TRANPARENTE, EM POLIPROPILENO PP , CAPACIDADE 180 ML CAIXA C/ 25 PCT COM 100 UNID	CRISTALCO PO	CX	300,00	100,00	30.000,00
37	1	SACO PARA LIXO , PRODUTO COM MAIOR ESPESSURA E RESISTÊNCIA. CAPACIDADE EM LITROS:100; PCT: 100 UNIDADES. - INDICADO PARA LIXOS DE GRANDE VOLUME E PESO;	BELAPLAST	PCT	300,00	22,60	6.780,00
38	1	SACO PARA LIXO , PRODUTO COM MAIOR ESPESSURA E RESISTÊNCIA. CAPACIDADE EM LITROS:30;PCT: 100 UNIDADES. - INDICADO PARA LIXOS DE GRANDE VOLUME E PESO;	BELAPLAST	PCT	300,00	9,80	2.940,00
39	1	SACO PARA LIXO , PRODUTO COM MAIOR ESPESSURA E RESISTÊNCIA. CAPACIDADE EM LITROS:50;PCT: 100 UNIDADES. - INDICADO PARA LIXOS DE GRANDE VOLUME E PESO;	BELAPLAST	PCT	300,00	12,15	3.645,00
		T O T A L					43.365,00

Declarando como vencedora a empresa: LOTES 12 e 13 - Empresa- : Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 28.719.518/0001-07, no valor total de R$-3.030,00 (Três mil e trinta reais); LOTE 01,02,03,06,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,30,31,32,34,40,41 e 42 – Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA CNPJ 45.693.344/0001-61, no valor total de R$-25.315,35

(Vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos); LOTES 07 e 47, no valor total de R$-12.852,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); LOTES 04,08,28,33,35,43,44 E 46, no valor total de R$-11.015,20 (Onze mil, quinze reais e vinte centavos) e LOTES 09,37,38 e 39, no valor total de R$-43.365,00 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Santo Inácio, 10 de Maio de 2023.

GENY VIOLATTO: 27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 134/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de dez de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORAS: CMEI BOM PASTOR
GEISIHELEN SILVA OLIVEIRA – MATRICULA 158446 – CPF-092.687.939-11 RG- 124756421 SESP PR
ADRIANA MARTINS DE ARAUJO – MATRICULA 158449 -CPF-024.250.399-37 RG-6.704.680-3 SESP PR

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 135/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de dez de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORAS: CMEI MARIA MESSIAS – RECANTO FELIZ
CRISTIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA – MATRICULA 158447 – CPF- 025.594.309-16 RG- 51994035 SSP PR
VALMIRA OLIVEIRA DA SILVA matricula 158448- CPF-044.389.059-58 - RG- 4.896.492-3 SESP PR.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 136/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de dez de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORAS: CMEI BOM PASTOR
LENIR SOARES DA SILVA– MATRICULA 158450 – CPF-051.976.409-95 RG- 95388205 SSP PR
ELISANDRA DE FÁTIMA FELIX DE SOUZA TELLES matricula 158451- 100.476.059-01- RG- 106880883 SESP PR.
ELIANE LOURDES DA SILVA ZANINI – MATRICULA 158452 – CPF -287.013.868-75 RG- 293545066 SSP SP

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 137/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de dez de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORAS: CMEI OMAR DE OLIVEIRA

CEILA LOPES LAZARETTI - MATRICULA 158453 -CPF-846.851.409-82 - RG- 4.896.496-6 SESP PR

ELIZANE OHSE SALBEGO – MATRICULA 158454 CPF-039.838.529-71 RG- 77509747 SESP PR

ROSIMEIRE REGIANE DA SILVA PEREIRA –MATRICULA 158456 CPF-057.882.869-30 RG- 88093275 SESP SP –

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 138/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEAR a partir da data de dez de maio de 2023- EDITAL 01/2023- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo.

PROFESSORA: CMEI BOM PASTOR

ELIDIANE QUEIROZ LIMA - MATRICULA 158455 - CPF-024.699.009-05 RG- 71172988 SSP SP

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2023 - DL

Processo Administrativo: 49/2023
Processo de Licitação: 49/2023
Data do Processo: 12/05/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 49/2023
b) Licitação Nr.: 29/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/05/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE INSTITUICAO DE ENSINO PARA A PROMOCAO DE CONCURSO PUBLICO PARA A CONTRATACAO DE PESSOAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO A ETAPA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E REALIZACAO E APLICACAO DE PROVAS TEORICAS E PRATICAS

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item

INSTITUTO UNIFAMMA (4891)

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 ELABORACAO, IMPRESSAO E APLICACAO DE PROVAS TEORICAS E PRATICAS - CONCURSO PUBLICO - ASSIM COMO OS DEMAIS ATOS PERTINENTES PARA A ORGANIZACAO E REALIZACAO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATACAO DE PESSOAL, CONFORME OS CARGOS CITADOS NO TERMO DE REFERENCIA	SERV	1,00	0,0000	71.250,00	71.250,00

Total do Fornecedor: 71.250,00
Total Geral: 71.250,00

Inajá, 12 de Maio de 2023

MUNICIPIO DE INAJÁ FLS. ___ / VISTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 – Sala 2 – Fone (0xx44) 3332-1222 – Telefax 3332-1283
CNPJ nº. 04.886.232/0001-40

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001-2019 – Id Nº. 1087-2019

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Munhoz da Rocha, 605 – Sala 02, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.886.232/0001-40, neste ato representada pelo(a) Presidente(a), Sra. **DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.669.342-7 SSP/PR, CPF 067.175.409-23, e pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, o **Sr. CLEBER MONFRE DOS SANTOS, brasileiro, casado portador da cédula de Identidade nº. 7850593-1 e CPF nº. 039.499.389-66**, ambos residentes nesta cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, e a empresa: **IMPACTO – SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.162.783/0001-02**, com sede a **Avenida Paraná nº. 131 Sala 02, Centro Colorado – PR CEP 86.690-000**, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO RICARDO BORRI**, brasileiro, empresário, casado, sócio, portador do CPF nº 793.026.619-20, e RG nº. 4.292.755-4/SSP-PR, firmam Termo Aditivo ao Contrato nº. 025-2019 de 21/05/2019, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial nº 09/2019 , é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto Locação de sistemas, com licenças ilimitadas de instalação e de usuários para implantação de um sistema integrado de gestão Pública para Instituto de Previdência, e de acordo com o permissivo do Art. 57, II e IV § 2º da Lei Federal 8.666/93, tem seu prazo prorrogado por mais 12 meses, contados do dia 21 de Maio de 2023, e tem como novo termo final o dia 21 de Maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a Cláusula Décima do pacto originário, é previsto um reajuste anual pelo índice do IGP-M, em conformidade com art 65 II, "d" da lei 8.666/93, o qual atualmente se encontra 0,17%, sendo reajustado os valores de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	TOTAL
31	Locação de Sistema Contabilidade para Instituto Prev.	ELOTECH	MES	12	844,47	845,91	10.150,92
32	Locação de sistema de Orçamento para Instituto Prev.	ELOTECH	MES	12	181,89	182,2	2.186,40
33	Locação de Sistema de Tesouraria para Instituto Prev.	ELOTECH	MES	12	181,89	182,2	2.186,40
34	Locação de Sistema de Prest. Contas ao TCE - PR Sim-Am para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	345,58	346,17	4.154,04
35	Locação de Sistema de Compras e Licitação para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	523,57	524,46	6.293,52
36	Locação de Sistema de Patrimônio para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	337,79	338,36	4.060,32
37	Locação de Sistema de Folha de Pagamento - Rh para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	857,46	858,92	10.307,04
38	Locação de Sistema de Portal de Transparência para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	344,29	344,88	4.138,56
39	Locação de Sistemas de Hollerit Web para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	414,43	415,13	4.981,56
40	Locação de Sistema de Backup dos Dados Exist.em Datacenter para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	246,85	247,27	2.967,24
41	Locação de Sistema de Importações Sim-Ap/Siafi para Instituto de Previdência	ELOTECH	MES	12	279,33	279,8	3.357,60
71	hora técnica para Instituto de Previdência	ELOTECH	HORAS	150	142,91	143,15	21.472,50
						Total	76.256,10

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de 76.256,10 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA
Os pagamentos decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

20.001.09.272.0020.2.071.3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
20.001.09.272.0020.2.071.3.3.90.40.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAGUAJÉ,, 12 de Maio de 2023

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
Presidente

MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

IMPACTO - SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP,
CNPJ sob nº. 17.162.783/0001-02

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025-2019 – Id Nº. 1086-2019

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Governador Lupion, nº. 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20**, e pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, o **Sr. CLEBER MONFRE DOS SANTOS, brasileiro, casado portador da cédula de Identidade nº. 7850593-1 e CPF nº. 039.499.389-66**, ambos residentes nesta cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, e a empresa **IMPACTO – SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.162.783/0001-02**, com sede a **Avenida Paraná nº. 131 Sala 02, Centro Colorado – PR CEP 86.690-000**, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO RICARDO BORRI**, brasileiro, empresário, casado, sócio, portador do CPF nº 793.026.619-20, e RG nº. 4.292.755-4/SSP-PR, firmam Termo Aditivo ao Contrato nº. 025-2019 de 21/05/2019, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial nº 09/2019, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto Locação de sistemas, com licenças ilimitadas de instalação e de usuários para implantação de um sistema integrado de gestão Pública para Prefeitura Municipal, e de acordo com o permissivo do Art. 57, II e IV § 2º da Lei Federal 8.666/93, tem seu prazo prorrogado por mais 12 meses, contados do dia 21 de Maio de 2023, e tem como novo termo final o dia 21 de Maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a Cláusula Décima do pacto originário, é previsto um reajuste anual pelo índice do IGP-M, em conformidade com art 65 II, "d" da lei 8.666/93, o qual atualmente se encontra 0,17%, sendo reajustado os valores de acordo com a planilha abaixo:

SISTEMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	TOTAL
42	Locação de Sistema de Contabilidade	ELOTECH	MES	12	R$ 2.762,07	R$ 2.766,77	R$ 33.201,24
43	Locação de sistema de Orçamento	ELOTECH	MES	12	R$ 757,42	R$ 758,71	R$ 9.104,52
44	Locação de Sistema de Tesouraria	ELOTECH	MES	12	R$ 556,05	R$ 557,00	R$ 6.684,00
45	Locação de Sistema de Prest. Contas ao TCE - PR Sim-Am	ELOTECH	MES	12	R$ 489,33	R$ 490,16	R$ 5.881,92
46	Locação de Sistema de Compras e Licitação	ELOTECH	MES	12	R$ 1.865,63	R$ 1.868,80	R$ 22.425,60
47	Locação de Sistema de Patrimônio	ELOTECH	MES	12	R$ 626,21	R$ 627,27	R$ 7.527,24
48	Locação de Sistema de Folha de Pagamento - Rh	ELOTECH	MES	12	R$ 2.628,24	R$ 2.632,71	R$ 31.592,52
49	Locação de Sistema de Tributação	ELOTECH	MES	12	R$ 2.902,37	R$ 2.907,30	R$ 34.887,60
50	Locação de Sistema de Tributação Web	ELOTECH	MES	12	R$ 631,41	R$ 632,48	R$ 7.589,76
51	Locação de Sistema de Controle de Frotas	ELOTECH	MES	12	R$ 769,12	R$ 770,43	R$ 9.245,16
52	Locação de Sistema de Portal de Transparência	ELOTECH	MES	12	R$ 1.312,18	R$ 1.314,41	R$ 15.772,92
53	Locação de Sistema de Controle Interno	ELOTECH	MES	12	R$ 483,30	R$ 484,12	R$ 5.809,44
54	Locação de Sistema de Controle de Obras	ELOTECH	MES	12	R$ 900,34	R$ 901,87	R$ 10.822,44
55	Locação de Sistemas de Cemitério On Line	ELOTECH	MES	12	R$ 1.056,24	R$ 1.058,04	R$ 12.696,48
56	Locação de Sistema de Digitalização Documentos	ELOTECH	MES	12	R$ 649,59	R$ 650,69	R$ 7.808,28
57	Locação de Sistema de Ação Social	ELOTECH	MES	12	R$ 1.123,80	R$ 1.125,71	R$ 13.508,52
58	Locação de Sistema de Saúde	ELOTECH	MES	12	R$ 3.247,96	R$ 3.253,48	R$ 39.041,76
59	Locação de Sistemas de Protocolo	ELOTECH	MES	12	R$ 779,51	R$ 780,84	R$ 9.370,08
60	Locação de Sistemas de Almoxarifado	ELOTECH	MES	12	R$ 909,44	R$ 910,99	R$ 10.931,88
61	Locação de Sistemas de Hollerit Web	ELOTECH	MES	12	R$ 556,06	R$ 557,01	R$ 6.684,12
62	Locação de Sistema de Backup dos Dados Exist.em Datacenter	ELOTECH	MES	12	R$ 692,46	R$ 693,64	R$ 8.323,68
63	Locação de Sistema de Abastecimento	ELOTECH	MES	12	R$ 1.088,94	R$ 1.090,79	R$ 13.089,48
64	Locação de Sistema de Ponto Eletrônico	ELOTECH	MES	12	R$ 649,59	R$ 650,69	R$ 7.808,28
65	Locação de Sistema Legislação	ELOTECH	MES	12	R$ 622,31	R$ 623,37	R$ 7.480,44
66	Locação de Sistema Fiscalização Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 519,67	R$ 520,55	R$ 6.246,60
67	Locação de Sistema Portal Cidadão	ELOTECH	MES	12	R$ 758,71	R$ 760,00	R$ 9.120,00
68	Locação de Sistema de Alvará On Line	ELOTECH	MES	12	R$ 649,59	R$ 650,69	R$ 7.808,28
69	Locação de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	ELOTECH	MES	12	R$ 2.858,21	R$ 2.863,07	R$ 34.356,84
70	Locação de Sistema de Importações Sim-Ap/Siafi	ELOTECH	MES	12	R$ 485,89	R$ 486,72	R$ 5.840,64
72	hora técnica para Prefeitura Municipal	ELOTECH	HORAS	400	R$ 142,91	R$ 143,15	R$ 57.260,00
73	Locação de sistemas de contabilidade Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 263,97	R$ 264,42	R$ 3.173,04
74	Locação de sistemas de sim-am Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 195,11	R$ 195,44	R$ 2.345,28
75	Locação de sistemas de orçamento Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 183,63	R$ 183,94	R$ 2.207,28
76	Locação de sistemas de tesouraria Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 195,11	R$ 195,44	R$ 2.345,28
77	Locação de sistemas de folha pagamento Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 206,59	R$ 206,94	R$ 2.483,28
78	Locação de sistemas de importação sim- ap Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 195,77	R$ 196,10	R$ 2.353,20
79	Locação de sistemas de compras e licitação Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 195,11	R$ 195,44	R$ 2.345,28
80	Locação de sistemas de controle interno Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 206,59	R$ 206,94	R$ 2.483,28
81	Locação de sistema de obras Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 147,79	R$ 148,04	R$ 1.776,48
82	Locação de sistemas de patrimônio Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 209,78	R$ 210,14	R$ 2.521,68
83	Locação de sistemas protocolo Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 366,53	R$ 367,15	R$ 4.405,80
84	Locação de sistemas de frotas Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 195,11	R$ 195,44	R$ 2.345,28
85	Locação de sistemas de portal transparência Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 195,11	R$ 195,44	R$ 2.345,28
86	Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores da Câmara, concernentes ao solicitado pelo TCE-PR, entre outros. Câmara Municipal	ELOTECH	MES	12	R$ 1.951,09	R$ 1.954,41	R$ 23.452,92
						TOTAL	R$ 514.503,08

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 514.503,08 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e três reais e oito centavos), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. 01510 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. 01511 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.123.0005.2.010.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.123.0005.2.011.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
05.001.04.129.0005.2.012.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.40.00.00. 01103 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.40.00.00. 01104 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.40.00.00. 01107 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.40.00.00. 01103 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.40.00.00. 01104 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.038.3.3.90.40.00.00. 31495 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.40.00.00. 01303 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.40.00.00. 31494 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.40.00.00. 31495 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.40.00.00. 31934 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.40.00.00. 31934 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.40.00.00. 01000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAGUAJÉ, 12 de Maio de 2.023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
Secretario de Administração e Fazenda

IMPACTO - SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP,
CNPJ sob nº. 17.162.783/0001-02

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **ADEMIR CALVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº. 08.397.182/0001-98**.

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.**

Valor:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 80.898,35 (oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ABRAÇADEIRA COMUM 38-51 MM (2)	INCA	PC	50	R$ 3,00	150,00
3	ABRACADEIRA TIPO U 75MM (3)	INCA	Unid	50	R$ 1,60	80,00
6	ADITIVO IPERMEABILIZANTE GALÃO 3.6	VEDACIT	GL	35	R$ 50,00	1.750,00
13	ARCO SERRA	AÇO NOBRE	PC	10	R$ 22,00	220,00
20	BACIA QUADRADA	INCEPA ART	PC	20	R$ 300,00	6.000,00
26	BROCA AÇO (METAL) 4,0	PROFIELD	PC	15	R$ 3,85	57,75
32	BROCA VIDEA LONGA A 1/4	FEELING	PC	15	R$ 16,80	252,00
33	BROCA VIDEA LONGA B 5/16	FEELING	PC	15	R$ 19,72	295,80
34	BROCA VIDEA LONGA C 3/8	FEELING	PC	15	R$ 28,50	427,50
36	BUCHA FIXAÇÃO 06	atopy	Unid	100	R$ 0,06	6,00
37	BUCHA FIXAÇÃO 08	atopy	Unid	200	R$ 0,08	16,00
38	BUCHA FIXAÇÃO 10	atopy	Unid	100	R$ 0,16	16,00
47	CAIXA DE ATERRAMENTO CONCRETO 30 X 30	CONCRETO	Unid	10	R$ 75,00	750,00
49	CANALETA PAREDE 2 CM	LS	BARRA	100	R$ 7,50	750,00
56	CAPA ETERNIT 20	MULTILIT	PC	80	R$ 42,00	3.360,00
66	CHUVEIRO ELÉTRICO ACOMPANHADO POR DUCHA MANUAL, PELO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA, 1 (UMA) MANGUEIRA, 1 (UM) CHUVEIRINHO, PELOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO . INSTALAÇÃO PELO MANUAL DO FABRICANTE, POTÊNCIA DE 5,4 WATTS,COM CONTROLE DE TEMPERATURA (03 (TRÊS) TEMPERATURAS), TIPO DE JATO MULTIDIRECIONAL, SEM PRESSURIZADOR, VENDA DE RESISTÊNCIA INDEPENDENTE, POSSUI DESVIADOR, DISPOSITIVO ECONOMIZADOR DE ÁGUA, RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO / REPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO: LIGA DE COBRE, LIGA DE AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS, GARANTIA 12 MESES	LORENZETTI	PC	30	R$ 48,00	1.440,00
85	LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM VAQUETA INTEGRAL COM REFORÇO NA PALMA. CA 30.837	GB LUVAS	Unid	100	R$ 19,00	1.900,00
92	ÓCULOS PROTETOR INCOLOR: OCULOS DE SEGURANÇA CONFECIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, POSSUI ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ARÉA DE PROTEÇÃO, PERMITE UTILIZAÇÃO DE CLIP QUE SE ENCAIXA NA PARTE INTERNA DOS ÓCULOS PARA USO EM CONJUNTO COM LENTES INCOLOR: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS .CA 1890	WORKER	Unid	40	R$ 8,00	320,00
112	PENEIRA AREIA 55 CM	SAO JOSÉ	Unid	20	R$ 25,09	501,80
117	PINO FEMEA	FAME	PÇ	40	R$ 4,80	192,00
118	PINO ADAPTADOR	atopy	PÇ	50	R$ 5,50	275,00
119	PISO 45.319	INCOPISO	MT	200	R$ 25,00	5.000,00
125	PORTA LAMINADA 60CM	CRV	Unid	15	R$ 335,00	5.025,00
126	PORTA LAMINADA 70CM	CRV	Unid	15	R$ 325,00	4.875,00
138	PREGO 22 X 48 (VIGA)	PREGOS TOP	KG	30	R$ 17,90	537,00
139	PREGO 36 X 36	PREGOS TOP	KG	30	R$ 19,50	585,00
140	PREGO PARA TELHA 18X27	MULTILITE	KG	30	R$ 17,00	510,00
143	REVESTIMENTO N 32.011 CINZA RISCADO	LUME	MT	250	R$ 25,50	6.375,00
162	TRENA 7,5	THOMPSON	PC	10	R$ 22,26	222,60
164	VASSOURA GRAMA PLÁSTICA VERMELHA	NOVE54	PC	40	R$ 26,00	1.040,00
167	VITROR BASCULANTE 40X60	CRV	UN	15	R$ 115,00	1.725,00
171	ARAME RECOZIDO 16	PREGOS TOP	KG	30	R$ 19,50	585,00
187	ARGAMASSA ACI INTERNA (100)	VOTORANTIM	Sc	130	R$ 14,90	1.937,00
188	ARGAMASSA ACII EXTERNA (100)	VOTORANTIM	Sc	100	R$ 31,50	3.150,00
211	ACABAMENTO REGISTRO 1.1/2 C30	PEVILON	PC	50	R$ 45,50	2.275,00
212	ACABAMENTO REGISTRO1.1/2 C38	PEVILON	PC	40	R$ 53,50	2.140,00
215	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA B 3/4	AGROJET	PC	50	R$ 2,30	115,00
216	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA C 1	AGROJET	PC	40	R$ 1,75	70,00
218	ADAPTADOR SOLDAVEL 32	PLASTILIT	Unid	60	R$ 2,70	162,00
224	COLA TUBO 75G MÉDIA	PLASTILIT	PC	80	R$ 6,26	500,80
226	BICO TORNEIRA METAL	GARDEN	PC	70	R$ 2,80	196,00
237	JOELHO AZUL 25 X 1/2	PLASTILIT	PC	150	R$ 5,00	750,00
238	JOELHO AZUL 25 X 3/4	PLASTILIT	PC	150	R$ 6,64	996,00
241	JOELHO SOLDAVEL 32	PLASTILIT	Unid	150	R$ 2,90	435,00
243	JOELHO SOLDAVEL 60	PLASTILIT	Unid	150	R$ 21,50	3.225,00
250	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	PC	80	R$ 5,50	440,00
254	LUVA ROSC. ½	PLASTILIT	PC	80	R$ 1,23	98,40
255	LUVA SOLDÁVEL 20	PLASTILIT	PC	30	R$ 0,86	25,80
256	LUVA SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	PC	80	R$ 2,70	216,00
258	MANGUEIRA PRETA A 1/2 X 1,5	NEGRÃO	MT	280	R$ 1,19	333,20
261	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	PLASTILIT	PC	40	R$ 8,62	344,80
264	REGISTRO ESFERA 50MM	PLASTILIT	PC	40	R$ 30,00	1.200,00
266	REGISTRO ESFERA METAL 25 MM	PROFIELD	PC	40	R$ 28,00	1.120,00
268	REPARO TORNEIRA VEDANDO (3103)	PEVILON	PC	40	R$ 16,00	640,00
269	REPARO VALVULA DECA	BLUKIT	PC	40	R$ 50,00	2.000,00
270	REPARO VALVULA DUCOL	BLUKIT	PC	40	R$ 55,00	2.200,00
273	SIFÃO 0,72 CM BRANCO	ASTRA	PC	100	R$ 7,50	750,00
285	TORNEIRA PARA 1/4 BANHEIRO C 64	PEVILON	PC	80	R$ 55,00	4.400,00
300	CHAVE DE FENDA REFORÇADA 6 X 100 MM EM CR-V	tramontina	Unid	10	R$ 13,00	130,00
301	CHAVE PHILIPS A DE 1/4 X 6 POL.	TRAMONTINA	Unid	10	R$ 11,50	115,00
304	CHAVE ALLEN 17 MM	TRAMONTINA	Unid	10	R$ 49,00	490,00
311	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	PC	20	R$ 53,00	1.060,00
313	MARTELO UNHA E CABEÇA 27 MM CABO EM MADEIRA	STANLEY	Unid	10	R$ 33,00	330,00
314	MARRETA OITAVADA 1000 G	TENACE	Unid	10	R$ 35,00	350,00
316	TURQUESA AMADOR DE 8 POLEGADAS	kKALA	Unid	10	R$ 46,00	460,00
322	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 25 KG, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.	TEXCOLOR	Unid	30	R$ 100,13	3.003,90

Dotação:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.608.0016.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Maio de 2023

CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **ADEVALDO MATIAS DE OLIVEIRA ITAGUAJÉ CNPJ Nº. 08.640.990/0001-34**,

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.**

Valor:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 235.807,65 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA COMUM 19-27 MM (3/4)	INCA	PC	70	R$ 1,20	84,00
9	ALÇA DE APOIO 50 CM CROMADO	MARCHEZAN	Unid	15	R$ 58,90	883,50
11	ALÇAPAO 80 X60 CROMADO	CRV	Unid	5	R$ 160,00	800,00
14	ARRUELA A 1/4	FAMASTIL	PC	70	R$ 0,13	9,10
16	ARRUELA C 3/8	CINFER	PC	80	R$ 0,40	32,00
21	BACIA REDONDA CX.	LOGASA	PC	20	R$ 165,00	3.300,00
25	BROCA AÇO (METAL) 10,0	IRWIN	PC	15	R$ 13,50	202,50
39	CABO MADEIRA ENXADA	CEDRILHO	PC	35	R$ 16,00	560,00
40	CABO MADEIRA PÁ	CEDRILHO	PC	35	R$ 15,00	525,00
41	CABO PARA PICARETA	CEDRILHO	PC	20	R$ 15,50	310,00
48	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MAO	LEVORIN	UNID	30	R$ 16,00	480,00
50	CANALETA PAREDE 5 CM	ALUMBRA	BARRA	80	R$ 10,00	800,00
59	CORDA NYLON 12 MM	EMBRAFIOS	MT	200	R$ 2,00	400,00
64	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3	VILA	JG	30	R$ 12,00	360,00
69	ESPATULA PLASTICO 10 DENTADA	ATLAS	PC	10	R$ 10,00	100,00
70	ESTOPA,FIBRA DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE PARA POLIMENTO E LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL PACOTE 400 GRAMAS.	VONDER	UNID	60	R$ 6,00	360,00
72	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 M	LEGRAND	PC	45	R$ 15,00	675,00
78	FITA ZEBRADA 6,5CM X 100M	3M	Unid	20	R$ 7,00	140,00
80	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA	LOGASA	PC	25	R$ 115,00	2.875,00
83	LIXA D'ÁGUA 120 (25)	3M	PC	150	R$ 1,95	292,50
87	MASSA DE CALAFETAR 350 GR	MAXIRUBBER	CX	20	R$ 12,00	240,00
104	PARAFUSO FRANCES C 3/8 X 4	CISER	PC	150	R$ 4,10	615,00
107	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 6	CISER	PC	200	R$ 6,50	1.300,00
108	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO C 5/16 X 50	CISER	PC	220	R$ 0,80	176,00
109	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO D 5/16 70	CISER	PC	200	R$ 1,20	240,00
110	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO E 3/8 X 80	CISER	PC	200	R$ 2,50	500,00
115	PINCEL 04	ATLAS	UNID	20	R$ 12,00	240,00
116	PINO MACHO	TRAMONTINA	PÇ	40	R$ 4,50	180,00
124	PORTA LAMINADA 80 DIREITA	CRV	PC	30	R$ 295,00	8.850,00
127	PORTA LAMINADA 80 CM	CRV	Unid	35	R$ 300,00	10.500,00
129	PORTA LISA 0,80	BATENTES PARANAVAI	Unid	30	R$ 150,00	4.500,00
131	POSTE PM (75 ATE TRI 70)	MEGAPOSTE	Unid	20	R$ 400,00	8.000,00
148	ADESIVO VEDANTE CURA ACÉTICA 50 GR	TEKBOND	Unid	60	R$ 6,90	414,00
149	ADESIVO DE CONTATO 30G	MAXIRUBBER	UNID	20	R$ 8,50	170,00
150	SPRAY ANTI-FERRUGEM LUBRIFICANTE 300 ML	MP80	UNID	20	R$ 11,00	220,00
151	LAJOTA 6 F MÉDIA (500)	PARANAPOEMA	PC	55000	R$ 0,71	39.050,00
152	TIJOLO COMUM MEDIO	PARANAPOEMA	UNID	10000	R$ 0,59	5.900,00
153	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 1.83 X 110	INFIBRA	UNID	100	R$ 40,00	4.000,00
155	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2.44X0.50	INFIBRA	PC	200	R$ 17,50	3.500,00
156	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2.44X1.10	INFIBRA	PC	200	R$ 53,00	10.600,00
159	TELHA MARRON ROMANA (550)	PARANAPOEMA	PC	6000	R$ 1,68	10.080,00
161	TRENAS 50M	VILA	UNID	10	R$ 50,00	500,00
165	VENEZIANA 1X120 COM GRADE	CRV	UN	10	R$ 415,00	4.150,00
166	Vitror correr 1x150 com grade	CRV	Un	15	R$ 490,00	7.350,00
168	AREIA GROSSA M3	DUVEZA	M3	130	R$ 120,00	15.600,00
169	AREIA FINA	DUVEZA	M3	50	R$ 110,00	5.500,00
170	PEDRA (MTS)	DUVEZA	MT	100	R$ 128,90	12.890,00
185	VERGALHÃO CA 50 GG 12,7 MM 1/5 -12	GERDAU	BARRA	40	R$ 95,00	3.800,00
190	CAL P/ PINTURA	SOLOFINO	MES	600	R$ 11,50	6.900,00
192	REJUNTE CINZE ARTICO (15) ESCURO	VOTORAN	KG	200	R$ 4,50	900,00
194	VEDACIT 3,6 (+ LIGA CIMENTO)	VEDACIT	Galão	40	R$ 40,00	1.600,00
196	GUARNIÇÃO 5 CM	PINUS	JG	60	R$ 70,00	4.200,00
197	LASCA DE EUCALIPTO GROSSA	CEDRILHO	DZ	35	R$ 32,97	1.153,95
198	MEIA CANA PINUS	EUCALIPTO	MTS	400	R$ 2,30	920,00
200	BALANCINHO CERCA	EUCALIPTO	PC	40	R$ 3,49	139,60
204	TÁBUA PINUS 15	PINUS	METRO	400	R$ 5,50	2.200,00
207	TABUA DE CAMBARA 30 CM	CAMBARA	METRO	400	R$ 35,00	14.000,00
208	VIGA DE CAMBARA 5 X 10 6,0	CAMBARA	METRO	200	R$ 16,00	3.200,00
209	VIGA DE CAMBARA 5X15 6,5	CAMBARA	METRO	150	R$ 25,00	3.750,00
210	VIGOTA CANELÃO 15X5 3,0	CAMBARA	METRO	200	R$ 24,00	4.800,00
217	ADAPTADOR SOLDAVEL 25	KRONA	Unid	80	R$ 0,80	64,00
220	ANEL TUBO DE ESGOTO 100	CIPLA	Unid	70	R$ 2,00	140,00
221	ANEL TUBO DE ESGOTO 50	CIPLA	Unid	70	R$ 1,50	105,00
225	BASE VÁLVULA HIDRA	HYDRA	PC	15	R$ 85,00	1.275,00
234	ESPUDE VASO (BACIA)	CIPLA	PC	40	R$ 5,00	200,00
235	FLANGE B 1	KRONA	Unid	80	R$ 18,00	1.440,00
242	JOELHO SOLDAVEL 50	KRONA	Unid	150	R$ 5,50	825,00
244	JOELHO SOLDAVEL 25	KRONA	Unid	150	R$ 1,00	150,00
247	LUVA AZUL 25 X ¾	KRONA	PC	60	R$ 7,50	450,00
260	MANGUEIRA FLEXIVEL RECOMENDADA PARA SITUAÇOES DE USO COM PRESSÃO DA AGUA DE ATÉ 12 BAR (174 PSI) E TEMPERATURA 50 C COM 3 CAMADAS DE PVC INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO E EXETERNA EM PVC	ARQUA	Unid	300	R$ 4,50	1.350,00
262	REDUÇAO SOLDAVEL 20 X 25	KRONA	PÇ	40	R$ 0,90	36,00
263	REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25	KRONA	PÇ	40	R$ 4,50	180,00
271	REPARO VÁLVULA HIDRA	BLUKIT	PC	40	R$ 53,00	2.120,00
274	SIFÃO DUPLO	HERC	PÇ	80	R$ 16,00	1.280,00
276	TE AZUL 25 X ¾	KRONA	PC	100	R$ 7,00	700,00
279	TE MANGUEIRA ½	KRONA	PÇ	80	R$ 1,90	152,00
280	TE MANGUEIRA ¾	KRONA	PÇ	80	R$ 2,90	232,00
282	TE SOLDÁVEL 25	KRONA	PC	100	R$ 1,00	100,00
283	TE SOLDÁVEL 20	KRONA	PC	80	R$ 1,60	128,00
286	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	ICO	PC	100	R$ 16,00	1.600,00
288	TORNEIRA PLASTICA 3/4	ICO	PC	200	R$ 2,90	580,00
293	TUBO SOLDAVEL 20MM	CIMFLEX	UNID	80	R$ 14,00	1.120,00
298	CARRIOLA COM CAÇAMBA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE PARA 100 QUILOS	CINFER	Unid	20	R$ 140,00	2.800,00
299	CHAVE DE FENDA REFORÇADA 6 X 125 MM EM CR-V	FOXLUX	Unid	10	R$ 70,00	700,00
303	CHAVE ALLEN 19MM	FOXLUX	Unid	10	R$ 50,00	500,00
306	CHAVE ALLEN 9 MM	FOXLUX	Unid	10	R$ 7,70	77,00
307	CHAVE DE FENDA TESTE DIGITAL	FOXLUX	Unid	10	R$ 9,50	95,00
309	DESEMPENADEIRA LISA 400 X120	GERPLAST	Unid	10	R$ 30,00	300,00
345	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR, POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 900 ML (CORES DIVERSAS	CIACOLOR	Unid	10	R$ 31,15	311,50
366	ELETRODO 2,5 MM	WORKER	Unid	2000	R$ 0,39	780,00

Dotação:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.608.0016.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Maio de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **H L FIGUEREDO GONÇALVES CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº. 45.873.026/0001-82**.

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.**

Valor:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 256.590,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ACIDO PURO 1 LITRO	SANLIMP	LT	10	R$ 20,00	200,00
10	ALÇA DE APOIO 80 CM CROMADO	LEVE BARRA	Unid	15	R$ 80,00	1.200,00
35	BROXA RETANGULAR 18 CM 800/2 GRANDE	TIGRE	PC	30	R$ 8,50	255,00
42	CABO ROLO PINTURA (COMUM)	ROMA	PC	20	R$ 6,00	120,00
43	CADEADO N º 20 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PAPAIZ	UNID	20	R$ 11,00	220,00
44	CADEADO N º 25 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PAPAIZ	PC	20	R$ 17,00	340,00
46	CADEADO N º 50 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PAPAIZ	PC	50	R$ 35,00	1.750,00
52	CANTONEIRA BRANCA 20 CM REFORÇADA	FOCO	PÇ	40	R$ 9,00	360,00
53	CAPA BARRO MARROM CELOTE	CERAMICA JARDIM	PC	300	R$ 2,50	750,00
54	CAPA BARRO MARROM PAULISTINHA	CERAMICA JARDIM	PC	100	R$ 2,90	290,00
55	CAPA ETERNIT 15	BRASILIT	PC	70	R$ 40,00	2.800,00
57	CATRACA P/ CERCA DE ARAME	CERCAL	UNID	50	R$ 8,00	400,00
63	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 2	PAPAIZ	JG	30	R$ 12,00	360,00
65	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3.1/2	PAPAIZ	JG	30	R$ 15,00	450,00
71	EXTENSÃO ELETRICA 10 M PERFIL CABO PP	CONDUSUL	PC	45	R$ 37,00	1.665,00
76	FITA MULTIUSO VEDACIT 20 CM	VEDACIT	Unid	50	R$ 45,00	2.250,00
79	FORRO PVC	FENIX	METRO	500	R$ 19,00	9.500,00
86	MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 10 X10	OTTO	MT	100	R$ 26,00	2.600,00
90	MEIA CANA EM PVC	FENIX	MT	800	R$ 6,20	4.960,00
94	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO	PARFIX	JG	400	R$ 0,90	360,00
113	PINCEL 1	ATLAS	UNID	20	R$ 2,00	40,00
128	PORTA SANFONADA 0,80 CM	AKATO	Unid	25	R$ 155,00	3.875,00
132	PREGO 12X12 (FORRO)	GERDAU	UNID	30	R$ 22,00	660,00
133	PREGO 15 X 15 FORRO (MATA JUNTA)	GERDAU	KG	30	R$ 20,00	600,00
134	PREGO 17 X 21 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	30	R$ 18,00	540,00
135	PREGO 18 X 24 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	50	R$ 17,00	850,00
136	PREGO 18 X 27 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	30	R$ 17,00	510,00
137	PREGO 22 X 42 (CAIBRO)	GERDAU	KG	50	R$ 17,50	875,00
141	RASTELO COM CABO AÇO	3P	PC	50	R$ 33,00	1.650,00
142	RASTELO TRAPP	TRAPP	PC	20	R$ 29,95	599,00
147	SERRINHA AZUL (2 LADOS)	IRWIN	PC	50	R$ 11,00	550,00
154	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2.13X1.10	BRASILIT	PC	150	R$ 50,00	7.500,00
157	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 305 X 110	BRASILIT	Unid	200	R$ 89,00	17.800,00
158	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 366x1 10	BRASILIT	Uni	100	R$ 108,00	10.800,00
172	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	KG	100	R$ 17,00	1.700,00
173	ARAME GALVANIZADO N.14	GERDAU	KG	30	R$ 20,00	600,00
174	ARAME GALZANIZADO N.16	GERDAU	KG	20	R$ 22,00	440,00
175	ARAME GALVANIZADO N.18	GERDAU	KG	40	R$ 25,00	1.000,00
177	ARAME PARA CERCA 1000 METROS	GERDAU	PC	10	R$ 820,00	8.200,00
178	CORRENTE 6,4	M AÇO	UNID	60	R$ 28,85	1.731,00
179	ESTRIBO 7 X 14 CAIXA C/200	GERDAU	CX	25	R$ 124,00	3.100,00
180	ESTRIBO 7 X 17 CAIXA C/200	GERDAU	CX	25	R$ 175,00	4.375,00
181	FERRO A 4.2 12 MTS	GERDAU	BARRA	180	R$ 17,00	3.060,00
182	FERRO B 5/16 12 MTS	GERDAU	BARRA	300	R$ 34,50	10.350,00
183	TRELIÇA 6.04 X4, 2 X4 MM C/ 6. MT	GERDAU	Unid	50	R$ 33,00	1.650,00
186	VERGALHAO CA 50 GG 10,0 MM 3/8- 12	GERDAU	BARRA	50	R$ 65,00	3.250,00
189	Cal hidratado 20k	MONTE CAL	Sacos	450	R$ 14,00	6.300,00
191	CIMENTO SACO DE 50 KG	VOTORAM	UNID	1500	R$ 36,00	54.000,00
193	VEDACIT 18 (+ LIGA CIMENTO)	VEDACIT	BALDE	40	R$ 102,00	4.080,00
195	FORRO PINUS	MAD. PINUS	UNID	300	R$ 26,00	7.800,00
199	MEIA TÁBUA	PINUS	PC	180	R$ 12,00	2.160,00
201	BATENTE 80X 14 X3 CEDRILHO	GARAPA	JG	35	R$ 180,00	6.300,00
202	BATENTE PARA PORTA EM MADEIRA DE 1ª LINHA 0,80X2,20	PINUS	Unid	30	R$ 233,00	6.990,00
203	TABUA DE 30 CM PARA CAIXARIA	PINUS	MT	400	R$ 13,00	5.200,00
205	TÁBUA PINUS 20	PINUS	METRO	400	R$ 9,90	3.960,00
206	TÁBUA PINUS 30	PINUS	METRO	400	R$ 11,50	4.600,00
214	FLANGE PADRÃO A 3/4	TIGRE	Unid	130	R$ 6,00	780,00
219	ADAPTADOR SOLDAVEL 50	TIGRE	Unid	80	R$ 5,90	472,00
222	BARRA DE CANO 3/4	TIGRE	UNID	300	R$ 20,00	6.000,00
223	CAIXA DE GORDURA 52 LT 52 X33 X51	TIGRE	Unid	5	R$ 180,00	900,00
227	BICO TORNEIRA PLASTICO	TIGRE	PC	80	R$ 1,40	112,00
229	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA ,CAPACIDADE DE 500 LITROS	TIGRE	Unid	10	R$ 280,00	2.800,00
230	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1000 LITROS	TIGRE	Unid	10	R$ 470,00	4.700,00
233	ESGUICHO TIPO REVOLVER 1/2	ATOPY	UNID	15	R$ 12,00	180,00
240	JOELHO ESGOTO 40	TIGRE	PC	150	R$ 1,95	292,50
245	JUNÇÃO ESGOTO 100 X100	TIGRE	Unid	80	R$ 18,00	1.440,00
249	LUVA ESGOTO 150MM	TIGRE	PC	80	R$ 25,00	2.000,00
253	LUVA ESGOTO RED.150X100	TIGRE	PC	80	R$ 18,00	1.440,00
277	TE ESGOTO 40MM	TIGRE	PC	80	R$ 3,50	280,00
278	TE ESGOTO 50MM	TIGRE	PC	100	R$ 7,00	700,00
281	TE ROSCAVEL MANGUEIRA	HIDRATEC	PÇ	80	R$ 2,99	239,20
289	TUBO DE CAIXA DESCARGA	TIGRE	PC	30	R$ 17,00	510,00
291	TUBO DE ESGOTO 100	TIGRE	BARRA	150	R$ 57,00	8.550,00
294	TUBO SOLDAVEL 25MM	TIGRE	UNID	80	R$ 16,50	1.320,00
295	VÁLVULA DE DESCARGA BASE HIDRA	TIGRE	PC	50	R$ 107,00	5.350,00

Dotação:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.608.0016.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Maio de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO 07885922904 , inscrita no CNPJ nº. 38.063.834/0001-19.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.**

Valor:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 95.372,50 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
321	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 3.6 LITROS, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.	CIACOLLOR	UND	15	R$ 40,00	600,00
328	SELADOR ACRÍLICO (PRIMER)CORES DIVERSAS BASE D ÁGUA EMBALAGEM DE 3.6LTS INDICADO PARA FUNDO ASSIM AJUDANDO NO RENDIMENTO DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO A TINTA, DILUIÇÃO DE 15% ÁGUA.COMPOSIÇÃO EMULSÃO ACRÍLICO E RESINA	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 24,70	494,00
329	SELADOR ACRÍLICO (PRIMER) CORES DIVERSAS BASE D ÁGUA EMBALAGEM DE 20 KG INDICADO PARA FUNDO ASSIM AJUDANDO NO RENDIMENTO DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO A TINTA, DILUIÇÃO DE 15% ÁGUA,COMPOSIÇÃO EMULSÃO ACRÍLICO E RESINA	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 90,00	1.800,00
333	TINTA A ÓLEO BASE DE SOLVENTE EMBALAGEM GALÃO 900 ML APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE, METAL E MADEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEIS OU PISTOLA), COMPOSIÇÃO ALQUÍMICA A BASE DE ESMALTE, VEGETAL, SECATICO ATIVO E CARGAS MINERAIS, NORMALIZADOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	10	R$ 33,50	335,00
337	TINTA ACRÍLICA FOSCA CORES DIVERSAS, DA LINHA STANDARD LATA COM 18 LITROS, EXTERIOR E INTERIOR, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. AS TINTAS DEVERÃO SER DA LINHA STANDARD. RENDIMENTO A PARTIR DE 200M2 POR DEMÃO, PARA SUPERFÍCIE DE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, REPINTURA E REBOCO.	CIACOLLOR	Unid	35	R$ 235,00	8.225,00
338	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LATA COM 18 LITROS, EXTERIOR E INTERIOR, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSO ATIVOS. AS TINTAS DEVERÃO SER DA LINHA STANDARD. RENDIMENTO A PARTIR DE 200M2 POR DEMÃO, PARA SUPERFÍCIE DE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, REPINTURA E REBOCO.	CIACOLLOR	Unid	35	R$ 380,00	13.300,00
339	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO FOSCO, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PELÍCULA LAVÁVEL E DE EXCELENTE HOMOGENEIDADE, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, LATA DE 18 LITROS - (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 320,00	9.600,00
341	TINTA, PARA PINTURA DE TELHAS E TELHADOS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PARA PINTURAS TELHAS E TELHADO , LATA DE 18 LITROS	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 278,00	8.340,00
342	TINTA, PARA PINTURA DE TELHAS E TELHADOS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PARA PINTURAS TELHAS E TELHADO , LATA DE 3.6 LITROS	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 73,80	1.476,00
346	TINTA ESMALTE BRILHANTE – COM ACETINADO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR, POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 3.6 LITROS (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	Unid	10	R$ 99,50	995,00
347	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE- CORES METALICA COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO). 3.6 LITROS	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 120,00	3.600,00
348	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE DE ALTA – COM ACETINADO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR, POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 18 LITROS (CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 470,00	14.100,00
349	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL (AUTOMOTIVO) BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR –POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 3.6 LITROS (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 120,00	3.600,00
350	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL (AUTOMOTIVO) BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR –POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 538,00	16.140,00
351	TINTA LÁTEX PVA - TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA. COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO: SOMENTE PARA ÁREAS INTERNAS. POSSUI FÁCIL APLICAÇÃO E PERMITE RETOQUES COM BAIXO ODOR. 3.6 LITROS (CORES DIVERSAS).	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 55,00	1.100,00
355	FUNDO NIVELADOR A BASE DE SOLVENTE GALÃO 3.6 ML	CIACOLLOR	Unid	15	R$ 84,50	1.267,50
358	VERNIZ COPAL BASE DE SOLVENTE BRILHANTE INDICADO PARA MADEIRAMENTO GALÃO 3,6 ML	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 104,50	1.045,00
359	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE INCOLOR GALÃO 3,6 ML	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 106,50	1.065,00
360	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE CORES IMBUIA, MOGNO,CEREJEIRA GALÃO 3,600	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 113,50	1.135,00
361	VERNIZ ACETINADO A BASE DE SOLVENTE INCOLOR INDICADO PARA MADEIRAMENTO PORTAS, BATENTE, GALÃO 3,6 ML	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 137,50	1.375,00
362	SELADOR DE MADEIRA NITROCELULOSE GALÃO 3,6 ML ALTO DESEMPENHO, DURABILIDADE, RESISTÊNCIA RENDIMENTO E SECAGEM RÁPIDA INDICADO ACABAMENTO DE PORTAS, JANELAS, LAMBRIS E MADEIRAS EM GERAL EM EXTERIOR E INTERIOR..	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 128,00	1.280,00
363	TINTA LÁTEX PVA - TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA. COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO: SOMENTE PARA ÁREAS INTERNAS. POSSUI FÁCIL APLICAÇÃO E PERMITE RETOQUES COM BAIXO ODOR. 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	UNID	20	R$ 225,00	4.500,00

Dotação:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.608.0016.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Maio de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 81/2023

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 308.240,21 (trezentos e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.241.0008.2.028		Manter as Atividades da Terceira Idade		
3.3.90.30.00.00.00.00	355	Material de Consumo	900	15.509,01
3.3.90.39.00.00.00.00	359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	360	Equipamentos e Material Permanente	900	14.568,00
10.001.08.244.0008.2.027		Desenvolver as Atividades Assistenciais		
3.1.90.04.00.00.00.00	331	Contratação por Tempo Determinado	945	30.247,08
10.001.08.244.0008.2.030		Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00.00.00.00	370	Diárias - Civil	934	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	371	Material de Consumo	934	3.205,33
10.001.08.244.0008.2.031		Desenvolver as Atividades do Bloco da Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00.00.00.00	384	Material de Consumo	941	13.349,19
3.3.90.36.00.00.00.00	387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	941	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	388	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	941	2.000,00
10.001.08.244.0008.2.032		Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00	395	Diárias - Civil	936	9.646,67
3.3.90.14.00.00.00.00	395	Diárias - Civil	940	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	396	Material de Consumo	940	8.994,50
3.3.90.39.00.00.00.00	399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940	12.407,28
4.4.90.52.00.00.00.00	400	Equipamentos e Material Permanente	936	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	400	Equipamentos e Material Permanente	940	20.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.12.365.0010.1.012		Construção e Ampliação dos Centros Educacionais		
4.4.90.51.00.00.00.00	433	Obras e Instalações	107	139.905,66
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.26.782.0004.2.040		Desenvolver os Serviços de Manutenção Viária		
3.3.90.30.00.00.00.00	446	Material de Consumo	504	17.370,00
3.3.90.30.00.00.00.00	446	Material de Consumo	509	37,49
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		*308.240,21*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicado:

Superávit Financeiro

Salário Educação – BB nº 13.193-8	107	139.905,66
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimonial – BB nº 16.173-X	504	17.370,00
Gerenciamento de Trânsito – BB nº 30.356-9	509	37,49
FIPAR – Incentivo Garantia Direitos da Pessoa Idosa – BB nº 34.822-8	900	37.077,01
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – BB nº 28.967-1	934	6.705,33
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – BB nº 28.964-7	936	11.146,67
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BB nº 28.906-4	940	48.401,78
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BB nº 30.673-8	941	17.349,19
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 – Programa Auxílio Brasil – Lei Federal nº 14.284 – BB nº 35.086-9	945	30.247,08
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		*308.240,21*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 82/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.333.800,42 (hum milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	290	Material de Consumo	303	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	292	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	150.000,00
09.001.10.302.0007.2025		Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00.00.00.00	312	Material de Consumo	303	150.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.001		Divisão de Acompanhamento e Fiscalização		
11.001.15.122.0017.2.034		Desenvolver as Atividades de Obras, Trânsito e Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00.00	417	Material de Consumo	000	120.000,00
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.12.365.0010.1.012		Construção e Ampliação dos Centros Educacionais		
4.4.90.51.00.00.00.00	433	Obras e Instalações	104	163.800,42
12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.15.122.0005.2.035		Desenvolvimento dos Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00.00	455	Material de Consumo	000	200.000,00
12.001.15.452.0005.2.036		Manter os Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo		
3.3.90.30.00.00.00.00	466	Material de Consumo	000	150.000,00
13		Secretaria Municipal de Saneamento		
13.001		Divisão de Saneamento		
13.001.17.512.0006.2.042		Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário		
3.3.90.30.00.00.00.00	508	Material de Consumo	000	200.000,00
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.001		Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica		
14.001.20.606.0015.2.043		Desenvolver as Atividades da Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00.00	520	Material de Consumo	000	50.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		*1.333.800,42*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal – BB nº 16.034-2	000	720.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal – BB nº 16.034-2	303	450.000,00
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Restituição de Convênios – Termo de Compromisso PAC2 – 05747/2013	104	163.800,42
	TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO		*1.333.800,42*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **JOSÉ AILTON DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº. 16.957.707/0001-20.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.**

Valor:
LOTE 1
Valor Total do Lote: 80.004,50 (oitenta mil e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ABRACADEIRA DE NYLON 3.5X200 MM	ATOPY	Unid	230	R$ 0,30	69,00
5	ABRACADEIRA RSF 57X76MM	INCA	Unid	50	R$ 3,80	190,00
7	KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO CROMADO	BELLA ARTE	Unid	15	R$ 60,00	900,00
12	APLICADOR SILICONE 300 ML	UZZI	PC	15	R$ 24,00	360,00
15	ARRUELA B 5/16	VONDER	PC	100	R$ 0,30	30,00
17	ASSENTO REDONDO PARA VASO SANITARIO	ALUMASAS	PC	15	R$ 28,00	420,00
18	ASSENTO QUADRADO PARA VASO SANITARIO	HERC	PC	15	R$ 98,00	1.470,00
19	BALDE DE PEDREIRO PVC	VONDER	Unid	15	R$ 17,00	255,00
22	BOTA BORRACHA BRANCA	VONDER	Unid	40	R$ 35,00	1.400,00
23	BOTINA:CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO RESINADO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO INTERNO EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL,BIQUEIRA EM POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTIVEL CA 32807	KADESH	Unid	60	R$ 48,00	2.880,00
24	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	CIPLA	UNID	20	R$ 12,50	250,00
27	BROCA AÇO (METAL) 6,0	VILA	PC	20	R$ 9,00	180,00
28	BROCA AÇO (METAL) 8,0	VILA	PC	15	R$ 14,00	210,00
29	BROCA CONCRETO 6,0	VILA	PC	15	R$ 8,00	120,00
30	BROCA CONCRETO 8,0	VILA	PC	15	R$ 10,00	150,00
31	BROCA CONCRETO 10,0	VILA	PC	15	R$ 14,00	210,00
45	CADEADO N º 30 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PADO	PC	60	R$ 17,00	1.020,00
51	CANALETA PAREDE 10 CM	ENERBRAS	BARRA	30	R$ 14,00	420,00
58	CILINDRO FECHADURA (TODOS)	STAM	PC	20	R$ 22,00	440,00
60	DISCO DE MADEIRA 4 (11 CM)	VILA	PC	20	R$ 12,50	250,00
61	DISCO DE MADEIRA 7 1/4	VILA	PC	20	R$ 32,00	640,00
62	DISCO DE MARMORE 2MM	VILA	PC	20	R$ 19,50	390,00
67	ESPÁTULA ACO 10	MOMFORT	PC	10	R$ 9,50	95,00
68	ESPATULA AÇO 12	MOMFORT	PC	10	R$ 9,50	95,00
73	FECHADURA 11 13 11 SERR. CROM EXT	STAM	PC	50	R$ 56,00	2.800,00
74	FECHADURA 12 12 11 STILO. BZE EXT	STAM	PC	70	R$ 57,00	3.990,00
77	FITILHOS 50 MTS.	VILA	Unid	20	R$ 16,50	330,00
81	LIMA PARA ENXADA	WORKER	UND	50	R$ 15,00	750,00
82	LINHA PARA PEDREIRO EM ROLO DE 100 MT	MAZZAFERRO	Unid	60	R$ 7,90	474,00
84	LONA (LARG 4 M) PRETA GROSSA (60K)	SANTA RITA	MT	900	R$ 2,90	2.610,00
88	MASSA PLÁSTICAR 400	CARPLAST	LT	30	R$ 14,00	420,00
89	MASCARA PARA POEIRA COM VALVULA	RHINO	Unid	25	R$ 3,70	92,50
91	MICRO ÓLEO 300G	CHEMICOLOR	PC	40	R$ 15,00	600,00
93	PALHA DE AÇO GROSSA Nº2 25 G.	VEGA	UNID	50	R$ 2,20	110,00
95	PARAFUSO A VASO CADA	PARAF	PC	70	R$ 1,90	133,00
96	PARAFUSO BARRA A ¼	VONDER	PC	50	R$ 3,50	175,00
97	PARAFUSO BARRA B 5/16	VONDER	Unid	50	R$ 5,50	275,00
98	PARAFUSO BARRA C 3/8	VONDER	PC	50	R$ 6,50	325,00
99	PARAFUSO BARRA D 1/2	VONDER	PC	30	R$ 18,50	555,00
100	PARAFUSO FRANCES A 1/4 X 2	VONDER	PC	150	R$ 0,75	112,50
101	PARAFUSO FRANCES A ¼ X 3	VONDER	PC	150	R$ 1,45	217,50
102	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 4	VONDER	PC	150	R$ 2,20	330,00
103	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 5	VONDER	PC	150	R$ 2,99	448,50
105	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 4	VONDER	PC	200	R$ 5,30	1.060,00
106	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 5	VONDER	PC	200	R$ 6,30	1.260,00
111	PNEU DE CARRIOLA	CONESUL	PÇ	20	R$ 43,50	870,00
120	PORCA A 1/4	VONDER	PC	280	R$ 0,18	50,40
121	PORCA B 5/16	VONDER	PC	200	R$ 0,28	56,00
122	PORCA C 3/8	VONDER	PC	200	R$ 0,38	76,00
123	PORCA D 1/2	VONDER	PC	200	R$ 0,74	148,00
130	PORCA BORBOLETA	VILA	PÇ	70	R$ 0,58	40,60
144	ROLO DE ESPUMA 23 SEM CABO	TIGRE	Unid	35	R$ 8,50	297,50
146	SENSOR DE PRESENÇA TETO/ PAREDE ARTICULAVEL	INTELBRAS	PC	40	R$ 41,00	1.640,00
160	TRENA 5 M	ROTONY	PC	10	R$ 16,90	169,00
163	VASSOURA DIVERSAS	BRUBA LAR	PC	50	R$ 17,00	850,00
176	ARAME PARA CERCA 500 METROS	MORLAN	PC	15	R$ 470,00	7.050,00
184	TELA METALICA PARA GALINHEIRO 2 POLEGADAS 1.50 MT	MORLAN	METRO	200	R$ 5,80	1.160,00
213	ACABAMENTO VALV. HYDRA VARIAS CORES	BLUKIT	Unid	50	R$ 48,00	2.400,00
228	BOIA 3/4	CIPLA	PC	70	R$ 13,00	910,00
231	CAIXA DE DESCARGA 5 LITROS	METASUL	UNID	80	R$ 33,00	2.640,00
232	ENGATE PLASTICO 50CM	KRONA	Unid	100	R$ 8,00	800,00
236	FLANGE SOLDÁVEL 25	PEVESUL	PC	80	R$ 12,00	960,00
239	JOELHO ESGOTO 100M	PEVESUL	UN	150	R$ 5,80	870,00
246	LUVA AZUL 25 X ½	PEVESUL	PC	60	R$ 4,65	279,00
248	LUVA DE MÃO RASPA LONGO	RASPA	PC	40	R$ 15,00	600,00
251	LUVA ESGOTO 40MM	PEVESUL	PC	80	R$ 1,40	112,00
252	LUVA ESGOTO 50MM	PEVESUL	PC	80	R$ 2,90	232,00
257	LUVA SOLDAVEL CORRER 25	PEVESUL	PC	80	R$ 12,50	1.000,00
259	MANGUEIRA PRETA B 3/4 X 2,0	PIETROBOM	MT	280	R$ 2,45	686,00
265	REGISTRO ESFERA METAL 20MM	ATOPY	PC	40	R$ 22,00	880,00
267	REGISTRO SOLDÁVEL 25 X20	KOHLS	PC	40	R$ 14,00	560,00
272	REPARO DE VALVULA ACOPLADA	BLUKIT	Unid	40	R$ 98,00	3.920,00
275	TE SR 25MM X ½	PEVESUL	PC	80	R$ 5,00	400,00
284	TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE METAL INOX 1/4 C7 0	OLIVEIRA	PC	80	R$ 70,00	5.600,00
287	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4	HERC	PC	100	R$ 13,00	1.300,00
290	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO	GRAP	Unid	40	R$ 11,00	440,00
292	TUBO DE ESGOTO 50	PEVESUL	Barra	150	R$ 47,00	7.050,00
296	VÁLVULA LAVATÓRIO PLÁSTICO BRANCO	KRONA	PC	60	R$ 5,00	300,00
297	ALICATE UNIVERSAL 8 AMARELO	KALA	Unid	10	R$ 29,00	290,00
302	CHAVE PHILIPS B 3/16 X 4	ATOPÝ	Unid	10	R$ 8,60	86,00
305	CHAVE ALLEN 12 MM	VILA	Unid	10	R$ 23,00	230,00
308	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS	ATOPY	Unid	10	R$ 17,00	170,00
310	DESEMPENADEIRA DENTADA 280 X 120 MM	VILA	Unid	10	R$ 22,00	220,00
312	ENXADÃO ESTREITO	PANDOLFO	PC	15	R$ 48,00	720,00
315	PA QUADRADA COM CABO	TRAMONTINA	PC	10	R$ 49,00	490,00
317	ESCADA DE ALUMÍNIO PORTATIL 07 DEGRAUS 1,94 SUPORTA ATÉ 120 KG DOBRÁVEL	MAESTRO	Unid	4	R$ 260,00	1.040,00
356	FITA CREPE 48X 50 MM	ADERE	Unid	150	R$ 10,80	1.620,00
357	FITA CREPE 24MM X 40 MT	ADERE	UNID	150	R$ 6,00	900,00
365	FIXADOR COLA PARA PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS EM PÓ. FIXA COM SEGURANÇA E PODE SER APLICADO EM TODO TIPO DE CAIAÇÃO. ACELERA O PROCESSO DE FIXAÇÃO DE CAIAÇÕES 150/ML	JUNTALIDER	UNID	200	R$ 1,90	380,00

Dotação:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.608.0016.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Maio de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64-2023

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 08.146.023/0001-10**.

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.**

Valor:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 45.951,50 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
75	FITA DUPLA FACE 2 MT	NASTRO	PC	60	R$ 4,60	276,00
114	PINCEL 02 1/2	TIGRE	UNID	20	R$ 6,50	130,00
145	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM C/ CABO	VANILÁ	UNID	35	R$ 29,00	1.015,00
318	AGUA RAZ COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E FRAGRÂNCIA PERFUMADA E ANTI-ALÉRGICA - NÃO CONTENDO BENZENO. GALÃO DE 900ML.	ITAQUÁ	Unid	50	R$ 15,90	795,00
319	AGUA RAZ 5 LITROS AGUA RAZ COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E FRAGRÂNCIA PERFUMADA E ANTI-ALÉRGICA - NÃO CONTENDO BENZENO. GALÃO DE 5 LITROS.	ITAQUÁ	UND	40	R$ 78,90	3.156,00
320	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.	CIACOLLOR	UND	10	R$ 17,50	175,00
323	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.MASSA CORRIDA PVA 1.0 LT	M.C	UND	5	R$ 14,00	70,00
324	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 3.6 LITROS, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS,.. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI	M.C	Unid	35	R$ 22,00	770,00
325	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 25 KG, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI	M.C	Unid	35	R$ 37,00	1.295,00
326	GRAFIATO ACRÍLICO BASE D ÁGUA EMBALAGEM 25KG REVESTIMENTO ACRÍLICO DANDO COBERTURA PARA SUPERFÍCIE E TAMBÉM E HIDROREPELENTE EVITANDO UMIDADE COMPOSIÇÃO MINERAIS , RESINA ACRÍLICA	M.C	Unid	50	R$ 98,00	4.900,00
327	TEXTURA ACRÍLICO BASE D ÁGUA EMBALAGEM 25KG REVESTIMENTO ACRÍLICO DANDO COBERTURA PARA SUPERFÍCIE E TAMBÉM E HIDROREPELENTE EVITANDO UMIDADE COMPOSIÇÃO MINERAIS , RESINA ACRÍLICA	M.C	Unid	50	R$ 98,00	4.900,00
330	SELADOR ACRÍLICO BRANCO BASE D ÁGUA EMBALAGEM DE 20 KG, INDICADO PARA FUNDO ASSIM AJUDANDO NO RENDIMENTO DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO A TINTA, DILUIÇÃO PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO A BASE DE COPOLÍMEROS ACRÍLICOS EM EMULSÃO, BIOCIDAS NÃO METÁLICOS, AGENTE FOSQUEANTE, ADITIVOS E ÁGUA	M.C	Unid	10	R$ 72,00	720,00
331	THINER 900 ML UTILIZADO PARA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA	ITAQUÁ	UND	70	R$ 16,95	1.186,50
332	THINER 5.0 LITROS UTILIZADO PARA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZ, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA.	ITAQUÁ	Unid	35	R$ 79,00	2.765,00
334	TINTA A ÓLEO BASE DE SOLVENTE EMBALAGEM GALÃO 3.6 LTS APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE, METAL E MADEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEIS OU PISTOLA). COMPOSIÇÃO ALQUÍMICA A BASE DE ESMALTE, VEGETAL, SECATICO ATIVO E CARGAS MINERAIS, NORMALIZADOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). CORES DIVERSAS.	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 99,00	1.980,00
335	TINTA A ÓLEO BASE DE SOLVENTE EMBALAGEM GALÃO 18 LTS APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE, METAL E MADEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEIS OU PISTOLA). COMPOSIÇÃO ALQUÍMICA A BASE DE ESMALTE, VEGETAL, SECATICO ATIVO E CARGAS MINERAIS NORMALIZADOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). CORES DIVERSAS.	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 450,00	9.000,00
336	TINTA ACRILICA LATEX, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS, EXTERIOR E INTERIOR, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. AS TINTAS DEVERÃO SER DA LINHA STANDARD. PARA SUPERFÍCIE DE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, REPINTURA E REBOCO.	CIACOLLOR	Unid	35	R$ 58,00	2.030,00
340	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO FOSCO, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PELÍCULA LAVÁVEL E DE EXCELENTE HOMOGENEIDADE, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, LATA DE 3.6 – (CORES DIVERSAS).	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 79,00	2.370,00
343	TINTA, INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, TANTO EM ÁREAS EXTERNAS OU INTERNAS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) 18 LITROS - (CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	10	R$ 214,00	2.140,00
344	TINTA ACRÍLICA INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, TANTO EM ÁREAS EXTERNAS OU INTERNAS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) 3.6 LITROS - (CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	25	R$ 59,00	1.475,00
352	TINTA SPRAY, PARA ARTE E DECORAÇÃO, FRASCO COM NO MINIMO 150ML NAS CORES: AMARELA, AZUL,VERMELHA,BRANCO,PRETO,DOURADO	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 17,40	348,00
353	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE D AGUA GALÃO 3.600 ML	CIACOLLOR	Unid	40	R$ 41,00	1.640,00
354	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE D AGUA 18 LTS.	M.C	Unid	15	R$ 129,00	1.935,00
364	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, À BASE DE ÁGUA, COMPOSTO POR RESINA A BASE E DISPERSÃO AQUOSA GALÃO 3,6 ML	M.C	UNID	10	R$ 88,00	880,00

Dotação:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.13.392.0009.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31016 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.20.608.0016.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Maio de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **DENTAL VALLE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME – CNPJ Nº. 22.767.963/0001-58**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	ACIDO FOSFÓRICO 37% C/3 SERINGAS	UN	20	19,97	399,40
02	RESINA ACRILICA .TERMO 1 KG	UM	1	149,97	149,97
03	RESINA ACRILICA.TERMO LIQ. C/CROSS	LITRO	3	169,97	509,91
04	RESINA ACRILICA.TERMO PO INCOLOR 2,25KG	UN	1	359,97	359,97
05	AGULHA EXTRA CURTA C/100	CX	10	79,97	799,70
06	AGULHA CURTA C/100	CX	10	71,97	719,70
07	ALGINATO JELTRATE MENTA TIPO II	UN	4	59,97	239,88
08	ALGODAO ROLETE C/100 UN	UN	50	3,97	198,50
09	AMALGAMA.1 PORC.GS-80 REGULAR C/50	UN	5	236,97	1.184,85
10	ANESTESICO 3% C/VASO DLA	UN	10	93,97	939,70
11	ANESTESICO POMADA BENZOTOP	UN	5	12,97	64,85
12	TIRA LIXA RESINA C/050 4MM	UN	5	69,97	349,85
13	FRESAS DE TUNGSTENIO 1251	UN	1	89,97	89,97
14	BROCA 0008 PM 44 MM.CARBIDE JE	UN	3	14,97	44,91
15	PONTA 1014 FG DIAMANTADA KG 1.	UN	5	17,97	89,85
16	PONTA 1015 FG DIAMANTADA KG 1	UN	5	17,97	89,85
17	PONTA 1019 FG DIAMANTADA KG 1	UN	5	17,97	89,85
18	PONTA 2135F FG DIAMANTADA KG 2	UN	5	17,97	89,85
19	PONTA 3118F FG DIAMANTADA KG 3	UN	5	17,97	89,95
20	PONTA 3168F FG DIAMANTADA KG 3	UN	5	17,97	89,95
21	SILICONE PARA MURALHA COM CATALIZADOR 900 GRS	UN	3	213,97	641,91
22	CERA ROSA 7 18 LAMINAS	UN	2	29,97	59,94
23	CERA UTILIDADE NATURAL	UN	3	29,97	29,97
24	OBTURADOR PROV.IRM KIT PO 38G + LIQ 15ML	UN	1	206,97	206,97
25	PLACA DE DENTE - POST. INF. - 32L I – 62	UN	20	11,97	239,40
26	PLACA DE DENTE- POST. INF. - 32L I – 66	UN	20	11,97	239,40
27	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2 FR 6G	UN	5	179,97	899,85
28	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C AGULHA 1,7CM C/24	UN	5	57,97	289,85
29	GESSO PEDRA AMARELO TP.3 1KG	UN	6	8,97	53,82
30	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTO	UN	5	187,97	939,85
31	MANDRIL PM TIRA LIXA DAGUA	UN	3	13,97	41,91
32	MANDRIL PM DISCO REFORCADO	UN	3	13,97	41,91
33	MASCARA DESCARTÁVEL C/ELAST.C/50 BRANCA	CX	5	19,97	99,85
34	SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR 60ML	UN	3	111,97	335,91
35	RODA CERAMICA C/6 0301	UN	2	67,97	135,94
36	PASTA PROFILATICA T-FRUTI C/FLUOR	UN	2	24,97	49,94
37	PINCEL ADESIVO KG REGULAR	UN	5	21,97	109,85
38	MICROAPLICADOR HIDRO CALCIO EM PASTA	UN	3	62,97	125,94
39	RESINA Z100 A1 ESMALTE	UN	2	57,97	115,94
40	RESINA Z100 A2 ESMALTE	UN	6	57,97	347,82
41	RESINA Z100 A3,5 ESMALTE	UN	6	57,97	347,82
42	SELANTE BCO.FOTO	UN	9	74,97	674,73
43	SUGADOR PLASTICO COM 40	UN	48	11,97	574,56
44	TIRA LIXA AÇO 4MM C 12 UNI	UN	8	73,97	591,76
45	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 MT ROLO	UN	10	88,97	889,70
46	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT ROLO	UN	5	121,97	609,85
47	PEDRA POMES P DENTADURA 1 KG	UN	1	9,97	9,97
48	RESINA INCOLOR 1 KG	UN	1	189,97	189,97
49	RESINA LIQ ACRILICO	UN	1	159,97	159,97
50	ENXAGUATORIO BUCAL 2L COM BOMBA	UN	2	59,97	119,94
51	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA 1000ML	UN	3	79,97	239,91
52	PLACA DE DENTE ANT.SUP. 264S - 62	UN	20	11,97	239,40
53	PLACA DE DENTE ANT.SUP. 264S - 66	UN	20	11,97	239,40
54	PLACA DE DENTE ANT.INF. A251I - 62	UN	20	11,97	239,40
55	PLACA DE DENTE ANT.INF. A251I – 66	UN	20	11,97	239,40
56	PLACA DE DENTE POST.SUP. 32LS-62	UN	20	11,97	239,40
57	PLACA DE DENTE POST.SUP. 32LS – 66	UN	20	11,97	239,40
58	FITA BANDA MATRIZ 7MM	UN	10	4,97	49,70
59	FLUOR EM GEL	UN	1	12,97	12,97
				TOTAL	17.563,42

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 11016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31016 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.047.3.3.90.30.00.00 31495 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 12 de Maio de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31-2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.359/0001-53**.

CONTRATADO: **S & M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 19.050.676/0001-18**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ELABORAR, CUMPRIR, IMPLANTAR E ATUALIZAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE (LIP), CONFECÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) E 88 EXAMES OCUPACIONAIS DE AVALIAÇÃO CLINICA.**

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	• Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. • Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.(NR.07) • Laudo Técnico de Condições do Trabalho; Fins Apsentadoria.(LTCAT) • Emitir laudo com parecer conclusivo sobre a existência de insalubridade e periculosidade (LIP) em todos os departamentos públicos, realizando análises quantitativas nos termos da legislação vigente e análises quantitativas, detalhando cada atividade exercida, identificando os possíveis riscos ocupacionais e seus agentes nocivos. (NR.15 e NR.16) • PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário - Todos Servidores que necessitar. • Avaliação Clinica 88 (oitenta e oito) servidores. • Envio E-SOCIAL S-2240 / S-2220/ S-2210 CAT quando houver necessidade	Unid	01	17.500,00	17.500,00
				TOTAL	17.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 12 de Maio de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 36/2023
b) Licitação Nrº : 14/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/05/2023
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: H L FIGUEREDO GONÇALVES CONTRUÇÕES
CNPJ/CPF: 45.873.026/0001-82

LOTE 1
Valor Total do Lote: 256.590,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	ACIDO PURO 1 LITRO	SANLIMP	LT	10	R$ 20,00	200,00
10	ALÇA DE APOIO 80 CM CROMADO	LEVE BARRA	Unid	15	R$ 80,00	1.200,00
35	BROXA RETANGULAR 18 CM 800/2 GRANDE	TIGRE	PC	30	R$ 8,50	255,00
42	CABO ROLO PINTURA (COMUM)	ROMA	PC	20	R$ 6,00	120,00
43	CADEADO N º 20 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PAPAIZ	UNID	20	R$ 11,00	220,00
44	CADEADO N º 25 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PAPAIZ	PC	20	R$ 17,00	340,00
46	CADEADO N º 50 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PAPAIZ	PC	50	R$ 35,00	1.750,00
52	CANTONEIRA BRANCA 20 CM REFORÇADA	FOCO	PÇ	40	R$ 9,00	360,00
53	CAPA BARRO MARROM CELOTE	CERAMICA JARDIM	PC	300	R$ 2,50	750,00
54	CAPA BARRO MARROM PAULISTINHA	CERAMICA JARDIM	PC	100	R$ 2,90	290,00
55	CAPA ETERNIT 15	BRASILIT	PC	70	R$ 40,00	2.800,00
57	CATRACA P/ CERCA DE ARAME	CERCAL	UNID	50	R$ 8,00	400,00
63	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 2	PAPAIZ	JG	30	R$ 12,00	360,00
65	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3.1/2	PAPAIZ	JG	30	R$ 15,00	450,00
71	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M PERFIL CABO PP	CONDUSUL	PC	45	R$ 37,00	1.665,00
76	FITA MULTIUSO VEDACIT 20 CM	VEDACIT	Unid	50	R$ 45,00	2.250,00
79	FORRO PVC	FENIX	METRO	500	R$ 19,00	9.500,00
86	MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 10 X10	OTTO	MT	100	R$ 26,00	2.600,00
90	MEIA CANA EM PVC	FENIX	MT	800	R$ 6,20	4.960,00
94	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO	PARFIX	JG	400	R$ 0,90	360,00
113	PINCEL 1	ATLAS	UNID	20	R$ 2,00	40,00
128	PORTA SANFONADA 0,80 CM	AKATO	Unid	25	R$ 155,00	3.875,00
132	PREGO 12X12 (FORRO)	GERDAU	UNID	30	R$ 22,00	660,00
133	PREGO 15 X 15 FORRO (MATA JUNTA)	GERDAU	KG	30	R$ 20,00	600,00
134	PREGO 17 X 21 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	30	R$ 18,00	540,00
135	PREGO 18 X 24 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	50	R$ 17,00	850,00
136	PREGO 18 X 27 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	30	R$ 17,00	510,00
137	PREGO 22 X 42 (CAIBRO)	GERDAU	KG	50	R$ 17,50	875,00
141	RASTELO COM CABO AÇO	3P	PC	50	R$ 33,00	1.650,00
142	RASTELO TRAPP	TRAPP	PC	20	R$ 29,95	599,00
147	SERRINHA AZUL (2 LADOS)	IRWIN	PC	50	R$ 11,00	550,00
154	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2.13X1.10	BRASILIT	PC	150	R$ 50,00	7.500,00
157	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 305 X 110	BRASILIT	Unid	200	R$ 89,00	17.800,00
158	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 366x1 10	BRASILIT	Uni	100	R$ 108,00	10.800,00
172	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	KG	100	R$ 17,00	1.700,00
173	ARAME GALVANIZADO N.14	GERDAU	KG	30	R$ 20,00	600,00
174	ARAME GALZANIZADO N.16	GERDAU	KG	20	R$ 22,00	440,00
175	ARAME GALVANIZADO N.18	GERDAU	KG	40	R$ 25,00	1.000,00
177	ARAME PARA CERCA 1000 METROS	GERDAU	PC	10	R$ 820,00	8.200,00
178	CORRENTE 6,4	M AÇO	UNID	60	R$ 28,85	1.731,00
179	ESTRIBO 7 X 14 CAIXA C/200	GERDAU	CX	25	R$ 124,00	3.100,00
180	ESTRIBO 7 X 17 CAIXA C/200	GERDAU	CX	25	R$ 175,00	4.375,00
181	FERRO A 4.2 12 MTS	GERDAU	BARRA	180	R$ 17,00	3.060,00
182	FERRO B 5/16 12 MTS	GERDAU	BARRA	300	R$ 34,50	10.350,00
183	TRELIÇA 6.04 X4, 2 X4 MM C/ 6. MT	GERDAU	Unid	50	R$ 33,00	1.650,00
186	VERGALHAO CA 50 GG 10,0 MM 3/8- 12	GERDAU	BARRA	50	R$ 65,00	3.250,00
189	Cal hidratado 20k	MONTE CAL	Sacos	450	R$ 14,00	6.300,00
191	CIMENTO SACO DE 50 KG	VOTORAM	UNID	1500	R$ 36,00	54.000,00
193	VEDACIT 18 (+ LIGA CIMENTO)	VEDACIT	BALDE	40	R$ 102,00	4.080,00
195	FORRO PINUS	MAD. PINUS	UNID	300	R$ 26,00	7.800,00
199	MEIA TÁBUA	PINUS	PC	180	R$ 12,00	2.160,00
201	BATENTE 80X 14 X3 CEDRILHO	GARAPA	JG	35	R$ 180,00	6.300,00
202	BATENTE PARA PORTA EM MADEIRA DE 1ª LINHA 0,80X2,20	PINUS	Unid	30	R$ 233,00	6.990,00
203	TABUA DE 30 CM PARA CAIXARIA	PINUS	MT	400	R$ 13,00	5.200,00
205	TÁBUA PINUS 20	PINUS	METRO	400	R$ 9,90	3.960,00
206	TÁBUA PINUS 30	PINUS	METRO	400	R$ 11,50	4.600,00
214	FLANGE PADRÃO A 3/4	TIGRE	Unid	130	R$ 6,00	780,00
219	ADAPTADOR SOLDAVEL 50	TIGRE	Unid	80	R$ 5,90	472,00
222	BARRA DE CANO 3/4	TIGRE	UNID	300	R$ 20,00	6.000,00
223	CAIXA DE GORDURA 52 LT 52 X33 X51	TIGRE	Unid	5	R$ 180,00	900,00
227	BICO TORNEIRA PLASTICO	TIGRE	PC	80	R$ 1,40	112,00
229	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA ,CAPACIDADE DE 500 LITROS	TIGRE	Unid	10	R$ 280,00	2.800,00
230	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1000 LITROS	TIGRE	Unid	10	R$ 470,00	4.700,00
233	ESGUICHO TIPO REVOLVER 1/2	ATOPY	UNID	15	R$ 12,00	180,00
240	JOELHO ESGOTO 40	TIGRE	PC	150	R$ 1,95	292,50
245	JUNÇÃO ESGOTO 100 X100	TIGRE	Unid	80	R$ 18,00	1.440,00
249	LUVA ESGOTO 150MM	TIGRE	PC	80	R$ 25,00	2.000,00
253	LUVA ESGOTO RED.150X100	TIGRE	PC	80	R$ 18,00	1.440,00
277	TE ESGOTO 40MM	TIGRE	PC	80	R$ 3,50	280,00
278	TE ESGOTO 50MM	TIGRE	PC	100	R$ 7,00	700,00
281	TE ROSCAVEL MANGUEIRA	HIDRATEC	PÇ	80	R$ 2,99	239,20
289	TUBO DE CAIXA DESCARGA	TIGRE	PC	30	R$ 17,00	510,00
291	TUBO DE ESGOTO 100	TIGRE	BARRA	150	R$ 57,00	8.550,00
294	TUBO SOLDAVEL 25MM	TIGRE	UNID	80	R$ 16,50	1.320,00
295	VÁLVULA DE DESCARGA BASE HIDRA	TIGRE	PC	50	R$ 107,00	5.350,00

Fornecedor: JOÃO GONÇALVES DA SILVA NETO - ME
CNPJ/CPF: 38.063.834/0001-19

LOTE 1

Valor Total do Lote: 95.372,50 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
321	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 3.6 LITROS, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.	CIACOLLOR	UND	15	R$ 40,00	600,00
328	SELADOR ACRÍLICO (PRIMER)CORES DIVERSAS BASE D ÁGUA EMBALAGEM DE 3.6LTS INDICADO PARA FUNDO ASSIM AJUDANDO NO RENDIMENTO DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO A TINTA, DILUIÇÃO DE 15% ÁGUA,COMPOSIÇÃO EMULSÃO ACRÍLICO E RESINA	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 24,70	494,00
329	SELADOR ACRÍLICO (PRIMER) CORES DIVERSAS BASE D ÁGUA EMBALAGEM DE 20 KG INDICADO PARA FUNDO ASSIM AJUDANDO NO RENDIMENTO DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO A TINTA, DILUIÇÃO DE 15% ÁGUA,COMPOSIÇÃO EMULSÃO ACRÍLICO E RESINA	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 90,00	1.800,00
333	TINTA A ÓLEO BASE DE SOLVENTE EMBALAGEM GALÃO 900 ML APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE, METAL E MADEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEIS OU PISTOLA). COMPOSIÇÃO ALQUÍMICA A BASE DE ESMALTE, VEGETAL, SECATICO ATIVO E CARGAS MINERAIS, NORMALIZADOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	10	R$ 33,50	335,00
337	TINTA ACRÍLICA FOSCA CORES DIVERSAS, DA LINHA STANDARD LATA COM 18 LITROS, EXTERIOR E INTERIOR, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. AS TINTAS DEVERÃO SER DA LINHA STANDARD. RENDIMENTO A PARTIR DE 200M2 POR DEMÃO, PARA SUPERFÍCIE DE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, REPINTURA E REBOCO.	CIACOLLOR	Unid	35	R$ 235,00	8.225,00
338	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, LATA COM 18 LITROS, EXTERIOR E INTERIOR, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSO ATIVOS. AS TINTAS DEVERÃO SER DA LINHA STANDARD. RENDIMENTO A PARTIR DE 200M2 POR DEMÃO, PARA SUPERFÍCIE DE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, REPINTURA E REBOCO.	CIACOLLOR	Unid	35	R$ 380,00	13.300,00
339	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO FOSCO, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PELÍCULA LAVÁVEL E DE EXCELENTE HOMOGENEIDADE, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, LATA DE 18 LITROS - (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 320,00	9.600,00
341	TINTA, PARA PINTURA DE TELHAS E TELHADOS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PARA PINTURAS TELHAS E TELHADO , LATA DE 18 LITROS	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 278,00	8.340,00
342	TINTA, PARA PINTURA DE TELHAS E TELHADOS COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PARA PINTURAS TELHAS E TELHADO , LATA DE 3.6 LITROS	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 73,80	1.476,00
346	TINTA ESMALTE BRILHANTE – COM ACETINADO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR, POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 3.6 LITROS (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	Unid	10	R$ 99,50	995,00
347	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE- CORES METALICA COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO). 3.6 LITROS	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 120,00	3.600,00
348	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE DE ALTA – COM ACETINADO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR, POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 18 LITROS (CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 470,00	14.100,00
349	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL (AUTOMOTIVO) BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE APLICAR –POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 3.6 LITROS (CORES DIVERSAS).	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 120,00	3.600,00
350	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL (AUTOMOTIVO) BRILHANTE DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE APLICAR –POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 538,00	16.140,00
351	TINTA LÁTEX PVA - TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA. COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO: SOMENTE PARA ÁREAS INTERNAS. POSSUI FÁCIL APLICAÇÃO E PERMITE RETOQUES COM BAIXO ODOR. 3.6 LITROS (CORES DIVERSAS).	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 55,00	1.100,00
355	FUNDO NIVELADOR A BASE DE SOLVENTE GALÃO 3.6 ML	CIACOLLOR	Unid	15	R$ 84,50	1.267,50
358	VERNIZ COPAL BASE DE SOLVENTE BRILHANTE INDICADO PARA MADEIRAMENTO GALÃO 3,6 ML	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 104,50	1.045,00
359	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE INCOLOR GALÃO 3,6 ML	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 106,50	1.065,00
360	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE CORES IMBUIA, MOGNO,CEREJEIRA GALÃO 3,600	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 113,50	1.135,00
361	VERNIZ ACETINADO A BASE DE SOLVENTE INCOLOR INDICADO PARA MADEIRAMENTO PORTAS, BATENTE, GALÃO 3,6 ML	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 137,50	1.375,00
362	SELADOR DE MADEIRA NITROCELULOSE GALÃO 3,6 ML ALTO DESEMPENHO, DURABILIDADE, RESISTÊNCIA RENDIMENTO E SECAGEM RÁPIDA INDICADO ACABAMENTO DE PORTAS, JANELAS, LAMBRIS E MADEIRAS EM GERAL EM EXTERIOR E INTERIOR..	CIACOLLOR	UNID	10	R$ 128,00	1.280,00
363	TINTA LÁTEX PVA - TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA. COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO: SOMENTE PARA ÁREAS INTERNAS. POSSUI FÁCIL APLICAÇÃO E PERMITE RETOQUES COM BAIXO ODOR. 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	CIACOLLOR	UNID	20	R$ 225,00	4.500,00

Fornecedor: JOSE AILTON DOS SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 16.957.707/0001-20

LOTE 1
Valor Total do Lote: 80.004,50 (oitenta mil e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ABRACADEIRA DE NYLON 3.5X200 MM	ATOPY	Unid	230	R$ 0,30	69,00
5	ABRACADEIRA RSF 57X76MM	INCA	Unid	50	R$ 3,80	190,00
7	KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO CROMADO	BELLA ARTE	Unid	15	R$ 60,00	900,00
12	APLICADOR SILICONE 300 ML	UZZI	PC	15	R$ 24,00	360,00
15	ARRUELA B 5/16	VONDER	PC	100	R$ 0,30	30,00
17	ASSENTO REDONDO PARA VASO SANITARIO	ALUMASAS	PC	15	R$ 28,00	420,00
18	ASSENTO QUADRADO PARA VASO SANITARIO	HERC	PC	15	R$ 98,00	1.470,00
19	BALDE DE PEDREIRO PVC	VONDER	Unid	15	R$ 17,00	255,00
22	BOTA BORRACHA BRANCA	VONDER	Unid	40	R$ 35,00	1.400,00
23	BOTINA:CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO RESINADO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO INTERNO EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL,BIQUEIRA EM POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO E AO ÒLEO COMBUSTIVEL CA 32807	KADESH	Unid	60	R$ 48,00	2.880,00
24	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	CIPLA	UNID	20	R$ 12,50	250,00
27	BROCA AÇO (METAL) 6,0	VILA	PC	20	R$ 9,00	180,00
28	BROCA AÇO (METAL) 8,0	VILA	PC	15	R$ 14,00	210,00
29	BROCA CONCRETO 6,0	VILA	PC	15	R$ 8,00	120,00
30	BROCA CONCRETO 8,0	VILA	PC	15	R$ 10,00	150,00
31	BROCA CONCRETO 10,0	VILA	PC	15	R$ 14,00	210,00
45	CADEADO N º 30 MM PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PADO	PC	60	R$ 17,00	1.020,00
51	CANALETA PAREDE 10 CM	ENERBRAS	BARRA	30	R$ 14,00	420,00
58	CILINDRO FECHADURA (TODOS)	STAM	PC	20	R$ 22,00	440,00
60	DISCO DE MADEIRA 4 (11 CM)	VILA	PC	20	R$ 12,50	250,00
61	DISCO DE MADEIRA 7 1/4	VILA	PC	20	R$ 32,00	640,00
62	DISCO DE MARMORE 2MM	VILA	PC	20	R$ 19,50	390,00
67	ESPÁTULA ACO 10	MOMFORT	PC	10	R$ 9,50	95,00
68	ESPATULA AÇO 12	MOMFORT	PC	10	R$ 9,50	95,00
73	FECHADURA 11 13 11 SERR. CROM EXT	STAM	PC	50	R$ 56,00	2.800,00
74	FECHADURA 12 12 11 STILO. BZE EXT	STAM	PC	70	R$ 57,00	3.990,00
77	FITILHOS 50 MTS.	VILA	Unid	20	R$ 16,50	330,00
81	LIMA PARA ENXADA	WORKER	UND	50	R$ 15,00	750,00
82	LINHA PARA PEDREIRO EM ROLO DE 100 MT	MAZZAFERRO	Unid	60	R$ 7,90	474,00
84	LONA (LARG 4 M) PRETA GROSSA (60K)	SANTA RITA	MT	900	R$ 2,90	2.610,00
88	MASSA PLÁSTICAR 400	CARPLAST	LT	30	R$ 14,00	420,00
89	MASCARA PARA POEIRA COM VALVULA	RHINO	Unid	25	R$ 3,70	92,50
91	MICRO ÓLEO 300G	CHEMICOLOR	PC	40	R$ 15,00	600,00
93	PALHA DE AÇO GROSSA Nº2 25 G.	VEGA	UNID	50	R$ 2,20	110,00
95	PARAFUSO A VASO CADA	PARAF	PC	70	R$ 1,90	133,00
96	PARAFUSO BARRA A ¼	VONDER	PC	50	R$ 3,50	175,00
97	PARAFUSO BARRA B 5/16	VONDER	Unid	50	R$ 5,50	275,00
98	PARAFUSO BARRA C 3/8	VONDER	PC	50	R$ 6,50	325,00
99	PARAFUSO BARRA D 1/2	VONDER	PC	30	R$ 18,50	555,00
100	PARAFUSO FRANCES A 1/4 X 2	VONDER	PC	150	R$ 0,75	112,50
101	PARAFUSO FRANCES A ¼ X 3	VONDER	PC	150	R$ 1,45	217,50
102	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 4	VONDER	PC	150	R$ 2,20	330,00
103	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 5	VONDER	PC	150	R$ 2,99	448,50
105	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 4	VONDER	PC	200	R$ 5,30	1.060,00
106	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 5	VONDER	PC	200	R$ 6,30	1.260,00
111	PNEU DE CARRIOLA	CONESUL	PÇ	20	R$ 43,50	870,00
120	PORCA A 1/4	VONDER	PC	280	R$ 0,18	50,40
121	PORCA B 5/16	VONDER	PC	200	R$ 0,28	56,00
122	PORCA C 3/8	VONDER	PC	200	R$ 0,38	76,00
123	PORCA D 1/2	VONDER	PC	200	R$ 0,74	148,00
130	PORCA BORBOLETA	VILA	PÇ	70	R$ 0,58	40,60
144	ROLO DE ESPUMA 23 SEM CABO	TIGRE	Unid	35	R$ 8,50	297,50
146	SENSOR DE PRESENÇA TETO/ PAREDE ARTICULAVEL	INTELBRAS	PC	40	R$ 41,00	1.640,00
160	TRENA 5 M	ROTONY	PC	10	R$ 16,90	169,00
163	VASSOURA DIVERSAS	BRUBA LAR	PC	50	R$ 17,00	850,00
176	ARAME PARA CERCA 500 METROS	MORLAN	PC	15	R$ 470,00	7.050,00
184	TELA METALICA PARA GALINHEIRO 2 POLEGADAS 1.50 MT	MORLAN	METRO	200	R$ 5,80	1.160,00
213	ACABAMENTO VALV. HYDRA VARIAS CORES	BLUKIT	Unid	50	R$ 48,00	2.400,00
228	BOIA 3/4	CIPLA	PC	70	R$ 13,00	910,00
231	CAIXA DE DESCARGA 5 LITROS	METASUL	UNID	80	R$ 33,00	2.640,00
232	ENGATE PLASTICO 50CM	KRONA	Unid	100	R$ 8,00	800,00
236	FLANGE SOLDÁVEL 25	PEVESUL	PC	80	R$ 12,00	960,00
239	JOELHO ESGOTO 100M	PEVESUL	UN	150	R$ 5,80	870,00
246	LUVA AZUL 25 X ½	PEVESUL	PC	60	R$ 4,65	279,00
248	LUVA DE MÃO RASPA LONGO	RASPA	PC	40	R$ 15,00	600,00
251	LUVA ESGOTO 40MM	PEVESUL	PC	80	R$ 1,40	112,00
252	LUVA ESGOTO 50MM	PEVESUL	PC	80	R$ 2,90	232,00
257	LUVA SOLDÁVEL CORRER 25	PEVESUL	PC	80	R$ 12,50	1.000,00
259	MANGUEIRA PRETA B 3/4 X 2,0	PIETROBOM	MT	280	R$ 2,45	686,00
265	REGISTRO ESFERA METAL 20MM	ATOPY	PC	40	R$ 22,00	880,00
267	REGISTRO SOLDÁVEL 25 X20	KOHLS	PC	40	R$ 14,00	560,00
272	REPARO DE VALVULA ACOPLADA	BLUKIT	Unid	40	R$ 98,00	3.920,00
275	TE SR 25MM X ½	PEVESUL	PC	80	R$ 5,00	400,00
284	TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE METAL INOX 1/4 C7 0	OLIVEIRA	PC	80	R$ 70,00	5.600,00
287	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4	HERC	PC	100	R$ 13,00	1.300,00
290	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO	GRAP	Unid	40	R$ 11,00	440,00
292	TUBO DE ESGOTO 50	PEVESUL	Barra	150	R$ 47,00	7.050,00
296	VÁLVULA LAVATÓRIO PLÁSTICO BRANCO	KRONA	PC	60	R$ 5,00	300,00
297	ALICATE UNIVERSAL 8 AMARELO	KALA	Unid	10	R$ 29,00	290,00
302	CHAVE PHILIPS B 3/16 X 4	ATOPÝ	Unid	10	R$ 8,60	86,00
305	CHAVE ALLEN 12 MM	VILA	Unid	10	R$ 23,00	230,00
308	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS	ATOPY	Unid	10	R$ 17,00	170,00
310	DESEMPENADEIRA DENTADA 280 X 120 MM	VILA	Unid	10	R$ 22,00	220,00
312	ENXADÃO ESTREITO	PANDOLFO	PC	15	R$ 48,00	720,00
315	PA QUADRADA COM CABO	TRAMONTINA	PC	10	R$ 49,00	490,00
317	ESCADA DE ALUMÍNIO PORTATIL 07 DEGRAUS 1,94 SUPORTA ATÉ 120 KG DOBRÁVEL	MAESTRO	Unid	4	R$ 260,00	1.040,00
356	FITA CREPE 48X 50 MM	ADERE	Unid	150	R$ 10,80	1.620,00
357	FITA CREPE 24MM X 40 MT	ADERE	UNID	150	R$ 6,00	900,00
365	FIXADOR COLA PARA PINTURA À BASE DE CAL E TINTAS EM PÓ. FIXA COM SEGURANÇA E PODE SER APLICADO EM TODO TIPO DE CAIAÇÃO. ACELERA O PROCESSO DE FIXAÇÃO DE CAIAÇÕES 150/ML	JUNTALIDER	UNID	200	R$ 1,90	380,00

Fornecedor: MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.146.023/0001-10

LOTE 1
Valor Total do Lote: 45.951,50 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
75	FITA DUPLA FACE 2 MT	NASTRO	PC	60	R$ 4,60	276,00
114	PINCEL 02 1/2	TIGRE	UNID	20	R$ 6,50	130,00
145	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM C/ CABO	VANILÃ	UNID	35	R$ 29,00	1.015,00
318	AGUA RAZ COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E FRAGRÂNCIA PERFUMADA E ANTI-ALÉRGICA - NÃO CONTENDO BENZENO. GALÃO DE 900ML.	ITAQUÁ	Unid	50	R$ 15,90	795,00
319	AGUA RAZ 5 LITROS AGUA RAZ COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E FRAGRÂNCIA PERFUMADA E ANTI-ALÉRGICA - NÃO CONTENDO BENZENO. GALÃO DE 5 LITROS.	ITAQUÁ	UND	40	R$ 78,90	3.156,00
320	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.	CIACOLLOR	UND	10	R$ 17,50	175,00
323	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.MASSA CORRIDA PVA 1.0 LT	M.C	UND	5	R$ 14,00	70,00
324	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 3.6 LITROS, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS,.. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI	M.C	Unid	35	R$ 22,00	770,00
325	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 25 KG, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI	M.C	Unid	35	R$ 37,00	1.295,00
326	GRAFIATO ACRÍLICO BASE D ÁGUA EMBALAGEM 25KG REVESTIMENTO ACRÍLICO DANDO COBERTURA PARA SUPERFÍCIE E TAMBÉM E HIDROREPELENTE EVITANDO UMIDADE COMPOSIÇÃO MINERAIS , RESINA ACRÍLICA	M.C	Unid	50	R$ 98,00	4.900,00
327	TEXTURA ACRÍLICO BASE D ÁGUA EMBALAGEM 25KG REVESTIMENTO ACRÍLICO DANDO COBERTURA PARA SUPERFÍCIE E TAMBÉM E HIDROREPELENTE EVITANDO UMIDADE COMPOSIÇÃO MINERAIS , RESINA ACRÍLICA	M.C	Unid	50	R$ 98,00	4.900,00
330	SELADOR ACRILICO BRANCO BASE D ÁGUA EMBALAGEM DE 20 KG, INDICADO PARA FUNDO ASSIM AJUDANDO NO RENDIMENTO DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO A TINTA, DILUIÇÃO PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO A BASE DE COPOLÍMEROS ACRÍLICOS EM EMULSÃO, BIOCIDAS NÃO METÁLICOS, AGENTE FOSQUEANTE, ADITIVOS E ÁGUA	M.C	Unid	10	R$ 72,00	720,00
331	THINER 900 ML UTILIZADO PARA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZES, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA	ITAQUÁ	UND	70	R$ 16,95	1.186,50
332	THINER 5.0 LITROS UTILIZADO PARA LIMPEZA DE RESÍDUOS DE VERNIZ, TINTAS, COLAS E ACESSÓRIOS DE PINTURA.	ITAQUÁ	Unid	35	R$ 79,00	2.765,00
334	TINTA A ÓLEO BASE DE SOLVENTE EMBALAGEM GALÃO 3.6 LTS APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE, METAL E MADEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEIS OU PISTOLA). COMPOSIÇÃO ALQUÍMICA A BASE DE ESMALTE, VEGETAL, SECATICO ATIVO E CARGAS MINERAIS, NORMALIZADOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). CORES DIVERSAS.	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 99,00	1.980,00
335	TINTA A ÓLEO BASE DE SOLVENTE EMBALAGEM GALÃO 18 LTS APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIE, METAL E MADEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (APLICAÇÃO COM ROLO, PINCEIS OU PISTOLA). COMPOSIÇÃO ALQUÍMICA A BASE DE ESMALTE, VEGETAL, SECATICO ATIVO E CARGAS MINERAIS NORMALIZADOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). CORES DIVERSAS.	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 450,00	9.000,00
336	TINTA ACRÍLICA LATEX, COR BRANCA, LATA COM 3,6 LITROS, EXTERIOR E INTERIOR, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. AS TINTAS DEVERÃO SER DA LINHA STANDARD. PARA SUPERFÍCIE DE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, REPINTURA E REBOCO.	CIACOLLOR	Unid	35	R$ 58,00	2.030,00
340	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COM AS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS: TINTA DE ACABAMENTO FOSCO, ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS, GRANDE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E A FUNGOS, PROPORCIONA FINO ACABAMENTO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, PELÍCULA LAVÁVEL E DE EXCELENTE HOMOGENEIDADE, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, LATA DE 3.6 – (CORES DIVERSAS).	CIACOLLOR	Unid	30	R$ 79,00	2.370,00
343	TINTA, INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, TANTO EM ÁREAS EXTERNAS OU INTERNAS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) 18 LITROS - (CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	10	R$ 214,00	2.140,00
344	TINTA ACRÍLICA INDICADA PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, TANTO EM ÁREAS EXTERNAS OU INTERNAS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS) 3.6 LITROS - (CORES DIVERSAS	CIACOLLOR	Unid	25	R$ 59,00	1.475,00
352	TINTA SPRAY, PARA ARTE E DECORAÇÃO, FRASCO COM NO MINIMO 150ML NAS CORES: AMARELA, AZUL,VERMELHA,BRANCO,PRETO,DOURADO	CIACOLLOR	Unid	20	R$ 17,40	348,00
353	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE D AGUA GALÃO 3.600 ML	CIACOLLOR	Unid	40	R$ 41,00	1.640,00
354	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE D AGUA 18 LTS.	M.C	Unid	15	R$ 129,00	1.935,00
364	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, À BASE DE ÁGUA, COMPOSTO POR RESINA A BASE E DISPERSÃO AQUOSA GALÃO 3,6 ML	M.C	UNID	10	R$ 88,00	880,00

Fornecedor: ADEMIR CALVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ/CPF: 08.397.182/0001-98

LOTE 1
Valor Total do Lote: 80.898,35 (oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ABRAÇADEIRA COMUM 38-51 MM (2)	INCA	PC	50	R$ 3,00	150,00
3	ABRACADEIRA TIPO U 75MM (3)	INCA	Unid	50	R$ 1,60	80,00
6	ADITIVO IPERMEABILIZANTE GALÃO 3.6	VEDACIT	GL	35	R$ 50,00	1.750,00
13	ARCO SERRA	AÇO NOBRE	PC	10	R$ 22,00	220,00
20	BACIA QUADRADA	INCEPA ART	PC	20	R$ 300,00	6.000,00
26	BROCA AÇO (METAL) 4,0	PROFIELD	PC	15	R$ 3,85	57,75
32	BROCA VIDEA LONGA A 1/4	FEELING	PC	15	R$ 16,80	252,00
33	BROCA VIDEA LONGA B 5/16	FEELING	PC	15	R$ 19,72	295,80
34	BROCA VIDEA LONGA C 3/8	FEELING	PC	15	R$ 28,50	427,50
36	BUCHA FIXAÇÃO 06	atopy	Unid	100	R$ 0,06	6,00
37	BUCHA FIXAÇÃO 08	atopy	Unid	200	R$ 0,08	16,00
38	BUCHA FIXAÇÃO 10	atopy	Unid	100	R$ 0,16	16,00
47	CAIXA DE ATERRAMENTO CONCRETO 30 X 30	CONCRETO	Unid	10	R$ 75,00	750,00
49	CANALETA PAREDE 2 CM	LS	BARRA	100	R$ 7,50	750,00
56	CAPA ETERNIT 20	MULTILIT	PC	80	R$ 42,00	3.360,00
66	CHUVEIRO ELÉTRICO ACOMPANHADO POR DUCHA MANUAL, PELO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA MANGUEIRA, 1 (UMA) MANGUEIRA, 1 (UM) CHUVEIRINHO, PELOS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO . INSTALAÇÃO PELO MANUAL DO FABRICANTE, POTÊNCIA DE 5,4 WATTS,COM CONTROLE DE TEMPERATURA (03 (TRÊS) TEMPERATURAS), TIPO DE JATO MULTIDIRECIONAL, SEM PRESSURIZADOR, VENDA DE RESISTÊNCIA INDEPENDENTE, POSSUI DESVIADOR, DISPOSITIVO ECONOMIZADOR DE ÁGUA, RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO / REPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO: LIGA DE COBRE, LIGA DE AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS, GARANTIA 12 MESES	LORENZETTI	PC	30	R$ 48,00	1.440,00
85	LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM VAQUETA INTEGRAL COM REFORÇO NA PALMA. CA 30.837	GB LUVAS	Unid	100	R$ 19,00	1.900,00
92	ÓCULOS PROTETOR INCOLOR: OCULOS DE SEGURANÇA CONFECIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, POSSUI ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ARÉA DE PROTEÇÃO, PERMITE UTILIZAÇÃO DE CLIP QUE SE ENCAIXA NA PARTE INTERNA DOS ÓCULOS PARA USO EM CONJUNTO COM LENTES INCOLOR: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS .CA 1890	WORKER	Unid	40	R$ 8,00	320,00
112	PENEIRA AREIA 55 CM	SAO JOSÉ	Unid	20	R$ 25,09	501,80
117	PINO FEMEA	FAME	PÇ	40	R$ 4,80	192,00
118	PINO ADAPTADOR	atopy	PÇ	50	R$ 5,50	275,00
119	PISO 45.319	INCOPISO	MT	200	R$ 25,00	5.000,00
125	PORTA LAMINADA 60CM	CRV	Unid	15	R$ 335,00	5.025,00
126	PORTA LAMINADA 70CM	CRV	Unid	15	R$ 325,00	4.875,00
138	PREGO 22 X 48 (VIGA)	PREGOS TOP	KG	30	R$ 17,90	537,00
139	PREGO 36 X 36	PREGOS TOP	KG	30	R$ 19,50	585,00
140	PREGO PARA TELHA 18X27	MULTILITE	KG	30	R$ 17,00	510,00
143	REVESTIMENTO N 32.011 CINZA RISCADO	LUME	MT	250	R$ 25,50	6.375,00
162	TRENA 7,5	THOMPSON	PC	10	R$ 22,26	222,60
164	VASSOURA GRAMA PLÁSTICA VERMELHA	NOVE54	PC	40	R$ 26,00	1.040,00
167	VITROR BASCULANTE 40X60	CRV	UN	15	R$ 115,00	1.725,00
171	ARAME RECOZIDO 16	PREGOS TOP	KG	30	R$ 19,50	585,00
187	ARGAMASSA ACI INTERNA (100)	VOTORANTIM	Sc	130	R$ 14,90	1.937,00
188	ARGAMASSA ACII EXTERNA (100)	VOTORANTIM	Sc	100	R$ 31,50	3.150,00
211	ACABAMENTO REGISTRO 1.1/2 C30	PEVILON	PC	50	R$ 45,50	2.275,00
212	ACABAMENTO REGISTRO1.1/2 C38	PEVILON	PC	40	R$ 53,50	2.140,00
215	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA B 3/4	AGROJET	PC	50	R$ 2,30	115,00
216	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA C 1	AGROJET	PC	40	R$ 1,75	70,00
218	ADAPTADOR SOLDAVEL 32	PLASTILIT	Unid	60	R$ 2,70	162,00
224	COLA TUBO 75G MÉDIA	PLASTILIT	PC	80	R$ 6,26	500,80
226	BICO TORNEIRA METAL	GARDEN	PC	70	R$ 2,80	196,00
237	JOELHO AZUL 25 X 1/2	PLASTILIT	PC	150	R$ 5,00	750,00
238	JOELHO AZUL 25 X 3/4	PLASTILIT	PC	150	R$ 6,64	996,00
241	JOELHO SOLDAVEL 32	PLASTILIT	Unid	150	R$ 2,90	435,00
243	JOELHO SOLDAVEL 60	PLASTILIT	Unid	150	R$ 21,50	3.225,00
250	LUVA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	PC	80	R$ 5,50	440,00
254	LUVA ROSC. ½	PLASTILIT	PC	80	R$ 1,23	98,40
255	LUVA SOLDÁVEL 20	PLASTILIT	PC	30	R$ 0,86	25,80
256	LUVA SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	PC	80	R$ 2,70	216,00
258	MANGUEIRA PRETA A 1/2 X 1,5	NEGRÃO	MT	280	R$ 1,19	333,20
261	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	PLASTILIT	PC	40	R$ 8,62	344,80
264	REGISTRO ESFERA 50MM	PLASTILIT	PC	40	R$ 30,00	1.200,00
266	REGISTRO ESFERA METAL 25 MM	PROFIELD	PC	40	R$ 28,00	1.120,00
268	REPARO TORNEIRA VEDANDO (3103)	PEVILON	PC	40	R$ 16,00	640,00
269	REPARO VALVULA DECA	BLUKIT	PC	40	R$ 50,00	2.000,00
270	REPARO VALVULA DUCOL	BLUKIT	PC	40	R$ 55,00	2.200,00
273	SIFÃO 0,72 CM BRANCO	ASTRA	PC	100	R$ 7,50	750,00
285	TORNEIRA PARA 1/4 BANHEIRO C 64	PEVILON	PC	80	R$ 55,00	4.400,00
300	CHAVE DE FENDA REFORÇADA 6 X 100 MM EM CR-V	tramontina	Unid	10	R$ 13,00	130,00
301	CHAVE PHILIPS A DE 1/4 X 6 POL.	TRAMONTINA	Unid	10	R$ 11,50	115,00
304	CHAVE ALLEN 17 MM	TRAMONTINA	Unid	10	R$ 49,00	490,00
311	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	PC	20	R$ 53,00	1.060,00
313	MARTELO UNHA E CABEÇA 27 MM CABO EM MADEIRA	STANLEY	Unid	10	R$ 33,00	330,00
314	MARRETA OITAVADA 1000 G	TENACE	Unid	10	R$ 35,00	350,00
316	TURQUESA AMADOR DE 8 POLEGADAS	kKALA	Unid	10	R$ 46,00	460,00
322	MASSA ACRÍLICA, LATA COM 25 KG, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM. SÓ SERÃO ACEITAS TINTAS QUE ESTEJAM EM "CONFORMES", SEGUNDO O ABRAFATI.	TEXCOLOR	Unid	30	R$ 100,13	3.003,90

Fornecedor: ADEVALDO M.DE OLIVEIRA ITAGUAJE - ME
CNPJ/CPF: 08.640.990/0001-34

LOTE 1
Valor Total do Lote: 235.807,65 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA COMUM 19-27 MM (3/4)	INCA	PC	70	R$ 1,20	84,00
9	ALÇA DE APOIO 50 CM CROMADO	MARCHEZAN	Unid	15	R$ 58,90	883,50
11	ALÇAPAO 80 X60 CROMADO	CRV	Unid	5	R$ 160,00	800,00
14	ARRUELA A 1/4	FAMASTIL	PC	70	R$ 0,13	9,10
16	ARRUELA C 3/8	CINFER	PC	80	R$ 0,40	32,00
21	BACIA REDONDA CX.	LOGASA	PC	20	R$ 165,00	3.300,00
25	BROCA AÇO (METAL) 10,0	IRWIN	PC	15	R$ 13,50	202,50
39	CABO MADEIRA ENXADA	CEDRILHO	PC	35	R$ 16,00	560,00
40	CABO MADEIRA PÁ	CEDRILHO	PC	35	R$ 15,00	525,00
41	CABO PARA PICARETA	CEDRILHO	PC	20	R$ 15,50	310,00
48	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MAO	LEVORIN	UNID	30	R$ 16,00	480,00
50	CANALETA PAREDE 5 CM	ALUMBRA	BARRA	80	R$ 10,00	800,00
59	CORDA NYLON 12 MM	EMBRAFIOS	MT	200	R$ 2,00	400,00
64	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3	VILA	JG	30	R$ 12,00	360,00
69	ESPATULA PLASTICO 10 DENTADA	ATLAS	PC	10	R$ 10,00	100,00
70	ESTOPA,FIBRA DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE PARA POLIMENTO E LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL PACOTE 400 GRAMAS.	VONDER	UNID	60	R$ 6,00	360,00
72	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 M	LEGRAND	PC	45	R$ 15,00	675,00
78	FITA ZEBRADA 6,5CM X 100M	3M	Unid	20	R$ 7,00	140,00
80	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA	LOGASA	PC	25	R$ 115,00	2.875,00
83	LIXA D'ÁGUA 120 (25)	3M	PC	150	R$ 1,95	292,50
87	MASSA DE CALAFETAR 350 GR	MAXIRUBBER	CX	20	R$ 12,00	240,00
104	PARAFUSO FRANCES C 3/8 X 4	CISER	PC	150	R$ 4,10	615,00
107	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 6	CISER	PC	200	R$ 6,50	1.300,00
108	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO C 5/16 X 50	CISER	PC	220	R$ 0,80	176,00
109	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO D 5/16 70	CISER	PC	200	R$ 1,20	240,00
110	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO E 3/8 X 80	CISER	PC	200	R$ 2,50	500,00
115	PINCEL 04	ATLAS	UNID	20	R$ 12,00	240,00
116	PINO MACHO	TRAMONTINA	PÇ	40	R$ 4,50	180,00
124	PORTA LAMINADA 80 DIREITA	CRV	PC	30	R$ 295,00	8.850,00
127	PORTA LAMINADA 80 CM	CRV	Unid	35	R$ 300,00	10.500,00
129	PORTA LISA 0,80	BATENTES PARANAVAI	Unid	30	R$ 150,00	4.500,00
131	POSTE PM (75 ATE TRI 70)	MEGAPOSTE	Unid	20	R$ 400,00	8.000,00
148	ADESIVO VEDANTE CURA ACÉTICA 50 GR	TEKBOND	Unid	60	R$ 6,90	414,00
149	ADESIVO DE CONTATO 30G	MAXIRUBBER	UNID	20	R$ 8,50	170,00
150	SPRAY ANTI-FERRUGEM LUBRIFICANTE 300 ML	MP80	UNID	20	R$ 11,00	220,00
151	LAJOTA 6 F MÉDIA (500)	PARANAPOEMA	PC	55000	R$ 0,71	39.050,00
152	TIJOLO COMUM MEDIO	PARANAPOEMA	UNID	10000	R$ 0,59	5.900,00
153	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 1.83 X 110	INFIBRA	UNID	100	R$ 40,00	4.000,00
155	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2.44X0.50	INFIBRA	PC	200	R$ 17,50	3.500,00
156	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2.44X1.10	INFIBRA	PC	200	R$ 53,00	10.600,00
159	TELHA MARRON ROMANA (550)	PARANAPOEMA	PC	6000	R$ 1,68	10.080,00
161	TRENAS 50M	VILA	UNID	10	R$ 50,00	500,00
165	VENEZIANA 1X120 COM GRADE	CRV	UN	10	R$ 415,00	4.150,00
166	Vitror correr 1x150 com grade	CRV	Un	15	R$ 490,00	7.350,00
168	AREIA GROSSA M3	DUVEZA	M3	130	R$ 120,00	15.600,00
169	AREIA FINA	DUVEZA	M3	50	R$ 110,00	5.500,00
170	PEDRA (MTS)	DUVEZA	MT	100	R$ 128,90	12.890,00
185	VERGALHÃO CA 50 GG 12,7 MM 1/5 -12	GERDAU	BARRA	40	R$ 95,00	3.800,00
190	CAL P/ PINTURA	SOLOFINO	MES	600	R$ 11,50	6.900,00
192	REJUNTE CINZE ARTICO (15) ESCURO	VOTORAN	KG	200	R$ 4,50	900,00
194	VEDACIT 3,6 (+ LIGA CIMENTO)	VEDACIT	Galão	40	R$ 40,00	1.600,00
196	GUARNIÇÃO 5 CM	PINUS	JG	60	R$ 70,00	4.200,00
197	LASCA DE EUCALIPTO GROSSA	CEDRILHO	DZ	35	R$ 32,97	1.153,95
198	MEIA CANA PINUS	EUCALIPTO	MTS	400	R$ 2,30	920,00
200	BALANCINHO CERCA	EUCALIPTO	PC	40	R$ 3,49	139,60
204	TÁBUA PINUS 15	PINUS	METRO	400	R$ 5,50	2.200,00
207	TABUA DE CAMBARA 30 CM	CAMBARA	METRO	400	R$ 35,00	14.000,00
208	VIGA DE CAMBARA 5 X 10 6,0	CAMBARA	METRO	200	R$ 16,00	3.200,00
209	VIGA DE CAMBARA 5X15 6,5	CAMBARA	METRO	150	R$ 25,00	3.750,00
210	VIGOTA CANELÃO 15X5 3,0	CAMBARA	METRO	200	R$ 24,00	4.800,00
217	ADAPTADOR SOLDAVEL 25	KRONA	Unid	80	R$ 0,80	64,00
220	ANEL TUBO DE ESGOTO 100	CIPLA	Unid	70	R$ 2,00	140,00
221	ANEL TUBO DE ESGOTO 50	CIPLA	Unid	70	R$ 1,50	105,00
225	BASE VÁLVULA HIDRA	HYDRA	PC	15	R$ 85,00	1.275,00
234	ESPUDE VASO (BACIA)	CIPLA	PC	40	R$ 5,00	200,00
235	FLANGE B 1	KRONA	Unid	80	R$ 18,00	1.440,00
242	JOELHO SOLDAVEL 50	KRONA	Unid	150	R$ 5,50	825,00
244	JOELHO SOLDAVEL 25	KRONA	Unid	150	R$ 1,00	150,00
247	LUVA AZUL 25 X ¾	KRONA	PC	60	R$ 7,50	450,00
260	MANGUEIRA FLEXIVEL RECOMENDADA PARA SITUAÇOES DE USO COM PRESSÃO DA AGUA DE ATÉ 12 BAR (174 PSI) E TEMPERATURA 50 C COM 3 CAMADAS DE PVC INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO E EXETERNA EM PVC	ARQUA	Unid	300	R$ 4,50	1.350,00
262	REDUÇAO SOLDAVEL 20 X 25	KRONA	PÇ	40	R$ 0,90	36,00
263	REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25	KRONA	PÇ	40	R$ 4,50	180,00
271	REPARO VÁLVULA HIDRA	BLUKIT	PÇ	40	R$ 53,00	2.120,00
274	SIFÃO DUPLO	HERC	PÇ	80	R$ 16,00	1.280,00
276	TE AZUL 25 X ¾	KRONA	PC	100	R$ 7,00	700,00
279	TE MANGUEIRA ½	KRONA	PÇ	80	R$ 1,90	152,00
280	TE MANGUEIRA ¾	KRONA	PÇ	80	R$ 2,90	232,00
282	TE SOLDÁVEL 25	KRONA	PC	100	R$ 1,00	100,00
283	TE SOLDÁVEL 20	KRONA	PC	80	R$ 1,60	128,00
286	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	ICO	PC	100	R$ 16,00	1.600,00
288	TORNEIRA PLASTICA 3/4	ICO	PC	200	R$ 2,90	580,00
293	TUBO SOLDAVEL 20MM	CIMFLEX	UNID	80	R$ 14,00	1.120,00
298	CARRIOLA COM CAÇAMBA EM AÇO GALVANIZADO COM CAPACIDADE PARA 100 QUILOS	CINFER	Unid	20	R$ 140,00	2.800,00
299	CHAVE DE FENDA REFORÇADA 6 X 125 MM EM CR-V	FOXLUX	Unid	10	R$ 70,00	700,00
303	CHAVE ALLEN 19MM	FOXLUX	Unid	10	R$ 50,00	500,00
306	CHAVE ALLEN 9 MM	FOXLUX	Unid	10	R$ 7,70	77,00
307	CHAVE DE FENDA TESTE DIGITAL	FOXLUX	Unid	10	R$ 9,50	95,00
309	DESEMPENADEIRA LISA 400 X120	GERPLAST	Unid	10	R$ 30,00	300,00
345	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FÁCIL DE APLICAR, POSSUI EXCELENTE PODER DE COBERTURA, RENDIMENTO E QUALIDADE NO ACABAMENTO. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. 900 ML (CORES DIVERSAS	CIACOLOR	Unid	10	R$ 31,15	311,50
366	ELETRODO 2,5 MM	WORKER	Unid	2000	R$ 0,39	780,00

Valor Total Homologado - R$ 794.625,20

ITAGUAJÉ, 11 de maio de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28-2023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 52-2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE ITAGUAJE-PR**, no valor de **R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: RCP NET WORKS- INFORMATICA E TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ: 05.745.961/0001-49
ENDEREÇO: AV: PARANÁ, Nº131 SALA 3 -CENTRO
CIDADE: COLORADO-PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 12 de Maio de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº. 51/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ELABORAR, CUMPRIR, IMPLANTAR E ATUALIZAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE (LIP), CONFECÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) E 88 EXAMES OCUPACIONAIS DE AVALIAÇÃO CLINICA,** no valor de R$ 17.500,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: S & M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 19.050.676/0001-18
RUA: MARECHAL CASTELO BRANCO, 306 – JARDIM BRASÍLIA
PAIÇANDU-PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 12 de Maio de 2023

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR,** que subscreve, daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA – ME, com sede na Cidade de Paranavaí – PR,** Estado do Paraná, na Rua Ettore Giovine, nº. 2734 JD Renata CEP 87.701-150, inscrita no CNPJ nº. 30.587.294/0001-60, neste ato representada por seu Administrador **SR. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresario, protador da Cedula de Identida RG nº. 9.615.915-3 SSP PR e CPF nº. 078.078.239-92, residente na Rua Amador Alves de Oliveira, nº. 543, Jardim America CEP 87.705-170 Paranavaí - Pr, e com base no disposto no 57, § I, inciso II e §2º da Lei 8.666/93., firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 objeto da Licitação Tomada de Preços nº 06/2020, conforme as Clausulas e Condições a seguir estabelecida.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E PRAZO

Fica acordado entre as partes, **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA**, constantes do item 3.1 e 3.2 do Contrato nº. 025-2020, Licitação/Tomada de Preço nº. 06-2020, passando respectivamente o prazo de Execução de 1.050 (um mil e cinquenta) dias para 1.230 (um mil duzentos e trinta) dias (06/11/2023), e prazo de vigência de 1.055 (um mil e cinquenta e cinco dias) para 1.235 (um mil duzentos e trinta e cinco) dias (11/11/2023).

O presente Aditivo tem amparo no §1°, inciso II e §2° do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para pagamento dos Serviços a serem executados durante a vigência da presente prorrogação, fica mantido o valor Clausula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do respectivo Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 11 de Maio de 2023

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Contratado

OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ nº. 30.587.294/0001-60

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

LEILÃO N.º– 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
LEILÃO Nº 001/2023

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, torna público que o Processo Administrativo relativo ao **LEILÃO – VENDA DE 800 TONELADAS DE MADEIRA PROVENIENTE DA PODA E EXTRAÇÃO DE ARBONIZAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO DE COLORADO-PR**, foi declarada DESERTA**,** pois em face de ausência de licitantes na sessão pública.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 35/2023.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da Dispensa 35/2023, publicado no jornal o regional nº 3428 em 10/05/2023, página 10, da referida data.

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA SEXTA-FEIRA (13 DE MAIO DE 2023) NO EVENTO DO SORTEIO DE DIA DAS MÃES, EM PARCERIA COM A ACIC NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CANTORES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA SABADO (13 DE MAIO DE 2023) NO EVENTO DO SORTEIO DE DIA DAS MÃES, EM PARCERIA COM A ACIC NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE.

Colorado, 12 de maio de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PMF - PRE MISTURADO À FRIO PARA SERVIÇO DE TAPA BURACOS JUNTO AO CONSÓRCIO PUBLICO DE INFRAESTRUTURA – CINDEPAR**.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR.

CNPJ: 18.273.727/0001-08.

VALOR: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 31-12-2023.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR - CNPJ: 18.273.727/0001-08.**

Colorado-Pr, 27 de Janeiro de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 84/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.10.301.0007.1.011		Evolução das Ações de Programas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00	432	Obras e Instalações	518	540.000,00
		Total da Suplementação		*540.000,00*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	290	Material de Consumo	518	220.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	292	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	518	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	296	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	518	20.000,00
		Total do Cancelamento		*540.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO N.º -42/2022 CONTRATO Nº 386/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE

REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

Contrato:_ nº 386/2022

Pregão Eletrônico:_ nº 42/2021.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada:_ CMH CENTRAL DE MEDICAMENTO HOSPITALARES

Objetivo:_ Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para a Secretaria de Saúde do município de Colorado, Estado do Paraná.

Valor: R$ 1.543,20 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor anterior	Valor atual
19	BR0268128 - LEVOMEPROMAZINA - DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO - BR0268128 - LEVOMEPROMAZINA - DOSAGEM: 25 MG - COMPRIMIDO Cod. 60473	COMPRIMIDO	CRISTALIA CRISTALIA	0,4715	0,6001

Vigência: 23/09/2023

Colorado, 10 de maio de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 29 de maio de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de interox - peróxido de hidrogênio para tratamento de efluentes do Município de Colorado, Estado Paraná, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 14 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 29 de maio de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de gás de cozinha a granel butano para atender famílias em vulnerabilidade social do Município de Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital – execução empreitada por preço por item – tipo de licitação menor preço, A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 14 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 30 de maio de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de frutas, legumes, verduras e vegetais para atender as necessidades das secretarias de Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 16 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 30 de maio de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, aquisição de fornecimento de carnes e embutidos para os órgãos do município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 16 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 017/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 31 de maio de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de leite, para as secretarias, escolas e C.M.E.I.S do município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 16 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 018/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 31 de maio de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de cesta básica para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade do município de Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 16 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 01 de junho de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos-laboratoriais e anatomopatológico para as unidades básicas de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 17 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 01 de junho de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias do Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 17 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 13h30min do dia 02 de junho de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de kits de bebês, sendo lençóis, cobertores, cueiro, toalha de banho, meias, travesseiros, toalhas de boca, macacões, body, banheira, álcool, algodão, creme para assaduras, lenços umedecidos, fralda, sabonete, e luvas para o Auxilio Natalidade conforme Lei Municipal nº 2843/2019 do Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 18 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 09h00min do dia 05 de junho de 2023, PREGÃO ELETRONICO por REGISRTRO DE PREÇO, Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Colorado, conforme descrito em Edital menor preço por item. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 18 de maio de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 11 de maio de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 036/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E REFIL ALCALINO MAIS KIT DE INSTALAÇÃO.

VENCEDOR: NATURAGUA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 04.968.157/0001-66

VALOR: R$ 17.555,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **NATURAGUA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.- CNPJ: 04.968.157/0001-66.**

Colorado-Pr, 12 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

REAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023
MENOR PREÇO POR ÍTEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para quem interessar possa, conforme nos termos da Lei nº 14.133, que fará realizar na sede da municipalidade, na Avenida Dr. Gastão Vidigal n.º 600, Centro, realizará Pregão ELETRÔNICO nº. 012/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL E LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs a **Contratação de empresa pra o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do Município., conforme** condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dia 26 de maio de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF), através do site www.licitanet.com.br . O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail:licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes. O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA ,(http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

Cruzeiro do Sul, 10 de maio de 2023.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.38/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, trator e serviço de guincho e/ou reboque 24 horas, com critério de maior percentual de desconto sobre o software de orçamentação eletrônica traz valor para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobe os preços da hora homem dos serviços da traz valor e tempo de reparo da tabela tempária sindirepa-pr, pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR. decorrente de Pregão n° 7/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 21.487.807/0001-70. aditivam o contrato com término 24/03/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 24 de abril de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 042/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Declara Deserta na Plataforma Compras Governamentais a Dispensa Eletrônica Nº 020/2023 e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 020/2023, tornando-se assim CERTAME DESERTO

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada DESERTA na Plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS, para todos os efeitos administrativos cujo o objeto seria a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de FORMAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (MODALIDADE EAD CARGA HORÁRIA 50 H.A) TAXA DETRAN, modalidade: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 020/2023.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento se for o caso.

Art. 3º - Ficando assim declarada como vencedora do CERTAME a empresa **PAMELA ANDERANI CAMPOS (PIRÂMIDE CURSOS E TREINAMENTOS)** – CNPJ 41.993.818/0001-30, com sede na Rua Lauro Marquesini, 83, CEP 86.690-000 Colorado – Pr, que ofertou o menor orçamento sendo o valor de **R$ 896,62 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos),** já mencionado no processo Administrativo nº 041/2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 05 DE MAIO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 046/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Declara Fracassada a Dispensa Eletrônica Nº 020/2023 e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 020/2023, tornando-se assim CERTAME FRACASSADA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada FRACASSADA, para todos os efeitos administrativos cujo o objeto seria a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de FORMAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (MODALIDADE EAD CARGA HORÁRIA 50 H.A) TAXA DETRAN, modalidade: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 020/2023.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento se for o caso.

Art. 3º - Ficando assim declarada a empresa **PAMELA ANDERANI CAMPOS (PIRÂMIDE CURSOS E TREINAMENTOS)** – CNPJ 41.993.818/0001-30, com sede na Rua Lauro Marquesini, 83, CEP 86.690-000 Colorado – Pr, inabilitada por não atender a documentação de habilitação em dias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 11 DE MAIO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 47/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEVEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

08.001.12.361.0010.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.1.004.3.3.90.93.00.00.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	813	1000	5.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..................			R$ 5.200,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2023, como segue abaixo discriminados:

08.001.12.361.0010.1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.1.004.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353	1000	5.200,00
TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR................................			R$ 5.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

gov.br Compras.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 –*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 044/2023
Processo Administrativo 044/2023Dispensa 022.2023.
Menor Preço Por Item

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, doravante denominado CONTRATANTE: **LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 34.705.204/0001-40, com sede na Q QNA - 21 Bairro Taguatinga Norte, Nº24, CEP:72.110-210, Brasília-DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Willian Carvalho de Menezes , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 044/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do DISPENSA* ELETRÔNICA 022/2023*,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– OBJETO: Contratação de Empresa para Ensaio Fotográfico de Gestante, Puérpera e Bebê do Projeto "Sementes para o Amanhã - Prevenção Nascituro" para Atender as Necessidades do Departamento Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul – PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cod	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unit.	Valor total
1	35873	100	Ensaio fotográfico para cada gestante, puérpera e bebê do Projeto "Sementes para o Amanhã – Prevenção Nascituro", com: 2 trocas de looks especificos trocas de looks específicos; Acessórios; 1 penteado 1 maquiagem 6 fotos reveladas 15x21. Obs.: Sendo com atendimento exclusivo no município pela necessidade de deslocamento, principalmente da gestante em período avançado da gestação, e para a puérpera, a necessidade de ter bebê conforto para o transporte do mesmo. As sessões de fotos podem ser realizadas em áreas internas ou externas.	357,45	35.745,00
VALOR TOTAL					35.745,00

– DA VIGÊNCIA :10/05/2024
– DO PAGAMENTO: R$ 35.745,00, (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais).
– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
363 08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.0 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
389 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
390 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.39.00.0 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
– FORO: o Foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul/PR, 10 de maio de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

LC Vendas Consultoria LTDA
contratado

Esbelta Ferreira Pinto
Diretora Departamento De Educação
Fiscal Contrato

TESTEMUNHAS:______________________________

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!

gov.br Compras.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 –*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

Extrato de Contrato 045/2023
Processo Administrativo 043/2023 DISPENSA 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN , **CONTRATADO: BARBIN EMPRESARIAL LTDA**, *inscrito no CNPJ sob o nº 39.999.415/0001-56, sediado na* Rua Barrinha nº 81 Bairro Jardim Bonfim , CEP: 13.032-530, Campinas-SP, *neste ato representado pela Sra. Terezinha Mometo Barbin.*

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 043/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do DISPENSA ELETRÔNICA 021/2023,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para banda de fanfarra municipal em atendimento ao Departamento Municipal de Educação do Município Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cod.	Qtd	Descrição Do Produto	Valor Unt.	Valor total
1	38415	02	Bumbo Luen 22 Polegadas Altura de Corpo 30cm, Material em INOX 10 Garras de Afinação Ferragem Preta	875,00	1.751,00
TOTAL......					1.751,00

– DA VIGÊNCIA: 11/05/2024
– DO VALOR: R$ 1.751,00 (um mil setecentos e cinquenta e um reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
365 - 08.001.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.0 - 01102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
380 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01104 MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
406 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
407 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
409 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– FORO : o Foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul/PR, 11 de maio de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Barbin Empresarial Ltda
contratado

Esbelta Ferreira Pinto
Diretora Departamento De Educação
Fiscal Contrato

TESTEMUNHAS: ______________________________

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!

gov.br Compras.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 –*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

Contrato 046/2023
Processo Administrativo 043/2023 DISPENSA 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN **, CONTRATADO:** EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI – ME, *inscrito no CNPJ sob o nº 22.133.362/0001-93, sediado na* Rua Johann Ludwing Benjamin Faber Nº104,CEP:13.032-395, Campinas-SP, *neste ato representado pelo Sr Luiz Gustavo Barbin.*

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 043/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do DISPENSA ELETRÔNICA 021/2023,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para banda de fanfarra municipal em atendimento ao Departamento Municipal de Educação do Município Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cod.	Qnt.	Descrição Do Produto	Valor Unit.	Valor total
2	38416	02	Pares de Prato Nº14 Ngate Fanfarra Cor Amarelo Ouro Natural Com Par de Alças Material Sintético	697,40	1.394,80
TOTAL......					1.394,80

– DA VIGÊNCIA: 11/05/2024,
– DO VALOR: 1.394,80 (um mil trezentos e noventa e quatro reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
365 - 08.001.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.0 - 01102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
380 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01104 MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
406 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
407 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
409 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– FORO : o Foro da Comarca de Paranacity.

Cruzeiro do Sul/PR, 11 de maio de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Everest Soluções Integradas Eireli – Me
contratado

Esbelta Ferreira Pinto
Diretora Departamento De Educação
Fiscal Contrato

TESTEMUNHAS: ______________________________

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!

gov.br Compras.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 –*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

Contrato 047/2023
Processo Administrativo 043/2023 DISPENSA 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN**, CONTRATADO:** WILLIAN BONILHA DE ARAÚJO - ME *inscrito no CNPJ sob o nº 48.807.338/0001-86, sediado na* Rua Dom Aguirre nº 487 Bairro centro , CEP: 12.900-430, Bragança Paulista-SP, *neste ato representado pelo Sr Willian Bonilha de Araújo.*

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 043/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do DISPENSA ELETRÔNICA 021/2023,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para banda de fanfarra municipal em atendimento ao Departamento Municipal de Educação do Município Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cod.	Qnt.	Descrição Do Produto	Valor Unit.	Valor total
3	38417	20	Pares De Baquetas P/ Caixa Liverpool Série Master Mt11	10,00	200,00
4	38418	12	Pares de Baquetas P/ Surdo Liverpool Série Master Toda de Madeira	40,00	480,00
5	38419	08	Maçanetas Para Bumbo Liverpool Cabo Madeira Ponta Bola Pelúcia	25,00	200,00
TOTAL......					880,00

– DA VIGÊNCIA: 11/05/2024
– DO VALOR: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
365 - 08.001.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.0 - 01102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
380 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01104 MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
406 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
407 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
409 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– FORO: o Foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul/PR, 11 de maio de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Willian Bonilha De Araújo – Me
contratado

Esbelta Ferreira Pinto
Diretora Departamento De Educação
Fiscal Contrato

Testemunhas: ________________

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Resultado da Fase de Habilitação

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna-se público que as empresas, **BARBIN EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ 39.999.415/0001-56, com sede na Rua Barrinha nº 81 Bairro Jardim Bonfim , CEP: 13.032-530, Campinas-SP, **EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI – ME** – CNPJ *22.133.362/0001-93,* com sede na Rua Johann Ludwing Benjamin Faber Nº104,CEP:13.032-395, Campinas-SP, **WILLIAN BONILHA DE ARAUJO - ME** CNPJ 48.807.338/0001-86, com sede na Rua Dom Aguirre nº 487 Bairro centro , CEP: 12.900-430, Bragança Paulista-SP, **VS SOUND –LTDA** CNPJ 20.279.680/0001-31, com sede na Rua Marcilio Dias nº 1441 Bairro jacarecanga , CEP: 60.310-750, Fortaleza-CE, **FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS** por atenderem aos requisitos do Edital.

Cruzeiro do Sul, 10 de maio de 2023

Cleia Adriana Pasim
- Agente de Contratação -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna-se público os resultados e classificação da licitação em epígrafe, conforme itens abaixo:

BARBIN EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 39.999.415/0001-56

Item	Cod.	Qnt.	Descrição Do Produto	Valor Unit.	Valor total
1	38415	02	Bumbo Luen 22 Polegadas Altura de Corpo 30cm, Material em INOX 10 Garras de Afinação Ferragem Preta	875,00	1.751,00
TOTAL......					1.751,00

EVEREST SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI – ME

Item	Cod.	Qnt.	Descrição Do Produto	Valor Unit.	Valor total
2	38416	02	Pares de Prato Nº14 Ngate Fanfarra Cor Amarelo Ouro Natural Com Par de Alças Material Sintético	697,40	1.394,80
TOTAL......					1.394,80

WILLIAN BONILHA DE ARAUJO - ME

Item	Cod.	Qnt.	Descrição Do Produto	Valor Unit.	Valor total
3	38417	20	Pares De Baquetas P/ Caixa Liverpool Série Master Mt11	10,00	200,00
4	38418	12	Pares de Baquetas P/ Surdo Liverpool Série Master Toda de Madeira	40,00	480,00
5	38419	08	Maçanetas Para Bumbo Liverpool Cabo Madeira Ponta Bola Pelúcia	25,00	200,00
TOTAL......					880,00

VS SOUND –LTDA

Item	Cod.	Qnt.	Descrição Do Produto	Valor Unit.	Valor total
6	38420	20	Peles Para Caixa Batedeira Luen Nº14 Diâmetro Material Nylon Leitosa	29,00	580,00
7	38421	20	Peles de Resposta Para Caixa Nº14 Luen Série Dp Signature Snare Resposta Para Caixa Material Nylon Transparente	20,00	400,00
8	38422	04	Peles Para Bumbo Nº22 Luen Material Nylon Leitosa	89,00	356,00
TOTAL......					1.336,00

Cruzeiro do Sul, 10 de maio de 2023

Cleia Adriana Pasim
- Agente de Contratação -

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e gratuita, parte ideal imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "g", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

Considerando que o Posto Policial Militar Rodoviário de Colorado encontra-se há mais de 30 (trinta) anos instalado no mesmo local;

Considerando que diante do crescimento e desenvolvimento da cidade de Colorado o Posto Policial Militar Rodoviário de Colorado com o passar dos anos acabou por perder seu ponto estratégico de policiamento;

Considerando que o posicionamento do Posto Policial Militar Rodoviário de Colorado impede o acesso a lotes que ficam ao fundo deste e ainda dificulta o acesso aos lotes laterais prejudicando as atividades comerciais ali existentes;

Considerando que há um forte apelo da comunidade e das autoridades para a demolição da atual estrutura, inclusive tramita um Inquérito Civil pela 2ª Promotoria de Justiça de Colorado Procedimento nº 0040.21.000395-6;

Considerando a necessidade eminente do Posto Policial Militar Rodoviário de Colorado ser realocado para local mais adequado para a melhor eficácia e fiscalização do policiamento rodoviário;

Considerando que tramita o Procedimento nº 18.130.047-7 junto ao E-protocolo, do qual se solicita a liberação de recursos para a construção de um novo Posto Policial Militar Rodoviário em Colorado;

Considerando, que recursos para a construção de um novo Posto Policial Militar Rodoviário em Colorado, oriundos da Assembleia Legislativa do Paraná para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística foram disponibilizados para novas edificações dentre estes para o citado posto em nossa municipalidade;

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de Desapropriação por via **amigável** e **gratuita,** nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I – Parte ideal do lote de terras rural de propriedade de **DORIVAL ZAMPIROLLI,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 438.408.0099-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.792 SESP/PR, e sua esposa **SHIRLEI APARECIDA ZAMPIROLLI,** brasileira, casada, agricultora inscrita no CPF/MF sob nº 047.092.789-54, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.942.535-4 SESP/PR, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, Água Sapavussu, Município de Colorado – Estado do Paraná**,** com as seguintes descrições perimetrais:

Parte ideal do lote de terras rural, constante do Lote nº 13/13-A1-A-2, originado da subdivisão do Lote nº 13/13-A-1-A, secção Cedro, Gleba Bacia do Pirapó, município e comarca de Colorado, Estado do Paraná, com uma área total de 500,00 metros quadrados, ou 0,050 hectare, ou ainda 0,020 alqueires paulista, MATRÍCULA Nº 19.573 do Cartório de Registro de Imóveis de Colorado, conforme divisas e confrontações: *Inicia-se num marco de madeira de lei n.° 02,*

cravado do Lote n° 13/13-A-1-A-1, desta subdivisão, divisa com o lote n.° 12. Deste segue confrontando com o lote n.° 12, no azimute 122°43'37", numa distância de 10,57 metros, até encontrar o marco n.° 03, cravado na faixa de domínio da Rodovia PR-463, que liga Colorado à Paranacity. Deste deflete a direita e segue confrontando com a Rodovia PR-463, sentido a Paranacity, no azimute 226°37'04", numa distância de 50,00 metros, até encontrar o marco n.° 05. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote n° 13/13-A-1-A-1, desta subdivisão, no azimute 316°37'04", numa distância de 10,26 metros, até encontrar o marco n.° 04; deflete a direita e segue confrontando com o Lote n° 13/13-A-1-A-1, desta subdivisão, no azimute 46°37'04", numa distância de 47,46 metros, até encontrar o marco n.° 02, ponto de partida da presente descrição

Art.2º - A desapropriação **amigável** e de forma **gratuita** da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este decreto é considerada de **"urgência"**, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por **utilidade pública**, na forma do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu **artigo 5º**, alínea **"m"**, sendo que a área mencionada no artigo 1º destinar-se-á à posterior doação ao Estado do Paraná pelo Município de Colorado para que no local seja edificada a instalações de um novo Posto Policial Militar Rodoviário no Município de Colorado.

Art.3º. A presente desapropriação é feita por **via amigável** e de **forma gratuita**, onde os expropriados cedem a área constante do art. 1º desta lei a **título gratuito e sem receberem qualquer verba compensatória do Município de Colorado – Estado do Paraná,** abrindo ainda, mão do direito de entrar com quaisquer ações judiciais que tenham a finalidade de receber indenizações por este ato ou ainda ressarcimento a referida desapropriação.

Parágrafo Único: A desapropriação **amigável** e de **forma gratuita** ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de Colorado arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários à viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

II - Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a parte ideal da propriedade ao Município de Colorado.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 12 de março de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO:38793814968 Assinado de forma digital por MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO:38793814968 Dados: 2023.05.12 15:51:59 -03'00'

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado e classificação da licitação em epígrafe, conforme itens abaixo:

LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 34.705.204/0001-40

Item	Qnt.	Cod.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unt.	Valor total
1	100	35873	Ensaio fotográfico para cada gestante, puérpera e bebê do Projeto "Sementes para o Amanhã – Prevenção Nascituro", com: 2 trocas de looks específicos Acessórios: 1 penteado 1 maquiagem 6 fotos reveladas 15x21. Obs.: Sendo com atendimento exclusivo no município pela necessidade de deslocamento, principalmente da gestante em período avançado da gestação, e para a puérpera, a necessidade de ter bebê conforto para o transporte do mesmo. As sessões de fotos podem ser realizadas em áreas internas ou externas.	357,45	[illegible]
TOTAL......					[illegible]

Cruzeiro do Sul, 10 de maio de 2023

Cleia Adriana Pasim
- Agente de Contratação -

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

2º BIMESTRE 2023

RECEITAS DO TESOURO		Dotação anual	Receita no bimestre	Receita acumulada
RECEITAS CORRENTES	R$	28.489.380,23	5.126.736,87	10.545.449,40
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$	3.066.861,22	277.040,38	557.233,94
Contribuições	R$	804.662,50	132.162,71	243.648,07
Receita Patrimonial	R$	67.673,75	137.712,95	267.719,85
Receita de Serviços	R$	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	R$	24.550.182,76	4.577.776,16	9.472.510,47
Outras receitas correntes	R$	0,00	2.044,67	4.337,07
RECEITAS DE CAPITAL	R$	107.377,50	395.164,93	564.386,98
Alienação de bens	R$	107.377,50	0,00	0,00
Transferências de Capital	R$	0,00	395.164,93	564.386,98
TOTAL GERAL	R$	28.596.757,73	5.521.901,80	11.109.836,38

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS		Dotação Disponível	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
08.001 - DIVISÃO DA FAMÍLIA	R$	373.734,61	64.828,06	128.547,89
1.064 - Reformar, ampliar e/ou remodelar o CRAS	R$	28.147,50	0,00	0,00
2.045 - Manutenção da divisão da família	R$	345.378,61	64.828,06	128.547,89
6.025 - Manter Fundo Municipal Segurança Alimentar e Nutricional	R$	208,50	0,00	0,00
08.002 - DIV TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS	R$	179.010,62	0,00	0,00
1.035 - Implantar e/ou reformar academias da terdeira idade	R$	3.180,00	0,00	0,00
1.036 - Reformar e/ou ampliar Centro de Convivência	R$	20.850,00	0,00	0,00
1.065 - Implantar o Centro do Idoso	R$	54.275,00	0,00	0,00
1.071 - Construção do Centro de Convivência	R$	52.000,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Divisão da Terceira Idade	R$	47.402,50	0,00	0,00
2.064 - Manter Fundo Munic Promoção Direitos Idoso	R$	1.303,12	0,00	0,00
08.004 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R$	271.116,94	55.493,14	122.948,19
1.029 - Aquisição veículos, equipamentos, material permanente	R$	22.069,00	0,00	0,00
2.013 - Manutenção do CRAS	R$	125.914,87	13.498,64	28.530,13
2.020 - Atividades de proteção social especial	R$	41.235,00	20.000,00	40.000,00
2.021 - Fortalecimento controle social - GSUAS	R$	2.073,50	0,00	11,50
2.023 - Manutenção da gestão do programa bolsa família	R$	15.294,27	175,00	2.240,23
2.030 - Fortalecimento do controle social - GBF	R$	1.865,00	11,50	11,50
2.031 - Manutenção da gestão do sistema do SUAS	R$	6.132,40	0,00	1.217,23
2.048 - Manutenção das atividades do FMAS	R$	56.532,40	20.378,00	35.207,60
2.049 - Subvenções sociais	R$	0,50	1.430,00	15.730,00
		823.862,17	120.321,20	251.496,08
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	2,88%		2,26%

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESPESAS		Dotação Disponível	Empenhada	Empenhada até o Bimestre
08.003 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente	R$	302.262,62	50.249,99	77.190,12
2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar	R$	124.461,88	24.249,99	45.990,12
6.001 - Manutenção da Divisão da Criança e Adolescente	R$	121.576,25	26.000,00	31.200,00
6.002 - Manutenção do Tele-Centro Comunitário de Informática	R$	34.542,50	0,00	0,00
6.004 - Manut projeto musical - sinfonia de talentos	R$	21.681,99	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R$	302.262,62	50.249,99	77.190,12
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	1,06%		0,69%

ASSISTÊNCIA SOCIAL + CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TOTAL GERAL	R$	1.126.124,79	170.571,19	328.686,20
% EM RELAÇÃO À RECEITA	%	3,94%		2,96%

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN - PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ A PIMENTEL - CONTADOR CRC-PR 069086/0-3

gov.br Compras.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 *–"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

Extrato de Contrato 048/2023
Processo Administrativo 043/2023 DISPENSA 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN, **CONTRATADO**: **VS SOUND – LTDA**, *inscrito no CNPJ sob o nº 20.279.680/0001-31, sediado na* Rua Marcilio Dias nº 1441 Bairro Jacarecanga, CEP: 60.310-750, Fortaleza-CE, *neste ato representado pelo Sr. Marcos Kleber da Silva Olinda.*

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 043/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do DISPENSA ELETRÔNICA 021/2023,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para banda de fanfarra municipal em atendimento ao Departamento Municipal de Educação do Município Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cod.	Qnt.	Descrição Do Produto	Valor Unit.	Valor total
6	38420	20	Peles Para Caixa Batedeira Luen Nº14 Diâmetro Material Nylon Leitosa	29,00	580,00
7	38421	20	Peles de Resposta Para Caixa Nº14 Luen Série Dp Signature Snare Resposta Para Caixa Material Nylon Transparente	20,00	400,00
8	38422	04	Peles Para Bumbo Nº22 Luen Material Nylon Leitosa	89,00	356,00
TOTAL					1.336,00

– DA VIGÊNCIA: 11/05/2024
– DO VALOR: R$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
365 - 08.001.12.361.0010.2.030.4.4.90.52.00.0 - 01102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
380 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01104 MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
406 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
407 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
409 - 08.001.12.361.0010.2.031.4.4.90.52.00.0 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

– FORO: o Foro da Comarca de Paranacity/PR.

Cruzeiro do Sul/PR, 11 de maio de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Vs Sound –Ltda
contratado

Esbelta Ferreira Pinto
Diretora Departamento De Educação
Fiscal Contrato

Testemunhas: ____________________________

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, objetivando **Contratação de Empresa para Ensaio Fotográfico de Gestante, Puérpera e Bebê do Projeto "Sementes para o Amanhã - Prevenção Nascituro" para Atender as Necessidades do Departamento Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul - PR,** de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme proposta vencedora, à empresa abaixo e respectivo valor, a saber **LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 34.705.204/0001-40, com sede na Q QNA 21 Bairro Taguatinga Norte, 24, CEP: 72.110-210, Brasília-DF, HOMOLOGA-SE E ADJUDICA-SE** O Referido Processo Licitatório A Favor Da Empresa a importância no Valor total **R$ 35.745,00, (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Qnt.	Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unt.	Valor total
1	100	35873	Ensaio fotográfico para cada gestante, puérpera e bebê do Projeto "Sementes para o Amanhã – Prevenção Nascituro", com: 2 trocas de looks específicos Acessórios; 1 penteado 1 maquiagem 6 fotos reveladas 15x21. Obs.: Sendo com atendimento exclusivo no município pela necessidade de deslocamento, principalmente da gestante em período avançado da gestação, e para a puérpera, a necessidade de ter bebê conforto para o transporte do mesmo. As sessões de fotos podem ser realizadas em áreas internas ou externas.	357,45	35.745,00
TOTAL					35.745,00

Cruzeiro do Sul, 10 de maio de 2023

Marcos César Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

EDITAL DE SUSPENSÃO PARCIALTEMPORÁRIA E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 003/2023

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FLORAI– PARANA GESTÃO: 2024/2027

EMENTA: Dispõe sobre a SUSPENSÃO PARCIAL E TEMPORÁRIA E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES da Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Florai – PR Gestão 2024 – 2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORAI/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal Nº 8.069/1990 (ECA), Resolução CONANDA 231/2022 que altera a 170/2014, de 10 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 1374/2015, sendo alterada pela Lei 1616/2023 de 02 de Março de 2023, no que se referem à regulamentação do Processo de Escolha em data Unificada para os membros do Conselho Tutelar do Município de Florai para o quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO, que após análise dos pedidos de registros de candidaturas, o número de pretendentes habilitados não atingiu o número mínimo de 10 (dez) candidatos;

CONSIDERANDO o artigo 13, inciso 1º da Resolução CONANDA 231/2022, que dispõe: Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Diretos da Criança e do Adolescente poderá, suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso;

RESOLVE:

I- Suspender parcial e temporariamente o Processo Seletivo das Eleições Unificadas de 2023, bem como reabrir o prazo para NOVAS inscrições;

II- Retificar o Anexo I "CRONOGRAMA" conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	29/03/2023
Período de NOVAS Inscrições	15/05/2023 à 26/05/2023
Análise do pedido de registros de candidaturas	27/05/2023 à 30/05/2023
Publicação da relação dos candidatos	**31/05/2023**
Prazo de impugnação de candidatura	01/06/2023 à 02/05/2023
Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa	05/06/2023 à 06/06/2023
Análise de decisão dos pedidos de impugnação	07/06/2023 à 13/06/2023
Publicação da decisão dos pedidos de impugnação	**14/06/2023**
Interposição de recursos	15/06/2023 à 16/06/2023
Análise e decisão dos recursos	19/06/2023 à 23/06/2023
Publicação da decisão final dos recursos	**28/06/2023**

Florai – Pr, 12 de maio de 2023

REGIANE LIASCH
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO, REFERENTE O APORTE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME PROJETO APRESENTADO, DESTINADO A BENEFICIÁRIOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL LIMITADA A R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), OBSERVADOS OS PADRÕES DE EDIFICAÇÃO E OS LIMITES DE VALOR DE SUBVENÇÃO, ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DO PMCMV PARA MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES, no município de Inajá/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA JURIDICA: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTO EIRELI.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL SR. CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ- Nº 07.818.849/0001-16, situada na Rua São Paulo, nº 205, Bairro: Centro, CEP 87.730-000 – SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, neste ato representada pela Sra. ELAINE PERES, RG Nº 5.325.154-4 SESP/SP, CPF Nº 865.719.669-72,** denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 57, parag. 2º, da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 30 (trinta) dias, homologado em 03 de outubro de 2022, do **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 139/2022,** passando a vigorar pelo período compreendido entre 12 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 03 de outubro de 2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 11 de abril de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELAINE PERES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON DE ASSIS
HELIO RODRIGUES DE JESUS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2023 - DL
Processo Administrativo: 47/2023
Processo de Licitação: 46/2023
Data do Processo: 10/05/2023
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 46/2023
b) Licitação Nr.: 27/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/05/2023
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE UNIFORME E ACESSORIOS PARA OS COMPONENTES DA OFICINA DE BALE, OFERTADO PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE ATRAVES DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BELLADANCA VESTUARIO LTDA (4884)					
1 COLLANT EM SUPLEX - TAMANHO: 08 a 12 ANOS	UND	65,00	0,0000	50,00	3.250,00
2 SAIA DE TULE - TAMAHO: 08 a 12 ANOS	UND	65,00	0,0000	80,00	5.200,00
3 SAPATILHA KORINO - TAMANHO: 08 a 12 ANOS	PAR	65,00	0,0000	30,00	1.950,00
4 MEIA CALÇA FIO 40	PÇ	65,00	0,0000	25,00	1.625,00
				Total do Fornecedor:	12.025,00
				Total Geral:	12.025,00

Inajá, 10 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 50 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em MIKROTIK para prestação de serviços na implantação, organização, administração, gerenciamento, Storage, instalação, configuração e manutenção via compilação de script de serviços para mikrotik, monitoramento integrado de todos os ativos da rede lógica, em servidor linux centos e zabbix do Município de Inajá, pelo período de 12 (doze) meses, discriminados no Anexo – I do Edital nº 007/2023, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25 DE MAIO DE 2023 Às 09h00min.
LOCAL: https:// www.comprasgovernamentais.gov.br

Prazo máximo para protocolar as propostas: 25/05/2023 até às 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.inaja.pr.gov.br, bem como na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Inajá-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80, centro, CEP: 87670-000, e também, no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Inajá-PR, 10 de maio de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2023 - PR
Processo Administrativo: 39/2023
Processo de Licitação: 39/2023
Data do Processo: 26/04/2023
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 39/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA QUE ACOMPANHA O PROCESSO, PARA FORNECIMENTO AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NO ABASTECIMENTO A FROTA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO A CONTINUIDADE DOS SERVICOS PUBLICOS PRESTADOS A POPULACAO

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AUTO POSTO ALIANCA LTDA (921)					
1 ETANOL HIDRATADO - DERIVADO DA CANA DE ACUCAR - COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUICAO ATESTADO PELA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP. DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEICULOS LEVES E MEDIOS.	LT	21.000,00	0,0000	3,38	70.980,00
2 GASOLINA TIPO C - DERIVADO DE PETROLEO - COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUICAO ATESTADO PELA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEICULOS LEVES E MEDIOS.	LT	50.000,00	0,0000	4,71	235.500,00
				Total do Fornecedor:	306.480,00
PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA (700)					
3 OLEO DIESEL S 10 - DERIVADO DE PETROLEO - COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUICAO ATESTADO PELA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEICULOS MEDIOS E PESADOS. - Marca: SHELL	LT	90.000,00	0,0000	5,49	494.100,00
				Total do Fornecedor:	494.100,00
				Total Geral:	800.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.201.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.703.3.3.90.30.00.00.00.00 (122), 2.801.3.3.90.30.00.00.00.00 (164), 2.901.3.3.90.30.00.00.00.00 (202), 2.902.3.3.90.30.00.00.00.00 (216), 2.904.3.3.90.30.00.00.00.00 (228), 2.904.3.3.90.30.00.00.00.00 (229), 2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (337)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2023 - DL
Processo Administrativo: 48/2023
Processo de Licitação: 47/2023
Data do Processo: 12/05/2023
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 47/2023
b) Licitação Nr.: 28/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/05/2023
e) Data da Adjudicação: 12/05/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DEMAIS ACESSORIOS CONSTANTES NAS PROPOSTAS COMERCIAIS RECEBIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E NO TERMO DE REFERENCIA, PARA O SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NA UTILIZACAO EM OFICINAS DE APRENDIZADO

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003904 - MARCUS VINICIOS DA COSTA DE SOUZA	19	0,0000	17.335,00
	19		17.335,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.801.4.4.90.52.00.00.00.00 (172)

Inajá, 12 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 10 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65-65/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA PSICOLÓGICA, ESCUTA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **IRSE DE ARAUJO FERREIRA PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.769.799/0001-34** CONTRATANTE**:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 22.614,00 (vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 234 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
Red. 249 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 67-67-2023. OBJETO: CREDENCIAR PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **JOÃO MARTINS DE SOUZA ITO, inscrita no CPF/MF nº 075.547.209-88** CONTRATANTE**:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 31.008,25 (trinta e um mil oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 233 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.36.00.0
Red. 248 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.36.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 64-64/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA FINS DE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SUS REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CICLO VITAL CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.617.017/0001-71** CONTRATANTE**:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 25.045,20 (vinte e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 208 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.39.00.0
Red. 222 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.39.00.0
Red. 234 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
Red. 249 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66-662023. OBJETO: CREDENCIAR PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CLÉIA CUSTÓDIO NASCIMENTO NOVAES, inscrita no CPF/MF nº 054.607.469-30** CONTRATANTE**:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 31.008,25 (trinta e um mil oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 233 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.36.00.0
Red. 248 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.36.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 68-68-2023. OBJETO: CREDENCIAR PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **LARISSA MAYUMI DOS SANTOS IWASSE, inscrita no CPF/MF nº 075.541.149-80:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 31.008,25 (trinta e um mil oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 233 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.36.00.0
Red. 248 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.36.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71-71-2023. OBJETO: CREDENCIAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, EM REGIME DE PLANTÃO, de forma à complementar os serviços prestados no Pronto Atendimento Municipal de Paranapoema, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Paranapoema/PR**. FUNDAMENTO:** LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **LUZINETE FREIRE DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 038.198.969-02:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 13.689,60 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 273 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.36.00.0
Red. 287 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.36.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 69-69-2023. OBJETO: CREDENCIAR PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. FUNDAMENTO: LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **TATIANE DE MELLO CUSTÓDIO FONSECA, inscrita no CPF/MF nº 078.582.799-47:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 31.008,25 (trinta e um mil oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 233 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.36.00.0
Red. 248 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.36.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70-70-2023. OBJETO: CREDENCIAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, EM REGIME DE PLANTÃO, de forma à complementar os serviços prestados no Pronto Atendimento Municipal de Paranapoema, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Paranapoema/PR**. FUNDAMENTO:** LEI 8666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **FERNANDA GUIMARAES CARPI PARRON, inscrita no CPF/MF nº 058.935.139-75:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 13.689,60 (treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Red. 273 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.36.00.0
Red. 287 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.36.00.0
Paranapoema12/05/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DEPROPOSTA E HABILITAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES E HORAS MÉDICAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I, deste Edital.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. **Às 13:30 horas do dia dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023), na sala do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR, nomeada através da Portaria n° 13/2023, estando presentes os seguintes membros: MARCOS FERNANDES DA SILVA (PREGOEIRO), JOÃO BOSCO DE ALENCAR (MEMBRO) E LUIZ ALVES DOS SANTOS (MEMBRO).**

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, registra-se a análise do pedido de desistência pleiteado pela empresa MESSIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nesta data, cujo parecer jurídico acatamos para fins de HOMOLOGAR a desistência com aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA.

1.3. EM ATO CONTÍNUO, procedeu a abertura dos documentos da segunda colocada **LUCILENE DOS SANTOS CLINICA MEDICA- CNPJ Nº 46.636.012/0001-08,** verificando-se que os documentos de habilitação não atendem ao previsto no edital do procedimento licitatório, visto que ausentes os seguintes documentos: **CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL e ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em relação ao item 1.**

1.4. Os documentos de habitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame no site da prefeitura municipal de Paranapoema.

1.5. Face a ausência da documentação exigida pelo edital convocatório, continuamente, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **NICOLETE RAMPAZZIO – SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

1.6. À vista da habilitação, foi declarado como vencedor provisoriamente dos itens 1 e 2, a empresa abaixo:

1.6.1. **NICOLETE RAMPAZZIO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 24.320.892/0001-76.**

1.7. Por fim, todos presentes foram informados que **SERÁ REALIZADA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, pelo qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos de interessados.

1.8. Não havendo manifestação, proceder-se-á pela homologação.

2. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

2.1. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranapoema/PR **declara** encerrada a sessão. Sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

COMISSÃO:

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Membro

LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MARCOS FERNANDES DA SILVA.
Pregoeiro

Presente:

MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS
Controle Interno

RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA
Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETARIO.

Nome da Empresa: A F SENRA CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob nº 33.501.246/0001-04

Valor Total: R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:
RED. 174 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.30.00.0
RED. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
RED. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0

Paranapoema/PR, 05 de abril de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETARIO.

Nome da Empresa: A F SENRA CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob nº 33.501.246/0001-04

Valor Total: R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:
RED. 174 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.30.00.0
RED. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
RED. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0

Paranapoema/PR, 05 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08-08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: CAPEL ELETRICA EIRELI - EPP, sediada na RUA MANOEL RIBAS, nº1244, na cidade de PARANAVAI, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.639/0001-69.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.764,60 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 Red. 131 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 132 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 Red. 164 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0
Red. 165 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0 Red. 205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
Red. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0 Red. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 Red. 412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0.

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: ELETROMEGA INSTALACOES ELETRICAS LTDA, sediada na AV HEITOR ALENCAR FURTADO, nº6640, na cidade de PARANAVAI, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.006.762/0001-33.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 175.733,25 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 Red. 131 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 132 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 Red. 164 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0
Red. 165 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0 Red. 205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
Red. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0 Red. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 Red. 412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0.

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, sediada na R SANTA MARTA, nº80, na cidade de PALHOCA, Estado de SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 601,00 (seiscentos e um reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 Red. 131 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 132 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 Red. 164 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0
Red. 165 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0 Red. 205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
Red. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0 Red. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 Red. 412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0.

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11-11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, sediada na AV MENDES DA ROCHA, nº729, na cidade de SAO PAULO, Estado de SAO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60.

VALOR TOTAL DA ATA: R$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 Red. 131 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 132 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 Red. 164 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0
Red. 165 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0 Red. 205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
Red. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0 Red. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 Red. 412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0.

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELES, sediada na R SIQUEIRA CAMPOS, nº 2662, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.681/0001-30.

VALOR TOTAL DA ATA: R$4.110,60 (quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 Red. 131 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 132 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 Red. 164 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0
Red. 165 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0 Red. 205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
Red. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0 Red. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 Red. 412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0.

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, sediada na RUA TORRES DEL PAINE, nº 355, na cidade de MOGI DAS CRUZES, Estado de SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº43.441.918/0001-89.

VALOR TOTAL DA ATA: R$300,00 (trezentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0 Red. 131 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 132 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0 Red. 164 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0
Red. 165 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.30.00.0 Red. 205 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0
Red. 206 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.30.00.0 Red. 350 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 358 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0 Red. 412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 497 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0.

Paranapoema/PR, 10 de maio de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL